



Diário Oficial

Nº 11.453 - Ano XLV

Terça-feira, 04 de outubro de 2016

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Em 30/09/2016

Protocolado n.º 13/10/17.896 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Comunicação

Despacho:

À vista dos pareceres de fls. 2.205 a 2.211 e 2.217 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, demonstrativos da necessidade e da ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa FSB Publicidade Ltda. (Termo de Contrato n.º 180/2013 e aditamento posterior), por mais 12 (doze) meses;
2. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), na forma aprovada pelo Comitê Gestor à fl. 2.200;
3. À Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, uma vez que foi juntada aos autos a documentação apontada à fl. 2.211 "in fine", e após, retornem os autos a este Gabinete para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 30 de setembro de 2016

LUIZ GUILHERME FABRINI

Secretário De Comunicação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º PMC.2016.00003839-57

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 278/2016

Objeto: Aquisição de utensílios para cães e gatos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal n.º 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 18.099/13 e suas alterações, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 278/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens 01(R\$ 6,00), 02(R\$ 7,00), 03(R\$ 8,00), 04(R\$ 8,00), 05(R\$ 9,00), 06(R\$ 26,50), 07(R\$ 27,50), 08(R\$ 28,50), 09(R\$ 30,50), 10(R\$ 44,00), 11(R\$ 44,50), 12(R\$ 70,00), 13(R\$ 80,00), 14(R\$ 80,00), 15(R\$ 9,00), 16(R\$ 11,00), 17(R\$ 13,00), 18(R\$ 18,00), 19(R\$ 37,50), 20(R\$ 10,00), 21(R\$ 14,00), 22(R\$ 18,00), 23(R\$ 2,00), 24(R\$ 7,00), 25(R\$ 84,00) e 26(R\$ 525,00), perfazendo o valor total de R\$ 36.725,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais), ofertados pela empresa adjudicatária ANIMALLE MUNDO PET LTDA. - EPP.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal n.º 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para as demais providências.

Campinas, 30 de setembro de 2016

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n.º 322/2016 - Eletrônico - Processo Administrativo n.º 16/10/26.137 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de materiais para curativos - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 09:** das 08h do dia 18/10/16 às 09h do dia 19/10/16 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 09:** a partir das 09h do dia 19/10/16 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 19/10/16 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 04/10/16, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 03 de outubro de 2016

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor - Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DECISÃO DE RECURSO

Processo Administrativo n.º 2016 10 08.177

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação

Assunto: Pregão Presencial n.º 294/2016

Objeto: Prestação de serviços de auditoria independente de contrato de publicidade

institucional.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e, em especial da manifestação do Pregoeiro e da Assessoria Jurídica da SMA, decido CONHECER do recurso interposto pela licitante AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP, e, quanto ao mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a decisão de julgamento de proposta e de habilitação proferida pelo Pregoeiro. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta n.º 200, 6º andar - Campinas/SP, em dias úteis, nos horários das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 03 de outubro de 2016

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão n.º 325/2016 - Eletrônico - Processo Administrativo n.º 16/10/17.587 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos (antimicrobianos e antiparasitários) - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 44:** das 08h do dia 24/10/16 às 09h do dia 25/10/16 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 44:** a partir das 09h do dia 25/10/16 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h do dia 26/10/16 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 07/10/16, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 03 de outubro de 2016

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor - Departamento Central de Compras

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

NOTIFICAÇÃO - RECLAMADA

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal n.º 18.922/2015, fica a parte reclamada notificada para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância, e querendo, pague a multa cominada na r. decisão ou apresente recurso, conforme disposto nos artigos 46, § 2º e 49, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
02204/2015/ADM	MARYA ANNE VON WOLFF	AUTO ESCOLA MARIO TRENTIN
02327/2015/ADM	MARCELA FABIANA BRITO GONDIM	PURITY AGUA
02393/2015/ADM	GUILHERME BEZZON	CAMP CAR
02130/2015/ADM	SABRINA TORRES TANCREDO	FULL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA
01869/2015/ADM	RAFAEL DAVI	LEOELETRO
01560/2015/ADM	SERGIO DOS SANTOS FAVARO	ROYAL HOLIDAY
01499/2015/ADM	GISLENE GRACIEUZE DA SILVA	VALDIR JOSE BEZERRA FERREIRA
01381/2015/ADM	CLEONICE ARECO PESSOA	SANTOS DUMONT SERRALHERIA VIDRAÇA CALHA
01289/2015/ADM	RENIVALDO BATISTA SOARES	PROTEGECON
00176/2015/ADM	LOIOLA E FERNANDES LTDA EPP	ASSIMEDICA
00850/2015/ADM	ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	KASARINI IMOVEIS
00861/2015/ADM	KARINA LUCAS BARBOSA	CINCOENTA E CINCO CONSTRUÇÕES
00894/2015/ADM	MARCELA VIEIRA PEREIRA	CANAAN PHOTO STUDIO

Campinas, 03 de outubro de 2016

RICARDO CHIMINAZZO

DIRETOR DO PROCON

RELAÇÃO DAS EMPRESAS MAIS RECLAMADAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2016.

SETEMBRO/2016 Total geral da demanda: 3.263 registros (10 MAIS RECLAMADAS)

Em atendimento a Lei Municipal n.º 14.984, de 24 de março de 2015, o PROCON de Campinas divulga a lista com as dez empresas mais reclamadas no mês de setembro de 2016.

POSIÇÃO	GRUPO RECLAMADO	TOTAL DEMANDA	%
01º	CLARO / NET CAMPINAS / EMBRATEL	495	15,17
02º	VIVO / TELEFONICA / GVT	285	8,73
03º	GRUPO VIA VAREJO - CASAS BAHIA E PONTO FRIO GRUPO CNOVA.COM - PONTOFRIO.COM / EXTRA.COM / CASASBAHIA.COM / SUANOVA.COM	177	5,42
04º	TIM CELULAR - OPERADORA DE TELEFONIA MÓVEL	140	4,29
05º	GRUPO BRADESCO - BANCO - SEGUROS - CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA HSBC BANCO	119	3,64

06º	GRUPO ITAU – LUIZACRED – GARANTEC - REDE-CARD	79	2,42
07º	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	67	2,05
08º	NEXTEL	64	1,96
09º	SKY TV A CABO	63	1,93
10º	GRUPO OI MÓVEL E FIXO	55	1,68

Campinas, 03 de outubro de 2016
RICARDO CHIMINAZZO
 DIRETOR DO PROCON

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 03/10/2016

PROTOCOLO: PMC.2015.00000237-30

INTERESSADO: SMCAIS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico no 035/2016

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de cartuchos e toner para impressoras.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO A DESPESA** a favor de **ALEXANDRE MAIA DAMASCENO DOS SANTOS - ME - CNPJ: 20.416.307/0001-85**, no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), referente ao item 05, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 267/2016.

Campinas, 03 de outubro de 2016
JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
 Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA

A Secretária Municipal de Educação, faz saber a servidora PATRICIA SANCHES MANCUSO, PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL matrícula 119.382-1 lotada no CEI MARIA JOSÉ GONÇALVES, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação, convidada a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO**, nos termos dos artigos 195 e 198, II, § 1º da Lei Municipal Nº 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 29 de setembro de 2016
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA FUMEC Nº 106/2016

(Republicada por conter incorreção)

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, à Sra. **Yonara Eleotério Sant'Anna**, matrícula 1047, RG nº 19.531.186-3 - SSP/SP, PASEP 1.703.221.732-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), com base no artigo 153 e 154 da Lei Complementar Municipal nº 10/2004 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da C.F. e com o artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05, no cargo de "Professor de Educação Básica - II", Grupo D-A, Nível 4, Grau E, com jornada de 20 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2016/10/03210.

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/10/2016.

Campinas, 29 de setembro de 2016
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Presidente da FUMEC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2016/10/1.551

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 19/2016

Objeto: Registro de preço de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para utilização nas unidades de trabalho da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preço 16/2016 referente Pregão Eletrônico nº 19/2016, a despesa no valor total R\$ 272,00 (Duzentos e setenta e dois reais), em favor da empresa: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; CNPJ sob nº 12.904.870/0001-74.

À área de Gestão Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 26 de setembro de 2016
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ACERCA DA ADMISSIBILIDADE DE RECURSO VOLUNTÁRIO

PROTOCOLO Nº 2016/03/14515

RECORRENTE: 35 MINAS TRANSP. EXECUTIVO E DE ENCOMENDAS LTDA.
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA - JRT

Recurso Voluntário Protocolado 2016/10/32725 juntado na fl. 31 do Protocolo Principal

O Recurso Voluntário apresentado ao protocolo geral trata de matéria **NÃO ARRO-LADA** no art. 4º da Lei Municipal 13.104/2007, portanto, estranha à competência da Junta de Recursos Tributários, a teor da norma positivada no art. 76, caput da declinada lei. Compete à Presidência da JRT, nos termos do art. 20, inciso VII da Lei nº 8.129/94, despachar os pedidos que encerrem matéria estranha à competência da JRT, inclusive recursos não admitidos pela lei e determinar a devolução dos processos à origem. O pedido da recorrente refere-se à decisão de fls. 29 que deixou de conhecer o pedido de cancelamento de NFSe, nos termos do artigo 10, §1º da IN DRM/SFM nº004/2009, decisão que foi publicada no DOM em 09/08/2016. Portanto, o Recurso Voluntário em questão apresenta matéria estranha à atribuição contida na Lei nº 13.104/2007, a qual expressa em seu art. 4º que:

Art. 4º: Processo administrativo tributário, para os efeitos desta lei, é a fase litigiosa que decorre do procedimento administrativo tributário e compreende o conjunto de atos e formalidades pertinentes ao controle de legalidade dos atos da administração tributária, que versem sobre as seguintes matérias:

I- impugnação ao lançamento tributário;

II- lançamento relativo a imposição de penalidades por descumprimento de obrigação tributária;

III- isenção;

IV- reconhecimento administrativo de imunidade e de não incidência;

V- VETADO.

Conclui-se, dessa forma, que resta prejudicada a análise quanto aos demais requisitos de admissibilidade, pelo fato de a matéria objeto da inicial não ter previsão legal para ser apreciada pela JRT.

Diante do exposto, o Recurso Voluntário **NÃO SERÁ ADMITIDO** para ser julgado em 2ª instância administrativa na JRT. **Encaminhamos em retorno ao DRM para prosseguimento.**

EDGAR VALVERDE
 Presidente Da Junta De Recursos Tributarios

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ACERCA DA ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO VOLUNTÁRIO

PROTOCOLO Nº 2016/03/06381

RECORRENTE: CONSIMA INCORPORADORA CONSTRUTORA LTDA.

RECURSO VOLUNTÁRIO: protocolado nº 2016/10/26132

ASSUNTO: IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA - JRT

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à **Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink"** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a **IMA**, no endereço abaixo.

IMPRESA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Trata-se de Recurso Voluntário cuja matéria consta do rol do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal 13.104/2007, portanto, competência da Junta de Recursos Tributários, a teor da norma do artigo 71 da declinada lei. O Recurso foi apresentado dentro do prazo previsto no "caput" do artigo 76, na forma de contagem regrada nos artigos: artigo 21, IV; 22, III, todos da Lei 13.104/2007. Consideramos **TEMPESTIVA** a impetração do recurso, tendo em vista a publicação da Decisão de 1ª Instância Administrativa no Diário Oficial do Município em 07/06/2016 (fls.12), tendo sido apresentadas no Protocolo Geral as razões de recurso voluntário em 07/07/2016 (fls.15). Os documentos que instruem os autos demonstram a **LEGITIMIDADE** do interessado para recorrer e a regularidade da representação processual, atendendo ao comando do parágrafo 1º do artigo 76 da Lei 13.104/07, conforme verificamos nos documentos acostados aos autos. Contudo, em que pese a tempestividade e legitimidade, o presente recurso **NÃO SERÁ ADMITIDO** para ser julgado em segunda instância pela JRT, tendo em vista que a decisão proferida em primeira instância revela-se como sendo decisão de **não conhecimento da impugnação do IPTU**, casos em que é cabível tão somente pedido de reconsideração, nos termos do art. 83, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, conforme ressaltado pelo Sr. Diretor do DRI na decisão de fls.12. Remetemos os autos em retorno à primeira instância, para que seja analisada a possibilidade, com a permissão do princípio da fungibilidade dos recursos, de receber a peça como PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, recordando, que para ser recebido como tal, deverá o pedido estar nos termos da parte final do dispositivo legal retro mencionado.

EDGAR VALVERDE

Presidente Da Junta De Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2006/10/10684 e anexos

Interessado: Maria Ruth Baruel Rodrigues

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a conversão em renda dos depósitos administrativos, no valor total de 916.8895 UFIC's, para extinção total do IPTU/Taxa de Lixo de 2006 (40.4411 UFIC's), relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 4312.41.78.0468.01001, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007. AUTORIZO que o crédito residual, no valor de 876.4484 UFIC's, oriundo dos depósitos administrativos, seja utilizado para compensação de débitos existentes em nome do contribuinte, consubstanciado nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 (CTN). Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não houver demais débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2016/10/35783

Interessado(a): Banco Santander Brasil S.A.

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o presente pedido para conceder certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2013/09/00776. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Protocolo: 2016/10/35784

Interessado(a): Banco Santander Brasil S.A.

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o presente pedido para conceder certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2014/09/0021. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Protocolo: 2016/10/35844

Interessado(a): Isabel Cristina de Oliveira Becker Cardozo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o presente pedido para conceder certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2016/10/11254, nos termos do § 2º, do art. 5º, do decreto 18.050/13. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 03 de outubro de 2016

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

SETOR DE ISENÇÃO, IMUNIDADE E NÃO INCIDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO FISCAL

HABITAÇÃO POPULAR E APOSENTADOS/PENSIONISTAS

Nos termos dos artigos 13, 21 a 23 e 63, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinado com a Instrução Normativa DRI/DRM nº 001, de 19/02/2003, **fica o interessado (a) notificado (a)** a apresentar, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Av. Anchieta, 200 - no **10º andar**, no horário das **09:00h às 11:30h** e das **13:30h às 16:00h**, no prazo de **30 (trinta dias)** da data desta publicação, os documentos abaixo discriminados.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é a condição indispensável para a manutenção do Benefício de Isenção do IPTU, cuja inobservância determinará o cancelamento.

PROTOCO-LADO	INTERESSADO	DOCUMENTOS
2016/10/35484	EDUARDO MAZIERO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAIS E CÓPIA DE: 1) RG; 2) CPF; 3) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO E OU ÓBITO SE HOUVER, EM CASO DE ÓBITO APRESENTAR FORMAL DE PARTILHA DE BENS; 4) COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO EM NOME DO INTERESSADO; 5) ESCRITURA DE COMPRA E VENDA OU CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DA MATRÍCULA DO IMÓVEL QUE CONSTA NO CADASTRO IMOBILIÁRIO EM NOME DO INTERESSADO LOCALIZADO NA RUA DO ASSUCAR 119, CÓDIGO CARTOGRAFICO: 3414.12.35.0322.01001.

2016/10/35488	ALDEMIRO POLTRONIERI	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAIS E CÓPIA DE: 1) RG; 2) CPF; 3) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO E OU ÓBITO SE HOUVER, EM CASO DE ÓBITO APRESENTAR FORMAL DE PARTILHA DE BENS; 4) COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO EM NOME DO INTERESSADO; 5) ESCRITURA DE COMPRA E VENDA OU CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DA MATRÍCULA DO IMÓVEL QUE CONSTA EM NOME DO INTERESSADO LOCALIZADO NA RUA EUCLIDES ARRUDA DE ALMEIDA, 0, CÓDIGO CARTOGRAFICO 3433.11.99.0149.00000; 6) EXTRATO OU COMPROVANTE ATUALIZADO DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO E 7) DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - IRPF - EXERCÍCIO 2016, COM TODOS OS SEUS ANEXOS (SE HOUVER DECLARADO).
2016/10/35489	OSVALDO FRANCISCO DE BRITO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAIS E CÓPIA DE: 1) RG; 2) CPF; 3) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO E OU ÓBITO SE HOUVER, EM CASO DE ÓBITO APRESENTAR FORMAL DE PARTILHA DE BENS; 4) COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO EM NOME DO INTERESSADO; 5) ESCRITURA DE COMPRA E VENDA OU CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DA MATRÍCULA DO IMÓVEL QUE CONSTA EM NOME DO INTERESSADO LOCALIZADO NA AVENIDA COACYARA, 657, CÓDIGO CARTOGRAFICO 3362.24.40.0001.01001; 6) EXTRATO OU COMPROVANTE ATUALIZADO DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO E 7) DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - IRPF - EXERCÍCIO 2016, COM TODOS OS SEUS ANEXOS (SE HOUVER DECLARADO).
2016/10/35719	CARLOS ROBERTO MATHIAS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAIS E CÓPIA DE: 1) RG; 2) CPF; 3) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO E OU ÓBITO SE HOUVER, EM CASO DE ÓBITO APRESENTAR FORMAL DE PARTILHA DE BENS; 4) COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO EM NOME DO INTERESSADO; 5) ESCRITURA DE COMPRA E VENDA OU CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DA MATRÍCULA DO IMÓVEL QUE CONSTA EM NOME DO INTERESSADO LOCALIZADO NA RUA NICOTA BAYEUX, 344, CÓDIGO CARTOGRAFICO 3441.31.70.0229.01001; 6) EXTRATO OU COMPROVANTE ATUALIZADO DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO E 7) DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - IRPF - EXERCÍCIO 2016, COM TODOS OS SEUS ANEXOS (SE HOUVER DECLARADO).

Campinas, 03 de outubro de 2016

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
Auditor Fiscal Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 2014/03/29099

Cartográfico: 3442.21.96.0105.00000

Interessado(a): DAVID CIPRIANO DE SOUZA

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, 68, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, **indefiro o pedido de revisão e isenção de IPTU por habitação popular** para o imóvel acima identificado, nos termos dos art. 13 da Lei Municipal nº 13.104/2007, pois, mesmo regularmente notificado(a), conforme notificação acostada aos presentes autos, o interessado(a) não apresentou a documentação solicitada dentro do prazo estipulado. Contudo, ante a comprovação de que há construção no imóvel, atualmente cadastrado como territorial, fundamentado nos arts. 3º, 11, 16, 17 e 18 da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações c/c o art. 23 do mesmo diploma legal, **determino arevisão**, de ofício, dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias, nos termos dos Pareceres Fiscais acostados aos autos, para que o cadastro imobiliário seja retificado e o imóvel passe a ser classificado a partir de 2016 na categoria/padrão RH-2, área construída de 60,00m² e ano base de 2015, cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos para os exercícios referidos e lançando-os conforme a classificação, área construída e ano-base acima, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/2001, alterada pelas Leis nº 12.445/2005 e 13.209/2007.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo nº 2016/03/6232

Interessado : LUIZ ANTONIO BERNARDINI CORAL

Código Cartográfico: 3414.51.12.0423.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA** para 2017.

Protocolo nº 2016/03/6239

Interessado(a): TELMA CRUZ BIANCO

Código Cartográfico: 3412.34.14.0615.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA**, a partir de 2017. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2016/03/6240

Interessado(a): SIVERINO ANTONIO PANSIERI

Código Cartográfico: 3433.34.27.0025.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA**, a partir de 2017. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo: 2016/03/11195

Interessado(a): REINALDO DIOTO

Cartográfico: 3451.23.77.0198.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da

Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2017. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2016/03/13290

Interessado(a) : MARCOS BOER
Código Cartográfico: 3232.33.87.0474.00000

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso XII da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE 50% DO IMPOSTO PARA IMÓVEIS TERRITORIAIS COM OBRA LICENCIADA EM ANDAMENTO, para os exercícios de 2017 e 2018, ficando o(a) Interessado(a) notificado(a), neste ato, de que a isenção concedida tem como condição resolutória a apresentação de Solicitação de CCO (Certificado de Conclusão de Obra), atestando a conclusão da construção, até 31.12.2018, sob pena de, não o fazendo, incorrer na perda da isenção concedida e na cobrança retroativa dos lançamentos dos exercícios beneficiados.

Protocolo: 2016/03/13297

Interessado(a): MARIA DE LOURDES BRANDI
Cartográfico: 3263.11.30.0089.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2017. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo: 2016/03/13298

Interessado(a): KAZUTOCHI WADA
Cartográfico: 3441.24.48.0353.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2017. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo: 2016/03/13313

Interessado(a): GENESIA PAZ LANDIM DE MEDEIROS
Cartográfico: 3431.21.71.0386.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2017. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo: 2016/03/13314

Interessado(a): MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO
Cartográfico: 3441.24.45.0001.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2017. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo: 2016/03/13389

Interessado(a): PAULO ANTONIO VISSELI
Cartográfico: 3431.23.15.0259.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2017. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo: 2016/03/13390

Interessado(a): ANNA LUIZA SOARES DE CAMPOS
Cartográfico: 3441.63.93.0282.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2017. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo: 2016/03/13479

Interessado(a): FLAVIO RICARDO BERANGER DE ALMEIDA
Cartográfico: 3232.52.98.0223.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2017. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2016/03/13480

Interessado(a): EDNA DE FREITAS MENDONÇA
Código Cartográfico: 3413.51.98.0129.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO DO AMPARO SOCIAL AO IDOSO, para os exercícios de 2017 e 2018, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2016/03/15159

Interessado : Antonio Lopes do Prado
Código Cartográfico: 3431.53.40.0169.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2017.

Protocolo nº 2016/03/15166

Interessado : Mercedes de Melo
Código Cartográfico: 3423.23.20.0036.01064

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal

nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO DO AMPARO SOCIAL AO IDOSO para os exercícios de 2017 e 2018, respeitado o limite imposto pelo §4º do art.4º da lei 11.111/01, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais.

Protocolo nº 2016/003/15169

Interessado : Cecília de Souza
Código Cartográfico: 3441.21.81.0591.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO DO AMPARO SOCIAL AO IDOSO para os exercícios de 2017 e 2018, respeitado o limite imposto pelo §4º do art.4º da lei 11.111/01, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais.

Protocolo nº 2016/03/15170

Interessado : Aguida Tavares de Lima
Código Cartográfico: 3414.13.07.001.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2017.

Protocolo nº 2016/03/15179

Interessado : Aparecida Cabral da Silva
Código Cartográfico: 3362.54.19.0001.02007

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2017.

Protocolo nº 2016/03/15180

Interessado : Celso Luiz Casamassa
Código Cartográfico: 3421.22.79.0110.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2017.

Protocolo nº 2016/03/15185

Interessado : Paulo Gustavo Marostegan e Carneiro
Código Cartográfico: 3452.54.10.0265.00000

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso XII da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA IMÓVEIS TERRITORIAIS COM OBRA LICENCIADA EM ANDAMENTO para os exercícios de 2017 e 2018, respeitada a condição resolutiva descrita no §4º, Inciso XII, art.4º da lei 11.111/01, sendo necessária a apresentação de Solicitação de CCO no prazo estabelecido através da notificação cientificada pelo requerente, sob pena de cancelamento do presente benefício e lançamento retroativo conforme disciplinado pela IN 001/2011.

Protocolo nº 2016/03/15187

Interessado : Nelson Malavazzi
Código Cartográfico: 3423.34.52.0398.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2017.

Protocolo nº 2016/03/15201

Interessado : Maria Thereza da Silva Bittar
Código Cartográfico: 3421.52.85.0280.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2017.

Protocolo: 2016/03/15208

Interessado(a): MARIA APARECIDA CABRAL
Cartográfico: 3441.43.89.0001.05013

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2017. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2016/03/15216

Interessado(a): KATUMI KIKUMOTO DE MIRANDA
Código Cartográfico: 3442.43.06.0518.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO DO AMPARO SOCIAL AO IDOSO, para os exercícios de 2017 e 2018, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo 2016/03/15217

Interessado(a): IZABEL RATES GUERREIRO
Código cartográfico: 3453.33.95.0250.00000

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA HABITAÇÃO POPULAR, a partir do exercício de 2017, e DETERMINO A REVISÃO, DE OFÍCIO, dos lançamentos referentes aos exercícios de 2012 a 2016, devendo-se ser alterado o cadastro imobiliário para que o imóvel seja classificado na categoria/padrão RH-2, área construída de 79,69m² e ano base de 2011, conforme Pareceres Fiscais acostados aos autos do presente protocolo, cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos para os exercícios de 2012 a 2016, e lançando-os conforme a classificação, área construída e ano base acima, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo

fo único, c.c. 173, I, do CTN, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/2001, alterada pelas Leis nº 12.445/2005 e 13.209/2007. A presente isenção não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/2007.

Protocolo: 2016/03/15220
Interessado(a): ELIFAS CORREIA DUTRA
Cartográfico: 3411.51.82.0001.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2017. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo: 2016/03/15221
Interessado(a): JUCELINO INOCENCIO DE ARAUJO
Cartográfico: 3334.31.45.0309.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2017. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2016/03/15225
Interessado : ANELIO MUTTA
Código Cartográfico: 3263.64.60.0001.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2017.

Protocolo nº 2016/03/15228
Interessado(a): MARIA APARECIDA DALAN
Código Cartográfico: 3234.13.11.0217.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO DO AMPARO SOCIAL AO IDOSO, para os exercícios de 2017 e 2018, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolado nº: 2015/03/15232
Interessado: ANDREA MARIA BOCCALETTI ERBOLATO TEGACINI DE ARRUDA
Código do imóvel: 3421.32.80.0647.01004

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, a partir dos exercícios de 2016, tendo em vista que o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras.

Campinas, 29 de setembro de 2016
CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA
AFTM - Diretor DRI - Matrícula 63291-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Coordenadoria Setorial de Fiscalização Imobiliária

Protocolo nº: 2015/03/11617
Requerente: NELSON JACINTO
Assunto: Revisão de lançamento de IPTU, exercício de 2015, emissão 01/2015
Código Cartográfico: 3261.51.72.1044.01001

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do Artigo 66, combinado com o Artigo 70 da Lei nº 13.104/2007 e IN 004/2012 do Sr. Secretário Municipal de Receitas, deixo de conhecer do pedido de revisão do IPTU, exercícios de 2015, para o imóvel identificado sob nº 3261.51.72.1044.01001, nos termos do Artigo 83, I, da Lei nº 13.104/2007, em face da intempestividade ocorrida, pois foi protocolizado fora do prazo estabelecido no Artigo 34 combinado com o Artigo 22, III, ambos da Lei nº 13.104/2007.

Campinas, 27 de setembro de 2016
FLÁVIO DONATTI FILHO
AFTM Matrícula nº 127.207-1 - Coordenador CSFI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Coordenadoria Setorial de Fiscalização Imobiliária

Protocolo nº: 2015/03/15725
Assunto: Revisão do IPTU 2015 (Reemissão 07/2015)
Interessado(a): LUCAS YAMAKAWA
Código Cartográfico: 3432.12.35.0504.01001

Com base nos elementos e documentos constantes do(s) presente(s) processo(s), **declaro a desistência expressa da(s) presente(s) impugnação(ões) de lançamento**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 13.104/2007.

Campinas, 26 de setembro de 2016
RODRIGO LOPES DE FARIA
Coordenador de Atendimento - Matrícula 102.179-6

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Coordenadoria Setorial de Fiscalização Imobiliária

Protocolo nº: 2012/03/02749
Assunto: Revisão IPTU e Taxas 2012
Requerente: JOÃO BATISTA MORANO FILHO
Código Cartográfico: 3423.13.66.0001.01020

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo, tendo em vista os pagamentos efetuados, **declaro presumida e certifico a desistência da presente impugnação de lançamento tributário de IPTU e Taxas Imobiliárias, relativos ao exercício de 2012**, nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei nº 13.104/2007.

Campinas, 30 de setembro de 2016
ALEXANDRE A. KUPPER CARDOSO
Coordenador CSADM - Matrícula 38.080-6

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2016/10/35692
Interessado: Richard John Seymour Burt
Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de parcial teor do processo protocolizado sob nº **2003/10/65883 do Projeto de Regularização de Ampliação Comercial à fl. 114**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 29 de setembro de 2016
CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA
AFTM - MATRICULA 63291-0 - DIRETOR DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2016/10/35637
Interessado: Antonio Carlos Felipe Machado
Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de parcial teor do processo protocolizado sob nº **2001/0/48937 do Alvará de Execução à fl. 24**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 29 de setembro de 2016
CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA
AFTM - MATRICULA 63291-0 - DIRETOR DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2016/03/12454
Interessado: Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias

Cód. Cartográfico: 3411.54.95.0389.00000
Assunto: Reconhecimento de Imunidade de IPTU para Templos, isenção de taxa de sinistro e repetição de indébito

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes nos autos, atendendo ao disposto nos artigos 3º c/c artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO o pedido de **reconhecimento da imunidade tributária do IPTU** para o imóvel codificado sob o cartográfico 3411.54.95.0389.00000, a partir de 2017, haja vista que o interessado trata-se de instituição religiosa nos termos do artigo 150, IV, "b" e § 4º da Constituição Federal de 1988, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de sinistro visto não se tratar de templo em sentido literal, contrariando art. 10 da Lei Municipal 6.361/1990 e considero **PREJUDICADA** a análise do mérito relativo à repetição de indébitos devido a perda de seu objeto, por se tratar de lançamento regularmente notificado, tendo sido seus créditos extintos pelo pagamento realizado, segundo art. 145 e art. 156 da Lei 5.172/1966.

Protocolo: 2016/03/12450
Interessado: Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias

Cód. Cartográfico: 3411.54.95.0377.00000
Assunto: Reconhecimento de Imunidade de IPTU para Templos, isenção de taxa de sinistro e repetição de indébito

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes nos autos, atendendo ao disposto nos artigos 3º c/c artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO o pedido de **reconhecimento da imunidade tributária do IPTU** para o imóvel codificado sob o cartográfico 3411.54.95.0377.00000, a partir de 2017, haja vista que o interessado trata-se de instituição religiosa nos termos do artigo 150, IV, "b" e § 4º da Constituição Federal de 1988, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de sinistro visto não se tratar de templo em sentido literal, contrariando art. 10 da Lei Municipal 6.361/1990 e considero **PREJUDICADA** a análise do mérito relativo à repetição de indébitos devido a perda de seu objeto, por se tratar de lançamento regularmente notificado, tendo sido seus créditos extintos pelo pagamento realizado, segundo art. 145 e art. 156 da Lei 5.172/1966.

Protocolo: 2016/03/12448
Interessado: Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias

Cód. Cartográfico: 3411.54.95.0401.00000
Assunto: Reconhecimento de Imunidade de IPTU para Templos, isenção de taxa de sinistro e repetição de indébito

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes nos autos, atendendo ao disposto nos artigos 3º c/c artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO o pedido de **reconhecimento da imunidade tributária do IPTU** para o imóvel codificado sob o cartográfico 3411.54.95.0401.00000, a partir de 2017, haja vista que o interessado trata-se de instituição religiosa nos termos do artigo 150, IV, "b" e § 4º da Constituição Federal de 1988, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de sinistro visto não se tratar de templo em sentido literal, contrariando art. 10 da Lei Municipal 6.361/1990 e considero **PREJUDICADA** a análise do mérito relativo à repetição de indébitos devido a perda de seu objeto, por se tratar de lançamento regularmente notificado, tendo sido seus créditos extintos pelo pagamento realizado, segundo art. 145 e art. 156 da Lei 5.172/1966.

Campinas, 28 de setembro de 2016

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
AFTM Matrícula nº 63291-0 DIRETOR DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo nº 2016/03/20327
Interessado : Maria Vita Siqueira
Código Cartográfico: 3362.62.22.0384.01001

Análise de Requisitos Para Concessão de Isenção de IPTU para Beneficiário do Amparo Social ao Idoso

Campinas, 30 de setembro de 2016
CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA
AFTM - MATRICULA 63291-0 - DIRETOR DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo nº 2016/03/13415

Interessado(a): **CEZAR DAVID KIREDJIAN JORGE**

Código Cartográfico: 3413.23.70.0001.04079

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2017. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo: 2016/03/13451

Interessado(a): **MARCIANA CRISTINA DA SILVA PERES**

Cartográfico: 3433.14.46.0344.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2017. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo: 2016/03/13305

Interessado(a): **DENUIL TEOFILO RODRIGUES**

Cartográfico: 3261.44.36.0281.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2017. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2016/03/13311

Interessado(a): **MARIA ALMEIDA DA SILVA NEVES**

Código Cartográfico: 3362.24.61.0380.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO DO AMPARO SOCIAL AO IDOSO para os exercícios de 2017 e 2018, respeitado o limite imposto pelo art.4º da lei 11.111/01, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais.

Protocolo: 2016/03/13302

Interessado(a): **TOMIRES FERRAZ**

Cartográfico: 3441.41.13.0322.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2017. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 19 de setembro de 2016

CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA
AFTM - MATRICULA 63291-0 - DIRETOR DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Protocolo nº 2016/3/15520

Interessado(a): **PEDRO ROCHA**

Código Cartográfico: 3363.31.57.0856.00000

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/2007, DEIXO DE CONHECER a impugnação de IPTU dos exercícios de 2010 a 2015, por encontrar-se intempestiva, nos termos do art. 83, inciso I, da lei 13.104/2007, haja vista que o Edital de Notificação de Lançamento foi publicado no D.O.M. de 04/08/2015, com prazo para impugnação até 08/09/2015, e o pedido foi protocolizado em 09/08/2016. **Ficou(a) Requerente, desde já, intimado(a) para, querendo, pedir reconsideração da decisão**, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, de acordo com as disposições do parágrafo único do art. 83 da Lei nº 13.104/2007.

Campinas, 30 de setembro de 2016

CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA
AFTM - MATRICULA 63291-0 - DIRETOR DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

rotocolo nº 2016/03/15213

Interessado : Donato Francabandiera Junior

Código Cartográfico: 4313.21.55.0110.00000

Análise de Requisitos Para Concessão de Isenção Parcial de IPTU para Imóveis Territoriais com Obra Licenciada em Andamento

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso XII da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA IMÓVEIS TERRITORIAIS COM OBRA LICENCIADA EM ANDAMENTO para os exercícios de 2017 e 2018, respeitada a condição resolutive descrita no §4º, Inciso XII, art.4º da lei 11.111/01, sendo necessária a apresentação de Solicitação de CCO no prazo estabelecido através da notificação científica pelo requerente, sob pena de cancelamento do presente benefício e lançamento retroativo conforme disciplinado pela IN 001/2011. Publique-se, após ao Setor de Isenção DRI/SMF para providências decorrentes da decisão.

Protocolo nº 2016/03/15279

Interessado : Neyde Mecco

Código Cartográfico: 4313.21.05.0246.00000

Análise de Requisitos Para Concessão de Isenção Parcial de IPTU para Imóveis Territoriais com Obra Licenciada em Andamento

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso XII da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA IMÓVEIS TERRITORIAIS COM OBRA LICENCIADA EM ANDAMENTO para os exercícios de 2017 e 2018, respeitada a condição resolutive descrita no §4º, Inciso XII, art.4º da lei 11.111/01, sendo necessária a apresentação de Solicitação de CCO no prazo estabelecido através da notificação científica pelo requerente, sob pena de cancelamento do

presente benefício e lançamento retroativo conforme disciplinado pela IN 001/2011. Publique-se, após ao Setor de Isenção DRI/SMF para providências decorrentes da decisão.

Protocolo nº 2016/03/20827

Interessado : Milton Amauri Alvares Terra Junior

Código Cartográfico: 3452.53.95.0038.00000

Análise de Requisitos Para Concessão de Isenção Parcial de IPTU para Imóveis Territoriais com Obra Licenciada em Andamento

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso XII da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA IMÓVEIS TERRITORIAIS COM OBRA LICENCIADA EM ANDAMENTO para os exercícios de 2017 e 2018, respeitada a condição resolutive descrita no §4º, Inciso XII, art.4º da lei 11.111/01, sendo necessária a apresentação de Solicitação de CCO no prazo estabelecido através da notificação científica pelo requerente, sob pena de cancelamento do presente benefício e lançamento retroativo conforme disciplinado pela IN 001/2011

Campinas, 30 de setembro de 2016

CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA
AFTM - MATRICULA 63291-0 - DIRETOR DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

ERRATA

Protocolo: 2015/03/30.127

Interessado: Conceição Aparecida Gasparini

Imóvel: 3334.54.60.0431.00000

Consubstanciado nas disposições do Art. 87 da Lei 13.104/07 e verificando-se que a decisão publicada no DOM de 19/09/2016, contém erro na transcrição dos lançamentos a serem revisados, retifico a decisão nos seguintes termos:

Onde se lê: 'DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU (REEMISSÃO E RETROATIVOS 11/2015)'

leia-se: 'DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU (REEMISSÃO E RETROATIVOS 10/2015)'

Campinas, 29 de setembro de 2016

CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA
AFTM - Diretor DRI - Matrícula 63291-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº 2016/03/6336

Cartográfico: 3244.42.00.0007.00000

Interessado : CRISTIANE MARIA SIMIONIO DE OLIVEIRA

Assunto : Impugnação de IPTU 2016

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, deixo o pedido de revisão do lançamento do IPTU e das Taxas Imobiliárias do exercício de 2016, devendo-se ser alterado, o cadastro imobiliário para que o imóvel seja classificado na categoria/padrão RH-5, área construída de 450,46 m² e ano base de 2015, conforme Parecer Fiscal, acostado ao presente auto.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 29 de setembro de 2016

CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA
AFTM - Diretor DRI - Matrícula 63291-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 2016/03/11533

Interessado: José Benedito Brioschi

Códigos Cartográficos: 3452.54.10.0397.00000

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 e 44 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito tributário** relativo ao pagamento em duplicidade das parcelas 01/11 a 06/11 e 08/11 a 10/11 do IPTU/Taxas do exercício de 2014, emissão 01/2014 no valor equivalente a 1.204,0758 UFIC e das parcelas 01/11 a 08/11 do IPTU/Taxas do exercício de 2015, emissão 01/2015, no valor equivalente a 1.072,4097 UFIC, conforme demonstrativos de fls. 06, 07 e 46, relativo ao imóvel de cartográfico nº 3452.54.10.0397.00000, nos termos dos artigos 42 e 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, cuja eventual repetição de indébito tributário fica condicionada à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/07, devendo observar o artigo 49 da mesma lei. **Remeto os autos ao DCCA/SMF** para providências quanto ao aproveitamento de crédito a que se referem os artigos 55 a 57, da Lei Municipal nº 13.104/07, bem como quanto à eventual repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da mesma lei, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 29 de setembro de 2016

CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA
AFTM - Diretor DRI - Matrícula 63291-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2016/03/0498

Interessado: Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias

Cód. Cartográfico: 3254.32.57.0446.00000

Assunto: Reconhecimento de Imunidade de IPTU e isenção de taxa de sinistro para templos que qualquer culto com repetição de indébito dos créditos correspondentes

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes nos autos, atendendo ao disposto nos artigos 3º c/c artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO o pedido de reconhecimento da imunidade tributária do

IPU para o imóvel codificado sob o cartográfico 3254.32.57.0446.00000, a partir de 2013, haja vista que o interessado trata-se de instituição religiosa nos termos do artigo 150, IV, "b" e § 4º da Constituição Federal de 1988, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de sinistro visto não se tratar de templo em sentido literal, contrariando art. 10 da Lei Municipal 6.361/1990 e considero **PREJUDICADA** a análise do mérito relativo à repetição de indébitos devido a perda de seu objeto, por se tratar de lançamento regularmente notificado, tendo sido seus créditos extintos pelo pagamento realizado, segundo art. 145 e art. 156 da Lei 5.172/1966.

Campinas, 21 de setembro de 2016
CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA
 AFTM - MATRICULA 63291-0 - DIRETOR DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2014/10/042381

Interessado: Gabriel Buso

Códigos Cartográficos: 3453.24.35.0270.01001

Assunto: Compensação/Restituição de Crédito Tributário

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 e 44 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito tributário** equivalente a **1153,3429 UFIC**, conforme demonstrativos de fls. 04, 08 e 11, procedente dos recolhimentos efetuados em duplicidade do IPTU/Taxas dos exercícios de 2003 a 2009, emissão retroativos 09/2010 (parcelas 31 a 36), relativo ao imóvel de cartográfico nº **3453.24.35.0270.01001**, nos termos dos artigos 42 e 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, cuja eventual repetição de indébito tributário fica condicionada à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/07, devendo observar o artigo 49 da mesma lei. **Remeto os autos** ao DCCA/SMF para providências quanto ao aproveitamento de crédito a que se referem os artigos 55 a 57, da Lei Municipal nº 13.104/07, bem como quanto à eventual repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da mesma lei, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: 2016/03/08273

Interessado: Marcos Cesar Ide

Códigos Cartográficos: 3452.63.08.0139.01001 e 3452.6308.01.49.00000

Assunto: Aproveitamento de Crédito Tributário

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 a 47 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 1.121,3144 UFIC**, procedente de recolhimentos efetuados do IPTU/Taxas 2014, emissão 01/2014, dos imóveis com cartográficos 3452.6308.0139.01001 e 3452.6308.0149.00001, na fração de 40,2980447 % do total da área de ambos, não compensado na remissão do imóvel originado **3452.6308.0150.00000**, nos termos do artigo 23, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, acrescido pelo artigo 25 da Lei Municipal nº 12.445/2005 e regulamentada pelo Decreto 16.274/2008, **cuja eventual repetição do indébito tributário fica condicionada** à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, devendo observar o artigo 49 da mesma lei. **Remeto os autos** ao DCCA/SMF para providências quanto ao aproveitamento do crédito a que se referem os artigos 55 a 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como quanto a eventual repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da mesma lei, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: 2016/03/15002

Interessado: REPAV Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Código Cartográfico: 3421.21.21.0101.00000 e 3421.21.21.0110.00000

Assunto: Aproveitamento de Crédito Tributário

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 e 44 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 1.469,3672 UFIC** procedente dos recolhimentos efetuados do IPTU/Taxas 2016, emissão 01/2016, relativos aos imóveis de cartográficos **3421.21.21.0101.00000 e 3421.21.21.0110.00000**, os quais foram cancelados pela anexação, originado o imóvel com cartográfico 3421.21.21.0102.0000 e que não foi compensado na remissão dos lançamentos de 2016 para o imóvel originado **3421.21.21.0102.0000**, conforme determinado no artigo 38 do Decreto 16.274/2008 que regulamenta a Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações e nos termos do artigo 23, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, acrescido pelo artigo 25 da Lei Municipal nº 12.445/2005 e regulamentada pelo Decreto 16.274/2008, **cuja eventual repetição do indébito tributário fica condicionada** à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, devendo observar o artigo 49 da mesma lei. **Remeto os autos** ao DCCA/SMF para providências quanto ao aproveitamento do crédito a que se referem os artigos 55 a 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como quanto a eventual repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da mesma lei, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 19 de setembro de 2016
CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA
 AFTM - MATRICULA 63291-0 - DIRETOR DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
Revisão do IPTU 2015 (Emissão 01/2015) / Isenção Aposentado ou Pensionista

Protocolo: 2015/3/5477

Assunto: Revisão do IPTU 2015 (Emissão 01/2015) / Isenção Aposentado ou Pensionista

Interessado(a): SIDNEI SPERÂNDIO

Cód. Cartográfico: **3414.43.70.0110.01001**

"Com base nos elementos e documentos constantes do(s) presente(s) processo(s), tendo em vista o pagamento efetuado, declaro presumida a desistência da(s) presente(s) impugnação(ões) de lançamento, nos termos do § 2º do art.15 da Lei Municipal nº 13.104/2007."

Campinas, 02 de setembro de 2016
RODRIGO LOPES DE FARIA
 Matr.102.179-6 COORD. ATENDIMENTO DRI/SMF - no PORTA ABERTA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO

Protocolado: nº **2016/10/35482**

Requerente: **SETOR DE ISENÇÃO/IMUNIDADE-DRI/SMF**

Interessado: **MAXIMINA SAMPAIO PEREIRA**

Código Cartográfico: **3441.43.14.0028.01001**

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **estabeleço de ofício o cancelamento do benefício da Isenção para Aposentado/Pensionista, a partir do exercício de 2011, para o imóvel de código cartográfico 3441.43.14.0028.01001**, tendo em vista a transmissão por venda por parte da beneficiária da isenção, Srª Maximina Sampaio Pereira, em 08/02/2006, conforme R1 da Matrícula 203.580, 3º CRI e a inobservância de atualização cadastral, estando assim em desacordo com os requisitos previstos no artigo 4º, inciso I, artigo 7º, §§ 1º e 2º e artigo 8º, da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras.

Campinas, 30 de setembro de 2016
CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA
 AFTM - MATRICULA 63291-0 - DIRETOR DRI

SETOR DE ITBI - DRI

NOTIFICAÇÃO FISCAL

PROTOCOLADO: 2011/10/44529 e anexo (2016/03/11324)

INTERESSADO: BRUPINENE PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ: 13.243.889/0001-80)

Assunto: Lançamento de ITBI sobre imóveis incorporados ao patrimônio empresarial decorrente de integralização de capital social.

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, dos lançamentos dos Autos de Infração e de Imposição de Multa - AIIM de ITBI nº 001501/2016, 001503/2016, 001505/2016 e 001507/2016, abaixo descritos.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar o presente imposto ou impugná-lo, no prazo de 30 dias do seu recebimento, conforme artigo 34, caput, da mesma lei. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:

- comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site: www.campinas.sp.gov.br/porta-aberta os locais e horários de atendimento);
- Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: sac@campinas.sp.gov.br.

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Protocolado Geral, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

FUNDAMENTO LEGAL:

IMPOSTO: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 7º, inciso I; 9º, 12 e 14, inciso II, alínea "g"

JUROS: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21, inciso I

MULTA Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I

AIIM 001501/2016 (protocolado nº 2016/03/22405)

Constituição do crédito tributário do ITBI relativo a integralização correspondente a 50% dos direitos sobre o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3414.24.37.0021.01001 ao patrimônio da empresa **BRUPINENE PARTICIPAÇÕES S.A.** pela sócia: **FERNANDA RIGITANO HAAS** conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária para aumento de capital social por meio da integralização de bens imóveis datada de 26/07/2011, face o **não atendimento da condição resolutória** estabelecida na decisão da diretoria do DRI, publicada no D.O.M. em 09/01/2012, através do protocolado nº 2011/10/44529, com aplicação de multa punitiva em razão do não atendimento da notificação fiscal para apresentação de documentos necessários à verificação da preponderância de atividades imobiliárias, identificada ao contribuinte através de publicação no D.O.M em 10/08/2016 e também via postal com aviso de recebimento em 24/08/2016, embasada na ação fiscal instaurada através do protocolado nº 2016/10/25951.

Data do fato gerador: 26/07/2011

Base de Cálculo: R\$ 51.440,76

Valor do Imposto em 30/09/2016: R\$ 2.381,04

AIIM 001503/2016 (protocolado nº 2016/03/22406)

Constituição do crédito tributário do ITBI relativo a integralização correspondente a 50% dos direitos sobre o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3423.54.11.0395.00000 ao patrimônio da empresa **BRUPINENE PARTICIPAÇÕES S.A.** pela sócia: **FERNANDA RIGITANO HAAS** conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária para aumento de capital social por meio da integralização de

bens imóveis datada de 26/07/2011, face o **não atendimento da condição resolutória** estabelecida na decisão da diretoria do DRI, publicada no D.O.M. em 09/01/2012, através do protocolado nº 2011/10/44529, com aplicação de multa punitiva em razão do não atendimento da notificação fiscal para apresentação de documentos necessários à verificação da preponderância de atividades imobiliárias, identificada ao contribuinte através de publicação no D.O.M em 10/08/2016 e também via postal com aviso de recebimento em 24/08/2016, embasada na ação fiscal instaurada através do protocolado nº 2016/10/25951.

Data do fato gerador: 26/07/2011

Base de Cálculo: R\$ 27.863,46

Valor do Imposto em 30/09/2016: R\$ 1.289,72

AIIM 001505/2016 (protocolado nº 2016/03/22407)

Constituição do crédito tributário do ITBI relativo a integralização correspon-

dente a 50% dos direitos sobre o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3423.54.11.0405.00000 ao patrimônio da empresa **BRUPINENE PARTICIPAÇÕES S.A.**, pela sócia: **FERNANDA RIGITANO HAAS** conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária para aumento de capital social por meio da integralização de bens imóveis datada de 26/07/2011, face o **não atendimento da condição resolutória** estabelecida na decisão da diretoria do DRI, publicada no D.O.M. em 09/01/2012, através do protocolo nº 2011/10/44529, com aplicação de multa punitiva em razão do não atendimento da notificação fiscal para apresentação de documentos necessários à verificação da preponderância de atividades imobiliárias, identificada ao contribuinte através de publicação no D.O.M em 10/08/2016 e também via postal com aviso de recebimento em 24/08/2016, embasada na ação fiscal instaurada através do protocolo nº 2016/10/25951.
Data do fato gerador: 26/07/2011
Base de Cálculo: R\$ 35.000,00
Valor do Imposto em 03/10/2016: R\$ 1.620,76

AIIM 001507/2016 (protocolado nº 2016/03/22408)

Constituição do crédito tributário do ITBI relativo a integralização correspondente a 50% dos direitos sobre o imóvel rural cadastrado no INCRA sob nº 624047013005-1 ao patrimônio da empresa **BRUPINENE PARTICIPAÇÕES S.A.**, pela sócia: **FERNANDA RIGITANO HAAS** conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária para aumento de capital social por meio da integralização de bens imóveis datada de 26/07/2011, face o **não atendimento da condição resolutória** estabelecida na decisão da diretoria do DRI, publicada no D.O.M. em 09/01/2012, através do protocolo nº 2011/10/44529, com aplicação de multa punitiva em razão do não atendimento da notificação fiscal para apresentação de documentos necessários à verificação da preponderância de atividades imobiliárias, identificada ao contribuinte através de publicação no D.O.M em 10/08/2016 e também via postal com aviso de recebimento em 24/08/2016, embasada na ação fiscal instaurada através do protocolo nº 2016/10/25951.
Data do fato gerador: 26/07/2011
Base de Cálculo: R\$ 302.500,00
Valor do Imposto em 03/10/2016: R\$ 14.008,03

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA - MATRÍCULA 109.867-5
Auditor Fiscal Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 11/03/02826 Anexos: 11/10/10243 (juntada) e 13/03/04073

Requerente: CARLOS ALBERTO COSTA

Cod. Cartográfico: 3461.33.03.0398.00000 (cancelado)

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo, tendo em vista os pagamentos efetuados, declaro presumida e certifico a desistência das presentes impugnações de lançamento relativos aos exercícios de 2011 e 2013, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 13.104/07.

Campinas, 26 de setembro de 2016

CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA
AFTM - Diretor DRI - Matrícula 63291-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Análise de Requisitos Para Concessão do Benefício de Isenção de IPTU para Aposentado/Pensionista :

Protocolo nº 2016/03/15203

Interessado : Maria de Lourdes Ferreira Fachine

Código Cartográfico: 3414.43.80.0079.01001

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2017, publique-se, após ao Arquivo Corrente - DRI.

Protocolo nº 2016/03/15204

Interessado : Germana Felix de Brito

Código Cartográfico: 3364.31.22.0057.01001

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2017, publique-se, após ao Arquivo Corrente - DRI.

Protocolo nº 2016/03/15222

Interessado : Milton Croda

Código Cartográfico: 3414.11.87.0260.01001

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2017, publique-se, após ao Arquivo Corrente - DRI.

Protocolo nº 2016/03/15267

Interessado : Eglis Alves Peres

Código Cartográfico: 3414.63.08.0480.01001

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2017, publique-se, após ao Arquivo Corrente - DRI.

Protocolo nº 2016/03/15271

Interessado : Maria Arroio Dalmonte

Código Cartográfico: 3444.13.51.0146.01001

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2017, publique-se, após ao Arquivo Corrente - DRI.

Protocolo nº 2016/03/15275

Interessado : Aurora Gonçalves de Lima

Código Cartográfico: 3451.43.21.0289.01001

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2017, publique-se, após ao Arquivo Corrente - DRI.

Protocolo nº 2016/03/15284

Interessado : FRANCISCO JOSE DA SILVA COSTA

Código Cartográfico: 3441.41.59.0055.01001

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2017, publique-se, após ao Arquivo Corrente - DRI.

Protocolo nº 2016/03/15571

Interessado : Francisco Beraldi

Código Cartográfico: 3413.22.42.0340.01001

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2017, publique-se, após ao Arquivo Corrente - DRI.

Protocolo nº 2016/03/15572

Interessado : Agostinho Antonio de Lima Costa

Código Cartográfico: 3432.51.54.0129.01014

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2017, publique-se, após ao Arquivo Corrente - DRI.

Protocolo nº 2016/03/15633

Interessado : Valdecir Vieira Rios

Código Cartográfico: 3344.11.79.0659.01001

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2017, publique-se, após ao Arquivo Corrente - DRI.

Protocolo nº 2016/03/15634

Interessado : Osmar Dal Bom

Código Cartográfico: 3413.51.58.0156.01001

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2017, publique-se, após ao Arquivo Corrente - DRI.

Protocolo nº 2016/03/15638

Interessado : Pedro Ribeiro de Godoy

Código Cartográfico: 3413.51.25.0832.01001

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2017, publique-se, após ao Arquivo Corrente - DRI.

Protocolo nº 2016/03/20328

Interessado : Carlos Roberto Caria

Código Cartográfico: 3453.31.0345.01011

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2017, publique-se, após ao Arquivo Corrente - DRI.

Protocolo nº 2016/03/20331

Interessado : Clarice Ferreira Monteiro

Código Cartográfico: 3441.44.13.010001.00001

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2017, publique-se, após ao Arquivo Corrente - DRI.

Campinas, 30 de setembro de 2016

CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA
AFTM - MATRÍCULA 63291-0 - DIRETOR DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Revisão de Tributos Imobiliários

Protocolo nº 2016/3/15574

Interessado(a): EDEILSON MENDES DE OLIVEIRA

Código Cartográfico: 3363.31.63.0202.00000

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/2007, **DEIXO DE CONHECER** a impugnação de IPTU dos exercícios de 2010 a 2015, por encontrar-se intempestiva, nos termos do art. 83, inciso I, da lei 13.104/2007, haja vista que o Edital de Notificação de Lançamento foi publicado no D.O.M. de 04/08/2015, com prazo para impugnação até 08/09/2015, e o pedido foi protocolizado em 09/08/2016. **Fica(a) Requerente, desde já, intimado(a) para, querendo, pedir reconsideração da decisão**, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, de acordo com as disposições do parágrafo único do art. 83 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo nº 2016/3/15606

Interessado(a): VIVIANE CRISTINA CRUZ RODRIGUES

Código Cartográfico: 3363.31.63.0140.00000

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/2007, **DEIXO DE CONHECER** a impugnação de IPTU dos exercícios de 2010 a 2015, por encontrar-se intempestiva, nos termos do art. 83, inciso I, da lei 13.104/2007, haja vista que o Edital de Notificação de Lançamento foi publicado no D.O.M. de 04/08/2015, com prazo para impugnação até 08/09/2015, e o pedido foi protocolizado em 09/08/2016. **Fica(o) Requerente, desde já, intimado(a) para, querendo, pedir reconsideração da decisão**, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, de acordo com as disposições do parágrafo único do art. 83 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo nº 2016/3/15598

Interessado(a): VILMA MACIEL DE LIMA

Código Cartográfico: 3361.31.57.0756.00000

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/2007, **DEIXO DE CONHECER** a impugnação de IPTU dos exercícios de 2010 a 2015, por encontrar-se intempestiva, nos termos do art. 83, inciso I, da lei 13.104/2007, haja vista que o Edital de Notificação de Lançamento foi publicado no D.O.M. de 04/08/2015, com prazo para impugnação até 08/09/2015, e o pedido foi protocolizado em 09/08/2016. **Fica(o) Requerente, desde já, intimado(a) para, querendo, pedir reconsideração da decisão**, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, de acordo com as disposições do parágrafo único do art. 83 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo nº 2016/3/15602

Interessado(a): CLEBERSON PEREIRA DOS SANTOS

Código Cartográfico: 3363.31.51.0184.00000

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/2007, **DEIXO DE CONHECER** a impugnação de IPTU dos exercícios de 2010 a 2015, por encontrar-se intempestiva, nos termos do art. 83, inciso I, da lei 13.104/2007, haja vista que o Edital de Notificação de Lançamento foi publicado no D.O.M. de 04/08/2015, com prazo para impugnação até 08/09/2015, e o pedido foi protocolizado em 09/08/2016. **Fica(o) Requerente, desde já, intimado(a) para, querendo, pedir reconsideração da decisão**, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, de acordo com as disposições do parágrafo único do art. 83 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo nº 2016/3/15594

Interessado(a): VIVIANE CRISTINA CRUZ RODRIGUES

Código Cartográfico: 3363.31.63.0070.00000

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/2007, **DEIXO DE CONHECER** a impugnação de IPTU dos exercícios de 2010 a 2015, por encontrar-se intempestiva, nos termos do art. 83, inciso I, da lei 13.104/2007, haja vista que o Edital de Notificação de Lançamento foi publicado no D.O.M. de 04/08/2015, com prazo para impugnação até 08/09/2015, e o pedido foi protocolizado em 09/08/2016. **Fica(o) Requerente, desde já, intimado(a) para, querendo, pedir reconsideração da decisão**, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, de acordo com as disposições do parágrafo único do art. 83 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 30 de setembro de 2016

CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA

AFTM - MATRICULA 63291-0 - DIRETOR DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2016/03/13882

Interessado: Wagner Navac

Assunto: Restituição de Crédito Tributário - ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 e 44 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 2.580,1459 UFIC**, em face do cancelamento da transação, conforme declaração do Itaú Unibanco S/A que atesta que o contrato de financiamento foi cancelado (fl. 47) e do recolhimento da guia de ITBI nº 667225, conforme demonstrativo de fl. 48, **cuja repetição do indébito tributário fica condicionada à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto**, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/07. **Remeto aos autos** ao DCCA/SMF para providências quanto à repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da Lei Municipal nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 19 de setembro de 2016

CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA

AFTM - MATRICULA 63291-0 - DIRETOR DRI

IPTU / TAXAS IMOBILIÁRIAS - EXERCÍCIO 2016

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV, do artigo 21,

combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei 13.104/2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, cor-

respondente ao exercício de 2016, constituído nos termos da Lei 11.111, de 26 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis 12.176, de 27 de dezembro de 2004, 12.445, de 21 de dezembro de 2005, 12.514, de 31 de março de 2006, 13.209, de 21 de dezembro de 2007, 13.520, de 30 de dezembro de 2008, 13.764, de 23 de dezembro de 2009, 13.893, de 27 de julho de 2010, Lei Complementar nº 106, de 28 de maio de 2015, e da Lei 15.136, de 29 de dezembro de 2015, e das Taxas Imobiliárias, nos termos das Leis 6.355, de 26 de dezembro de 1990 e 6.361, de 26 de dezembro de 1990, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento na data de vencimento. Em caso de discordância poderá ser oferecida impugnação até 08/11/2016, nos termos do art. 34 e art. 22, III, ambos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que, em função do valores pagos, o lançamento do exercício fiscal tenha sido quitado automaticamente, constará a palavra QUITADO no valor do lançamento. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO no valor do lançamento, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VLR TOTAL LANÇADO IPTU/TAXAS - R\$
3161.34.72.0093.01001	LUIZ FERNANDO MANTELLO	9.309,87
3161.62.68.0501.01001	JUMAPAV ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	19.045,66
3161.62.77.0543.01001	BOM PACTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	71.511,54
3161.62.77.0635.01001	EDUARDO NASSER	6.874,31
3161.64.42.0141.01001	RENATO CAMARGO SAMPAIO	23.975,30
3162.43.85.0644.01001	LAQUILA PARTICIPAÇÕES E EMPREEN. LTDA	7.305,87
3163.32.39.0235.01001	IGREJA BATISTA DO EVANGELHO DA RECONCILIA-CAO	CRÉDITO
3164.11.85.0634.01001	IGREJA BATISTA EBENÉZER	CRÉDITO
3164.14.44.0102.01001	HERMINIA RUIZ HERRERO	2.882,38
3164.21.16.0140.00000	BEXMA COMERCIAL LTDA	18.137,64
3164.21.16.0248.00000	BEXMA COMERCIAL LTDA	CRÉDITO
3164.21.16.0329.01001	BEXMA COMERCIAL LTDA	CRÉDITO
3164.22.10.0161.01001	ASK PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL LTDA	6.257,92
3164.42.37.0523.01001	IGREJA EVANGÉLICA PEDRA VIVA - CIDADE ANCHIETA	CRÉDITO
3164.64.20.0001.01001	ONIX ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	2.306,82
3164.64.72.0179.01001	ILSON REZENDE DE FIGUEIREDO	7.846,33
3214.62.92.0034.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3221.12.30.0464.01001	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL BARAO GERALDO	CRÉDITO
3223.52.23.0090.01001	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA COM CÂNCER E HEMOPATIAS	7.185,11
3232.53.84.0032.01001	DETTLOFF VON SIMSON JUNIOR	3.095,17
3232.53.96.0028.01001	ROGERIO SILVA LEITAO	3.315,65
3233.33.58.0001.01001	NAS - NUCLEO DE AÇÃO SOCIAL	5.147,06
3233.33.72.0002.00000	VINCA PARTICIPAÇÕES LTDA.	195.544,97
3233.62.10.0179.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3234.14.14.0040.01001	GILBERTO BORDIN	CRÉDITO
3234.21.76.0113.01001	ALOISIO RAMOS GUERSONI	2.926,84
3234.23.34.0320.01001	VALDEMAR MONTINI	3.083,12
3234.33.16.0167.01001	BOA VISTA COMERCIO E TRANSPORTES DE CEREAIS LTDA.-EPP	4.017,10
3234.41.10.0002.01001	PIONEER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	77.993,42
3234.51.33.0022.01001	PEDRO IRINEU FERRARI	4.687,06
3234.51.50.0274.01001	JARDES LANZA	2.368,24
3234.51.63.0254.01001	GILIO PATTARO	7.963,84
3234.52.07.0081.01001	IRANDAIA UBIRAJARA GARCIA	6.106,59
3234.54.18.0353.01001	DINA MARTINES DOS SANTOS	9.301,55
3241.41.47.0001.01001	BANCO SANTANDER BRASIL S.A	CRÉDITO
3243.21.99.0001.01001	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	380.966,65
3244.11.39.0001.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	3.070,43
3244.11.57.0001.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3244.12.03.0061.01001	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE CAMPINAS	CRÉDITO
3244.12.06.0096.01001	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA.	2.381,20
3251.53.78.0280.01001	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE CAMPINAS	CRÉDITO
3251.54.56.0367.01001	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	772,27
3251.63.15.0544.01001	IGREJA APOSTOLICA	CRÉDITO
3251.63.23.0001.01001	VICTORIA CARAN	15.893,68
3251.63.23.0704.01001	TERCOM CONSTRUCAO PAVIMENTACAO COM E INDUSTRIA LTDA	CRÉDITO
3252.54.83.0001.01001	CENTRO DE TERAPIA DA DOR E CUIDADOS PALEATIVOS LO TEDHAL	CRÉDITO
3252.63.15.0215.01001	CMB IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL LTDA	12.945,19
3253.22.66.0823.01001	G PARTICIPACOES LTDA	15.530,05
3253.31.01.0187.01001	CESAR CORREIA MARCOS	CRÉDITO
3253.31.79.1101.01001	EVANDRO RICARDO GARCIA	18.633,94
3253.33.47.0001.01001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	QUITADO
3254.62.60.0313.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3261.12.83.0075.01001	THEOPHILO JOSÉ PEDROSO IDE	CRÉDITO
3261.21.51.1220.01001	PEDRO VIQUEIRA LISTE	8.177,06
3261.21.51.1231.01001	SERGIO MILO	6.033,61
3261.23.17.0495.01001	CENTRO AVANÇADO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA	1.347,51
3261.32.97.0577.01001	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO LOTEAMENTO VILA DOS PLATANOS	1.426,04
3261.41.67.1149.00000	DIRITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	189.268,06

3261.51.47.0240.01001	JOSE PEDRO DA SILVA	12.400,04
3261.61.42.0075.01001	ESPOLIO DE CARMELINA BIAZOTO ROBERTO	4.960,69
3261.61.93.0599.01001	ESPOLIO DE OSVALDO RUELA	2.578,74
3261.64.18.0006.01001	IGREJA DE CRISTO MARANATA	1.570,07
3262.14.10.0002.01001	ADILSON FRANCISCO XAVIER	2.671,93
3263.11.70.0753.00000	SANTA TACIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	147.473,19
3263.21.65.0524.01001	AGNES SALMI	10.831,65
3263.22.63.0457.01001	JOSE OMATI	19.715,57
3263.23.98.0653.01001	VITORIA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS	1.161,87
3263.23.98.0653.01002	VITORIA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS	1.303,61
3263.23.98.0653.01003	VITORIA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS	1.273,04
3263.23.98.0653.01004	VITORIA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS	1.287,94
3263.23.98.0653.01005	VITORIA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS	1.276,14
3263.23.98.0653.01006	VITORIA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS	1.284,06
3263.23.98.0653.01007	VITORIA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS	1.272,09
3263.23.98.0653.01008	VITORIA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS	1.323,32
3263.23.98.0653.01009	VITORIA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS	1.274,21
3263.23.98.0653.01010	VITORIA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS	1.122,43
3263.23.98.0653.01011	VITORIA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS	1.161,87
3263.23.98.0653.01012	VITORIA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS	1.122,43
3263.23.98.0653.01013	VITORIA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS	1.122,43
3263.23.98.0653.01014	VITORIA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS	1.303,61
3263.23.98.0653.01015	VITORIA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS	1.273,04
3263.23.98.0653.01016	VITORIA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS	1.287,94
3263.23.98.0653.01017	VITORIA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS	1.276,14
3263.23.98.0653.01018	VITORIA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS	1.286,40
3263.23.98.0653.01019	VITORIA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS	1.272,09
3263.23.98.0653.01020	VITORIA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS	1.110,63
3263.23.98.0653.01021	VITORIA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS	1.102,70
3263.24.77.0106.01001	SEBASTIAO LUIZ DELAI TEROSSI	5.929,01
3263.24.81.0055.01001	CVB - ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA	4.980,26
3263.24.81.0289.01001	CVB - ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA	9.976,08
3263.24.81.0303.01001	CVB - ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA	10.335,65
3263.31.74.0231.01001	ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS	CRÉDITO
3263.34.21.0470.01001	IGREJA BATISTA DO TAQUARAL	4.116,45
3263.34.27.0087.01001	DALCO PEDROSO VIEIRA	476,66
3263.52.07.2772.01001	MARCOS BENEDITO RIBEIRO	673,11
3263.52.76.0143.01001	PEDRO JOSE MANTOVANI JUNIOR	2.318,20
3263.54.56.0608.01001	SERGIO TAGLIANETTI	3.542,52
3263.64.38.0627.01001	JOSE WILLIANS RODRIGUES	5.776,82
3263.64.41.0389.01001	MARCILIO MOREIRA	1.408,57
3263.64.41.0398.01001	JOAO CARLOS LORENZI	721,73
3263.64.41.0419.01001	BEATRIZ ANTUNES GRESSONI	1.634,11
3263.64.42.0458.01001	MARTHA YARA SILVA CASSANO	1.112,45
3263.64.73.0081.01001	ODETE POLONI	1.119,23
3263.64.73.0091.01001	ANTONIO ANTUNES BARREIRA	950,6
3263.64.73.0111.01001	PEDRO MANOEL DE FREITAS	2.165,39
3263.64.85.0421.01001	LIZ DE SILVEIRA E FAGUNDES	1.271,09
3263.64.85.0438.01001	ANDRE AMERICO GABRIEL	1.541,66
3263.64.85.0450.01001	NELSON FERIANI	1.752,18
3263.64.85.0579.01001	JANDIRA DA SILVA LISBOA OLIVEIRA	2.850,95
3263.64.94.0155.01001	JOEL RIBEIRO MENDES	1.013,99
3263.64.94.0175.01001	FLAVIO ALEXANDRE YOSHIO MIIKE	938,7
3264.22.98.0301.01001	E M AGROPECUARIA LTDA	383.474,77
3264.42.50.0002.00000	M A C V PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	51.144,75
3264.43.26.0353.01001	JOAQUIM PIMENTA DE ARAUJO	1.796,21
3264.43.35.0192.01001	ESPOLIO DE JOAO FERIANI	2.046,45
3264.43.35.0202.01001	GENIVALDO LUIZ MANTOVANI	3.045,34
3264.43.66.0237.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	1.789,28
3264.43.66.0267.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	604,67
3264.52.73.0841.01001	AGRO JATIBAIA LTDA	CRÉDITO
3322.23.02.0153.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3322.34.37.0460.01001	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL JARDIM EULINA	CRÉDITO
3322.42.20.0311.01001	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE HORTOLÂNDIA	CRÉDITO
3322.42.32.0001.01001	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA.	CRÉDITO
3322.51.12.0089.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3324.11.16.0001.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	1.602,91
3324.11.37.0169.01001	MINISTERIO BATISTA DA RESTAURACAO	767,52
3324.11.99.0361.01001	IGREJA EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS	QUITADO
3334.31.95.0223.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3334.43.20.0193.01001	UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IASD	CRÉDITO
3334.43.53.0247.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3334.62.71.0180.01001	IGREJA EVANGELICA AVIVAMENTO BIBLICO	CRÉDITO
3334.64.70.0179.01001	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE CAMPINAS	CRÉDITO
3341.43.86.0151.01001	IGREJA BATISTA FILADELFA	CRÉDITO
3341.61.16.0106.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3341.64.35.0853.01001	MANOEL MARQUES DO NASCIMENTO	3.933,43
3341.64.82.0213.01001	MARCIA FERNANDA HERGERT PEREIRA WERNER	4.151,54
3342.41.74.0120.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3342.42.36.0620.01001	NUBIA MAGNA MOREIRA NASCIMENTO	3.534,41
3342.64.24.0039.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	CRÉDITO
3342.64.96.0001.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	CRÉDITO
3343.13.17.0449.01001	IGREJA EVANG.ASSEMBL.DE DEUS	302,49
3343.41.14.0182.01001	ADEQUIMARO GONCALVES DA SILVA	20.417,14
3343.41.25.0093.01001	MARCOS CONSCETTA	13.712,50
3343.41.25.0115.01001	MARLENE IRENE CONSCETTA	893,52
3343.41.25.0127.01001	MARLENE IRENE C TROMBINI	4.100,89
3343.41.43.0270.01001	SEBASTIAO APARECIDO ARTEM	2.471,36
3343.41.63.0388.01001	SEBASTIAO APARECIDO ARTEM	CRÉDITO
3343.41.63.0398.01001	SEBASTIAO APARECIDO ARTEM	302,37
3343.43.81.0002.01001	HARGUS PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	6.826,30
3344.11.47.0258.01001	GILSON RAIMUNDO CANDIDO	2.864,03
3344.11.47.0270.01001	GILSON RAIMUNDO CANDIDO	2.982,00
3344.12.46.0191.01001	NELSON MASSON	6.525,82
3344.12.46.0203.01001	NELSON MASSON	6.332,69
3344.32.00.0186.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3352.31.26.0051.01001	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL BARAO GERALDO	CRÉDITO
3352.32.18.0001.01001	MARLENE IRENE CONSCETTA	9.415,05
3362.13.95.0243.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3362.14.15.0630.01001	WEBERSON HILDEBRAND	12.295,51
3362.14.25.0040.01001	SA DOCTRINA ESP DO SETIMO DIA - MIN DO PARQUE UNIVERSITARIO	CRÉDITO
3362.23.04.0336.01001	ESPOLIO DE FRANCISCO BASTOS DOS SANTOS	3.952,25
3362.23.35.0606.01001	DOMIS VIEIRA LOPES	679,08
3362.24.56.0002.01001	ARI NUNES FILHO	14.074,29
3362.33.92.0537.01001	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA.	QUITADO
3362.51.65.0163.01001	UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IASD	CRÉDITO
3362.51.72.0005.01001	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA.	CRÉDITO
3362.51.72.0015.01001	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA.	CRÉDITO
3362.62.22.0048.01001	APARECIDO PEREIRA DA SILVA	2.016,71
3362.62.22.0198.01001	ROBERTO FERREIRA DE PAULA	4.255,24
3362.62.40.0226.01001	IGREJA BATISTA BIBLICA	1.026,07
3362.63.79.0203.01001	IGREJA PENTECOSTAL LUZ DA VIDA	CRÉDITO
3364.31.36.0127.01001	CARLOS LIMA BARRETO	CRÉDITO
3364.42.29.0152.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3364.54.28.0024.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3411.11.55.0140.01001	RAVAN - COM E INSTAL ELET LTDA	4.398,91
3411.41.93.0149.01001	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA.	CRÉDITO
3411.52.13.0345.01001	PAULO THONI	2.080,34
3411.53.88.0110.01001	IGREJA PRESBITERIANA JD GUANAB	70,82
3411.64.77.0189.01001	COMUNIDADE CRISTA KOINONIA	CRÉDITO
3411.64.83.0066.01001	ANA PAULA GREGORI PORTO	1.785,13
3412.22.61.0064.01001	ANTONIUS JOHANNES JEUKEN	628,69
3412.24.81.0168.01001	NEIDE NARDEZ BOA VISTA	3.765,97
3412.33.10.0403.01001	SOUVENIR DAL COLETTO	1.448,10
3412.33.51.0327.01001	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA BECKER CARDOZO	1.240,18
3412.33.51.0410.01001	INTERCONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP	1.052,66
3412.34.10.0001.01001	MARCOS ALEXANDRE PATERO	1.221,92
3412.34.36.0086.01001	MARCIO BORTOLETTO	1.179,68
3412.34.36.0108.01001	MARCIO BORTOLETTO	1.811,03
3412.34.45.0236.01001	ESPOLIO DE ZEZINA SOARES ZINI	3.549,82
3412.34.45.0486.01001	RENE WRANY	1.716,12
3412.34.72.0159.01001	ARNALDO SACARDI	294,57
3412.34.88.0394.01001	MIGUEL JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	10.098,45
3412.34.88.0404.01001	MIGUEL JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	10.314,37
3412.34.88.0414.01001	MARCOS TADEU DE OLIVEIRA	17.362,33
3412.42.20.0647.01001	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	393,1
3412.42.20.0647.01002	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	1.534,90
3412.42.20.0647.01003	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	1.534,90
3412.42.20.0647.01004	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	1.534,90
3412.42.20.0647.01005	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	1.534,90
3412.42.20.0647.01006	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	1.534,90
3412.42.20.0647.01007	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	1.534,90
3412.42.20.0647.01008	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	1.534,90
3412.42.20.0647.01009	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	1.534,90
3412.42.20.0647.01010	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	1.534,90
3412.42.20.0647.01011	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	1.534,90
3412.42.20.0647.01012	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	1.534,90
3412.42.20.0647.01013	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	1.534,90
3412.42.20.0647.01014	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	1.534,90
3412.42.20.0647.01015	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	1.534,90
3412.42.20.0647.01016	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	1.534,90
3412.42.20.0647.01017	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	1.534,90

3412.42.20.0647.01178	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	54,54	
3412.42.20.0647.01179	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	54,54	
3412.42.20.0647.01180	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	54,54	
3412.42.20.0647.01181	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	54,54	
3412.42.20.0647.01182	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	54,54	
3412.42.20.0647.01183	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	54,54	
3412.42.20.0647.01184	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	54,54	
3412.42.20.0647.01185	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	54,54	
3412.42.20.0647.01186	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	54,54	
3412.42.20.0647.01187	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	54,54	
3412.42.20.0647.01188	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	54,54	
3412.42.20.0647.01189	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	54,54	
3412.42.20.0647.01190	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	54,54	
3412.42.20.0647.01191	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	54,54	
3412.42.20.0647.01192	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	54,54	
3412.42.20.0647.01193	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	54,54	
3412.42.20.0647.01194	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	54,54	
3412.42.20.0647.01195	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	54,54	
3412.42.20.0647.01196	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	54,54	
3412.42.20.0647.01197	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	54,54	
3412.42.20.0647.01198	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	54,54	
3412.42.20.0647.01199	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	54,54	
3412.42.20.0647.01200	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	54,54	
3412.42.20.0647.01201	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	54,54	
3412.42.20.0647.01202	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	54,54	
3412.42.20.0647.01203	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	55,54	
3412.42.20.0647.01204	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	55,54	
3412.42.20.0647.01205	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	55,54	
3412.42.20.0647.01206	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	55,54	
3412.42.76.0549.01001	IGREJA SEICHO_NO_IE DO BRASIL		CRÉDITO
3412.44.02.0304.01001	LAUDEMIR CALIXTO DA SILVA	4.267,32	
3412.51.50.0142.01001	TAIKO INDIOSI LUCENTI	1.172,70	
3412.51.61.0246.01001	LUIS HENRIQUE MACHADO DA SILVA	1.964,48	
3412.51.80.0463.01001	ESPOLIO DE TOMEKITI GOTO	2.836,03	
3412.52.43.0021.01001	ADELINO DA PONTE	8.859,96	
3412.52.61.0193.01001	VALCI DE SOUZA MARTINS	1.218,20	
3412.52.61.0213.01001	NELSON DAVID GREVE	538,84	
3412.52.61.0231.01001	OSWALDO BANDEIRA	653,98	
3412.52.63.0171.01001	ISRUEL KILBURD	1.580,14	
3412.52.63.0201.01001	ROBERTO ANTONIO ADALA	2.503,51	
3412.52.63.0286.01001	JULIO RIBEIRO GORGULHO	1.973,08	
3412.52.84.0129.01001	JOAQUIM FERNANDES E OUTROS	801,4	
3412.52.84.0230.01001	ESPOLIO DE CELINA RAPOSEIRO CARVALHO	1.027,43	
3412.52.84.0240.01001	ALEXANDRE AUGUSTO BAFERO	632,24	
3412.53.41.0314.01001	BENEDITO WANDERICO	1.352,16	
3412.53.41.0387.01001	JOSE PAULO MARUM	2.234,05	
3412.53.53.0262.01001	NELSON MARQUES	2.647,21	
3412.53.57.0074.01001	MARIA LUIZA ANTUNES SPERANDEO	1.768,82	
3412.53.57.0233.01001	JOSE LUIZ NASCIMENTO UNGARI	6.120,39	
3412.53.60.0093.01001	MARIA MATHILDE LENDER MACEDO	793,18	
3412.53.60.0101.01001	ANA LUCIA GONCALVES DA SILVA	663,93	
3412.53.60.0116.01001	NAIR CESARINO CAZOTTI	817,1	
3412.53.60.0124.01001	EDNARDO NUNES MAGALHAES	815,52	
3412.53.65.0282.01001	MARCELO CARLOS CORREA E SUA ESPOSA	1.746,08	
3412.53.65.0353.01001	ZULEICA FELIPE DO AMARAL	1.968,13	
3412.53.65.0363.01001	PEDRO STUANI	1.895,37	
3412.53.65.0401.01001	MARIA ANASTACIA ANTONIO JORGE DUARTE	684,09	
3412.53.68.0165.01001	JOSE ANTONIO BASSANI FILHO	1.182,51	
3412.53.84.0099.01001	SANDRA MARA AOKI MAGALHAES ARDITO	963,97	
3412.53.84.0207.01001	CRISPIM GOMES JUNIOR	1.592,75	
3412.53.91.0052.01001	ESPOLIO DE NATALINA CAPELATTO FOGAGNOLI	8.872,56	
3412.54.04.0335.01001	HSIAO MENG KANG	3.612,06	
3412.54.04.0358.01001	MILTON TSUNEMI TAKAHAMA	1.390,68	
3412.54.08.0093.01001	SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACO	2.133,75	
3412.54.27.0001.01001	SANDRA CATARINA PLAZA MARTINS MOREIRA	1.285,02	
3412.54.27.0010.01001	SUSAN MARA CORDEIRO ROVERE RIBEIRO	985,96	
3412.54.27.0040.01001	ANTONIO JOSE AMADEU	1.726,79	
3412.54.35.0148.01001	ESPOLIO DE NAOR BRISOLA	2.292,61	
3412.54.35.0170.01001	FABIO LUIS MALDONADO	2.155,91	
3412.54.35.0230.01001	FRANCISCO REIA	1.968,60	
3412.54.58.0059.01001	ESPOLIO DE JAMIL JORGE BESTANE	2.320,98	
3412.54.58.0192.01001	DIMAS SEGANTINI	2.380,95	
3412.54.58.0317.01001	ANTONIO CARLOS FRIANO	5.714,01	
3412.54.69.0225.01001	ESPOLIO DE APPARECIDA XAVIER ROCHA	1.715,58	
3412.54.69.0235.01001	MARCIO ANTONIO INACARATO	3.597,46	
3412.54.69.0245.01001	MARCIO ANTONIO INACARATO	432,74	
3412.54.69.0255.01001	JANUARIO FRANCO FILHO	1.789,94	
3412.61.01.0170.01001	DOMINGO NAVERO	3.587,71	
3412.61.01.0230.01001	TABAJARA DIAS DE ANDRADE	1.210,35	
3412.61.01.0266.01001	MARIA TEREZA RODRIGUES	787,33	
3412.61.01.0306.01001	ESPOLIO DE ADIB KAUD		924,17
3412.61.15.0447.01001	JOAO LUIZ DE CARVALHO PINTO E OU		1.863,87
3412.61.21.0559.01001	ESPOLIO DE RUBENS FONSECA		1.090,20
3412.61.35.0186.01001	DOMINGOS FORCHEZATTO		1.600,81
3412.61.35.0234.01001	SUZETTE MARIA O VAS COELHO		1.594,88
3412.61.63.0130.01001	IGREJA PRESBITERIANA DO JD GUANABARA		CRÉDITO
3412.62.06.0262.01001	ESPOLIO DE MARIA AMELIA PICCOLOTTO		11.766,87
3412.62.06.0312.01001	ESPOLIO DE MARIA AMELIA PICCOLOTTO		7.642,23
3412.62.29.0020.01001	SUELI REGINA GALLO BELLUZZO		2.293,51
3412.62.50.0377.01001	EDISON MIZUNO		2.861,11
3412.62.50.0418.01001	ANTONIO ACCACIO SOARES TALLI		2.380,81
3412.62.50.0429.01001	MANOEL MARTINS DE CARVALHO		2.033,85
3412.62.52.0180.01001	MAURO CALAIS DE SIQUEIRA		9.619,00
3412.63.16.0170.01001	GERALDO BOER		1.836,46
3412.64.00.0583.01001	DENISE JORGE BESTANE NUMEH		3.983,26
3412.64.64.0259.01001	JOAO BERTAZZOLI FILHO		8.514,64
3412.64.80.0212.01001	EDGARD DA ROCHA NOVAES		2.733,62
3412.64.83.0053.01001	OLIMPIA BENEDICTA PAIOLA		3.054,50
3412.64.83.0180.01001	ESPOLIO DE JUVENILIA ELIAS LAUANDOS JACOB		3.301,52
3412.64.83.0277.01001	MARCIA SALIN OPPERMANN CONTADOR		2.705,65
3412.64.95.0001.01001	LUCIA TERESINHA PAIOLI PIRES STORFER		2.702,39
3412.64.95.0073.01001	SIDNEY BLOTA		3.416,15
3412.64.95.0084.01001	CHU MEN TO		2.827,18
3412.64.95.0177.01001	JIANE APARECIDA SOLERA		1.424,51
3412.64.95.0274.01001	ESPOLIO DE GERSON PINTO TEIXEIRA		2.601,45
3412.64.95.0283.01001	WILSON RODRIGUES ALONSO		2.775,39
3413.22.83.0001.01001	MANOEL LOPES XIMENES		1.856,36
3413.22.97.0383.01001	JOAO BATISTA CHIARATO		2.992,29
3413.31.79.0595.01001	DECIO THONI		1.873,93
3413.31.79.0607.01001	DECIO THONI		1.072,33
3413.34.43.0055.01001	ESPOLIO DE LUIZ BELINI		1.828,82
3413.34.50.0278.01001	SONIA ROSA DA SILVA DE OLIVEIRA		4.115,24
3413.42.93.0170.01001	IGREJA BATISTA CENTRAL DE CAMPINAS		136,81
3413.44.64.0052.01001	PEDRO ALVES PAREDES		2.476,24
3413.53.41.0140.01001	ASPEN ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA		11.345,09
3414.11.20.0016.01001	JUDITH PERICINOTTO NAVARRO		2.267,36
3414.12.63.0075.01001	CONFECOES CELIAN LTDA		3.084,03
3414.12.67.0199.01001	CARLOS FELIPE DI GIACOMO		721,17
3414.12.75.0020.01001	JAIME DOMINGUES MARTINS		102,83
3414.12.75.0065.01001	PROJETO DE EVANGELIZACAO CRISTA ELIASIBE		CRÉDITO
3414.12.75.0075.01001	PROJETO DE EVANGELIZACAO CRISTA ELIASIBE		CRÉDITO
3414.12.95.0033.01001	ESPOLIO DE JOSE FERREIRA		1.496,54
3414.12.95.0037.01001	ESPOLIO DE JOSE FERREIRA		1.901,63
3414.13.59.0190.01001	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR		945,19
3414.21.22.0044.01001	MARCOS AURELIO PRADO		3.516,77
3414.21.26.0233.01001	NILDE DE LOURDES DIAS		1.154,27
3414.21.39.0228.01001	DE LUIZ CAUZZO		317,2
3414.21.47.0001.01001	CAROLINA GEREMIAS FANTINI		1.067,91
3414.21.53.0100.01001	NELSON LIOZZI		8.873,29
3414.21.81.0224.01001	MARCELO DE MAGALHAES REZENDE		1.770,13
3414.21.85.0146.01001	HELIO CIRINO		2.644,43
3414.22.53.0067.01001	LUCIANO ANDRE GAROFOLO		23.131,06
3414.22.83.0379.01001	R2 TRANSPORTES EXECUTIVOS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME		1.845,67
3414.31.04.0001.01001	MARIO HIDEO HIEDA		8.424,45
3414.31.04.0147.01001	INES ANTONY PARENTE ZULIAN		2.929,73
3414.31.11.0158.01001	EDSON HIROYUKI KAWANO		6.509,22
3414.31.26.0215.01001	KATIA DOMINGUES FEDERIGHI		2.471,35
3414.31.26.0270.01001	EDSON ERMETICE		1.949,78
3414.31.26.0282.01001	SOFIA HELENA DA COSTA FIGUEIREDO VICENTE		3.128,16
3414.31.26.0368.01001	MILTON POZZI		6.649,23
3414.31.43.0052.01001	MARIA LYGIA MAIA LOUREIRO		1.656,11
3414.31.50.0158.01001	MANUEL JOAQUIM LEITÃO FARIA		455,28
3414.31.50.0164.01001	MANUEL JOAQUIM LEITÃO FARIA		726,33
3414.32.12.0086.01001	LUCON & ANTUNES - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		1.755,66
3414.32.12.0125.01001	LUIZ CARLOS FURLAN		2.890,92
3414.32.13.0180.01001	PEDRO CARVALHO GABAÇA		1.115,93
3414.32.13.0206.01001	THEREZA FURLAN GABAÇA		1.877,46
3414.32.13.0244.01001	ESPOLIO DE SEBASTIAO FUNARI		3.626,55
3414.32.13.0272.01001	ALICE MARQUES GONZALES (USUF)		2.167,80
3414.32.36.0440.01001	ZAIRA HELENA GAZOTTI COSTA		14.727,32
3414.32.44.0346.01001	JOSE SILAS SMANIO		3.141,51
3414.32.50.0155.01001	MARIA LAURA ZANINI LEMOS		1.936,72
3414.32.51.0168.01001	ATILIO JOAO GIORDANO		2.080,80
3414.32.53.0316.01001	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA.		CRÉDITO
3414.32.53.0386.01001	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA.		5.899,33
3414.32.53.0676.01001	JOSE ANTONIO TRONDI - USUF.		2.004,59
3414.32.53.0753.01001	MARISMENIA SPINOLA DE MELO PEREIRA		3.060,34

3414.32.69.0294.01001	ANTONIO JOSE ENGLER	1.348,11	3421.43.11.0321.01001	ESPOLIO DE PAULO ROBERTO MARQUES	2.905,67
3414.32.71.0075.01001	CARLOS ALBERTO DE SERRA AYDAR	1.995,87	3421.43.14.0001.01001	NGR RIO ENGENHARIA LTDA	5.503,02
3414.32.71.0095.01001	CARMEN SILVIA SOARES	1.209,98	3421.43.14.0010.01001	ANTONIO AGOSTINHO DE CARVALHO	2.699,23
3414.32.78.0104.01001	DIRCEU ROSA CAMARGO	2.655,20	3421.43.14.0050.01001	EDSON PEDROSO GADIOLI E/OU	2.783,33
3414.32.97.0118.01001	MEU LAR-INCORPORACAO E CONST LTDA	1.856,16	3421.43.14.0152.01001	MANOEL DO NASCIMENTO CORREIA	1.646,87
3414.32.97.0148.01001	ABIMAEEL MARTINS COSTA	2.260,76	3421.43.14.0204.01001	ALBERTO ZOGBI	2.153,58
3414.32.97.0215.01001	FERRUCIO RIVABEN	3.382,89	3421.43.23.0001.01001	WILSON FELIPE SAMARA	3.013,83
3414.33.72.0015.01001	CENTRO DE IRRADIACAO MENTAL JESUS NOSSO MESTRE	684,33	3421.43.23.0020.01001	CELSO MAZZETTO	2.244,56
3414.42.67.0060.01001	MARCOS FERNANDES	1.870,77	3421.43.23.0030.01001	ESPOLIO DE BENEDICTA TERAN CHAGAS	2.288,97
3414.42.89.0097.01001	LETICIA PIRES FONSECA VIVEIROS	1.551,27	3421.43.23.0039.01001	MARIA THEREZA ROSSI BLOTTA	1.637,79
3414.42.89.0285.01001	HARGUS PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	1.230,19	3421.43.23.0049.01001	CELSO MAZZETTO	1.205,29
3414.51.20.0303.01001	TANNER'S TRANSPORTES LTDA	997,07	3421.43.23.0058.01001	RICARDO LEONE SAID PAYARO	1.598,53
3414.51.27.0112.01001	IGREJA EVANGELICA DE PINHEIROS EM CAMPINAS CRÉDITO		3421.43.23.0100.01001	ESPOLIO DE ALBERTO PIRES DE CAMPOS MELLO	3.249,59
3414.61.32.0109.01001	WANDERLEY STACONI JÚNIOR	4.866,06	3421.43.23.0110.01001	KALIL JOSE ZAIDAN	2.088,30
3414.61.70.0368.01001	SONIA APARECIDA BERTOGNA PETRUZ	4.731,04	3421.43.23.0120.01001	ESPOLIO DE WALTER PEREIRA DA SILVA	1.867,96
3414.62.67.0108.01027	LUIZ GONZAGA NOGUEIRA	745,8	3421.43.23.0304.01001	DIRCE ALVES ROSSI	3.202,23
3414.62.67.0108.01028	JOAO PIRES DE TOLEDO	742,11	3421.43.25.0001.01001	FERUK MENDELECK	2.076,90
3414.62.67.0108.01029	LUIZ GONZAGA NOGUEIRA	813,62	3421.43.25.0034.01001	SEBASTIAO NOGUEIRA NASCIMENTO	3.495,38
3414.62.67.0108.01030	JOAO PIRES DE TOLEDO	703,26	3421.43.28.0212.01001	ADAIL LOMBARDI	2.593,44
3414.62.67.0169.01001	SÃO ROQUE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	8.377,93	3421.43.37.0218.01001	MARIA TEREZA BEDUSCHI GUIDETTI FRAZZATTO	1.141,44
3414.62.80.0303.01001	JOAO BATISTA RUBIO	4.266,56	3421.43.37.0268.01001	CELSO CAPELLI	3.194,41
3414.63.77.0100.01001	FERNANDO ALBERTO GAVITI	812,06	3421.43.37.0303.01001	MONICA DA CRUZ TAMASSIA	1.524,13
3414.63.77.0397.01001	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	7.409,75	3421.43.37.0312.01001	VLADEMIR DE OLIVEIRA	1.043,16
3414.64.65.0493.01001	RENATO D'AVILA SCHIMITTEL	5.958,01	3421.43.37.0339.01001	JOSE MILTON DA COSTA	1.242,73
3421.13.26.0124.01001	VALQUIRIA APARECIDA PAIAO	4.596,13	3421.43.46.0081.01001	CAIXA BENEFICIENTE DA GUARDA CIVIL	2.872,81
3421.13.63.0140.01001	ESPOLIO DE UBIRANELLE FRAGA	2.109,83	3421.43.46.0101.01001	HAYDEE CARVALHO ARANHA	990,43
3421.14.24.0132.01001	DAVI ROBERTO PIOLI	4.270,96	3421.43.46.0121.01001	ALOISIO RAMOS GUERSONI	1.073,49
3421.14.33.0293.01001	JOSE GROSSI FILHO	13.633,58	3421.43.46.0131.01001	MARIA LEONOR VASCONCELOS CUNHA CAMARGO	1.765,85
3421.14.40.0143.01001	ESPOLIO DE ANGELO CAMPOS DALL ORTO	14.350,06	3421.43.46.0141.01001	MARIA LEONOR VASCONCELOS CUNHA CAMARGO	1.764,66
3421.14.42.0156.01001	LUXOR ADMINISTRADORA DE BENS E IMOVEIS LTDA - ME	41.580,63	3421.43.46.0171.01001	RENATO GUARILHA DE ALMEIDA	1.952,24
3421.14.63.0218.01001	JOÃO BATISTA DIAS DE CARVALHO	4.647,07	3421.43.51.0622.01001	ANTONIO MARCOS PERCARIO	5.253,40
3421.14.71.0071.01001	ANA MARY BADAN ZANINI	2.971,01	3421.43.69.0087.01001	FREDERICO JOAO MICUCCI	1.110,83
3421.21.72.0678.01001	APARECIDA HELENA AGOSTINHO CALÇA	398,12	3421.43.69.0114.01001	GIULIANA TINCANI	3.422,07
3421.21.97.0001.01001	CHIANG LEE DA SILVA	4.151,03	3421.43.69.0122.01001	JOAQUIM RIBEIRO DO PRADO	1.908,15
3421.23.88.0296.01001	FRANCISCO ALBERTO BASSO	13.257,97	3421.43.69.0131.01001	MARIA RITA HEIN COPPI	1.819,86
3421.23.97.0002.00000	ALDEBARAN SPCIA 07 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	42.528,88	3421.43.69.0231.01001	ESPOLIO DE JOSE CARLOS BUENO DE CAMARGO	900,46
3421.31.96.0338.01001	SIDNEY EDUARDO FRANCO DA ROCHA	7.598,15	3421.43.69.0414.01001	NEIDE DE CARLOS BORDAO	4.602,78
3421.34.69.0414.01001	JANDIRA DA SILVA LISBOA OLIVEIRA	3.371,99	3421.43.93.0448.01001	COM E CONST'R NOVAES E A SERAFIM	21.260,81
3421.34.73.0011.01001	ANESIO ANTONIETTO	6.357,85	3421.44.00.0001.01001	JLLD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E ADMINISTRACAO LTDA	2.840,45
3421.34.73.0140.01001	EDGARD FERRO COLLARES	3.207,44	3421.44.00.0168.01001	JLLD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E ADMINISTRACAO LTDA	232,41
3421.41.30.0087.01001	MARCIA REGINA BUENO DE MIRANDA	1.426,98	3421.44.21.0001.01001	MARINA LOSCHER GOMES NEGRÃO	8.905,31
3421.41.41.0238.01005	LA GUARDIA ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA - EPP	514,35	3421.44.54.0001.01001	ZORYA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	2.785,38
3421.41.41.0238.01010	LA GUARDIA ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA - EPP	521,58	3421.51.11.0197.01001	INSTITUTO PATRICIA LACOMBE PRESTACAO DE SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA	15.763,40
3421.41.41.0238.01022	LA GUARDIA ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA - EPP	731,3	3421.51.44.0054.01001	IGREJA PRESBITERIANA COREANA DE CAMPINAS	CRÉDITO
3421.41.50.0001.01001	ZELLY AVILA SIQUEIRA	2.018,45	3421.51.90.0163.01001	JOAO FETKULAS	4.014,52
3421.41.50.0321.01001	MARCELO JOSE BORTOLOTTTO	17.664,96	3421.52.34.0643.01001	LUIZ ANTONIO DONATO	3.390,72
3421.41.50.0375.01001	GIMENA LACKI RIBEIRO	685,7	3421.53.11.0103.01001	ADEMAR HEITOR MANARINI FILHO	3.888,99
3421.41.50.0410.01001	OLGA MERELLES JORDAN	928,63	3421.53.14.0138.01001	ANTONIO LUIZ VIEIRA LOYOLA	6.667,41
3421.41.50.0421.01001	ESPOLIO DE NAOR BRISOLA	2.700,37	3421.53.41.0191.01001	ESPOLIO DE ARNANDO STELINI JR	2.517,51
3421.41.50.0433.01001	LUIZ RICARDO MONTEIRO DA CRUZ	1.565,86	3421.53.70.0045.01001	CESAR VASCONCELOS VIGNATTI	2.264,39
3421.42.60.0262.01001	ANTONINO CORISSA	8.035,81	3421.54.88.0241.01001	FABIO ALVES FREGOLENTE	2.183,31
3421.42.60.0358.01001	NYDIA BUROCCHI MAURO	596,51	3421.54.88.0255.01001	GERBES PEDROSO ROIFFE	4.383,09
3421.42.62.0334.01001	RONALDO DONIZETTI MAGRIN	7.348,13	3421.61.45.0235.01001	IGREJA BATISTA NOVA CANAA	CRÉDITO
3421.42.70.0246.01001	LA GUARDIA ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA - EPP	1.095,36	3421.62.51.0001.01001	MISSAO DA ORDEM LIBANESA MARONITA NO BRASIL	1.242,94
3421.42.70.0246.01006	LA GUARDIA ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA - EPP	900,26	3422.12.41.0299.01001	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	387,59
3421.42.70.0246.01007	OLIVEIRA VALENTE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS S/S LTDA	681,55	3423.11.00.0150.01001	WALTER LUIZ CUSTODIO	1.579,82
3421.42.70.0246.01012	LA GUARDIA ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA - EPP	1.190,60	3423.11.09.0099.01001	CASAS GORAIEB PARTICIPACOES EIRELI	2.281,50
3421.42.70.0246.01013	LA GUARDIA ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA - EPP	1.197,67	3423.11.09.0109.01001	CASAS GORAIEB PARTICIPACOES EIRELI	2.843,00
3421.42.70.0246.01014	LA GUARDIA ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA - EPP	72,27	3423.11.09.0119.01001	CASAS GORAIEB PARTICIPACOES EIRELI	2.372,33
3421.43.09.0109.01001	CARLOS ROBERTO D'OTTAVIANO	3.877,25	3423.11.23.0186.01001	ANTONIO CARLOS CAMPANELLI FERNANDES	2.405,36
3421.43.09.0120.01001	ESPOLIO DE ARMANDO D OTAVIANO	2.150,13	3423.11.73.0135.01001	FIRMINO DA SILVA TAVARES	12.981,10
3421.43.09.0140.01001	MARCOS ANTONIO PERROTTI	1.018,70	3423.12.15.0496.01002	ESPOLIO DE CAETANA APARECIDA BOMBONATTI	3.301,86
3421.43.09.0146.01001	LF - ADMINISTRACAO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.093,62	3423.12.89.0140.01001	CELIO DA SILVEIRA BUENO JUNIOR	5.568,54
3421.43.10.0107.01001	ESPOLIO DE PAULO RODRIGUES	1.505,70	3423.12.91.0296.01001	JOSE MURILO ASSIS BRAIDE	3.159,78
3421.43.11.0098.01001	PAULO ROBERTO GONÇALVES	2.292,12	3423.13.02.0001.01001	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	CRÉDITO
3421.43.11.0108.01001	DJALMA ORLANDO RODRIGUES	2.851,18	3423.13.17.0030.01001	APEOESP SINDICATO DOS PROFESSORES ENSINO OFICIAL ESTADO DE SAO PAULO	QUITADO
3421.43.11.0118.01001	ANTONIO ROBERTO DE SOUZA VALLE	4.762,87	3423.13.75.0125.01001	VALERIA REGINA PESSAGNO MULLER	18.324,82
3421.43.11.0128.01001	SONIA REGINA BAMBICINI RUANO	3.873,74	3423.14.31.0356.01001	VERA LUCIA PEREIRA	3.805,72
3421.43.11.0148.01001	JAMIL JONAS	2.616,84	3423.21.42.0149.01001	LOURISE REGIS BARRETO SIMOES	2.206,56
3421.43.11.0210.01001	ARISTIDES L.MONTEIRO-ESPOL	4.958,64	3423.21.66.0030.01001	LINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CRÉDITO
3421.43.11.0220.01001	ALEXANDER BRAUN	2.335,22	3423.22.77.0424.01001	JOSEPH KAWEI SIEH	6.708,19
			3423.22.77.0517.01001	SIMONE ALVES FACURE (SECRETARIA)	5.675,52
			3423.23.26.0266.01001	CHÁCARA DAS ROSAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	1.004,58
			3423.23.38.0001.00000	VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	31.026,67
			3423.24.89.0168.01001	MANOEL PEDRO RODRIGUES FILHO	1.265,82

3423.31.30.0156.01001	UNIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIE-TÁRIAS LTDA	4.254,46	3432.34.69.0096.01001	DISTRIBUIDORA DE DOCES CAMARDELLA LTDA.	15.598,02
3423.33.16.0263.01001	FRANCISCO ALBERTO VOLPE PICCOLOTTO	8.050,97	3432.34.69.0119.01001	DISTRIBUIDORA DE DOCES CAMARDELLA LTDA.	14.874,86
3423.34.23.0105.01001	LF - ADMINISTRACAO INVESTIMENTOS E PARTICI-PACOES LTDA	4.682,64	3432.34.69.0157.01001	MIGUEL ANGEL VEGA ZUNIGA	11.099,44
3423.41.17.0125.01001	FAUSTO FERREIRA JUNIOR	CRÉDITO	3432.34.69.0222.01001	MIGUEL ANGEL VEGA ZUNIGA	16.707,65
3423.41.17.0133.01001	MOACIR M NUCIO E OU	CRÉDITO	3432.41.12.0021.01001	JOAO RAIMUNDO NOGUEIRA	2.315,44
3423.41.27.0213.01001	RACHEL MOUSSA MENASCHE MORY	10.459,53	3432.41.12.0061.01001	ARLETE FERNANDES	2.247,52
3423.41.52.0011.01001	VIVIAN REGINA SAMPAIO BATISTA	2.969,92	3432.41.12.0097.01001	JINSEI NAKO	1.964,45
3423.41.79.0194.01001	RICARDO ANTONIO CASTRO MANDOLESI	4.366,41	3432.41.53.0301.01001	JOSE CLAUDIO COSSI	1.826,89
3423.41.79.0200.01001	IVO BLOEM NOGUEIRA	2.873,34	3432.41.55.0576.01001	NIVALDO TURMINA	1.542,12
3423.42.40.0217.01001	OSWALDO ADIB ABIB	647,57	3432.41.55.0596.01001	ARIVALDO CANDIDO DA SILVA	1.671,50
3423.42.54.0400.01001	WILSON LUIZ SEGURA	10.338,40	3432.41.55.0606.01001	EDISON CASTANHARI	2.171,99
3423.42.61.0298.01001	ARNALDO RUSSO	992,02	3432.41.55.0646.01001	PLINIO NOGUEIRA BRAZ	1.083,35
3423.42.61.0326.01001	MARIA IGNES MALUF	4.508,85	3432.41.55.0656.01001	HILDEBRANDO SORAM	1.943,81
3423.42.61.0349.01001	OSWALDO ADIB ABIB	1.191,69	3432.41.55.0666.01001	PAULO TADEU GAZZI	1.713,77
3423.42.82.0164.01001	EDUARDO LISBOA DE FREITAS LEITAO	1.355,77	3432.41.55.0676.01001	JAIR ANTONIO CAINO E OUTRO	1.435,25
3423.43.83.0348.01001	ASSOCIACAO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	13.441,96	3432.41.55.0686.01001	ARI NUNES FILHO	1.436,94
3423.44.07.0059.01001	GIANE ANDREIA LARANJA VALELONGO	437,31	3432.41.55.0706.01001	ARIVALDO CANDIDO DA SILVA	1.220,46
3423.44.07.0075.01001	GRAVAUTO - GRAVACOES EM BENS MOVEIS LTDA ME	1.008,72	3432.41.60.0285.01001	IGREJA BATISTA DAS AMOREIRAS	10.181,92
3423.44.07.0081.01001	ELZA DE OLIVEIRA BENEDITO	1.752,91	3432.42.13.0164.01001	ACACIO SANTIAGO GALA	1.848,18
3423.44.07.0091.01001	JOAQUIM FERNANDES DE CARVALHO	1.411,17	3432.42.13.0212.01001	ANA FRONZA	1.199,72
3423.44.17.0114.01001	ESPOLIO DE MARIA RAMBALDI CAPUTO	2.326,05	3432.42.13.0224.01001	SEBASTIAO MARTINS RAMOS	1.525,41
3423.44.20.0001.01001	ANDRE LUCIANO RASCASSI	1.047,86	3432.42.13.0248.01001	ORIVALDO ANTONIO BATISTA DE SOUZA	2.059,24
3423.44.38.0063.01001	MARIA ARMANDA DE OLIVEIRA QUINTAES	1.459,48	3432.42.13.0358.01001	TORSOL TORNOS E SOLDAS LTDA ME	4.804,48
3423.44.48.0007.01001	JOAO RENATO CALVO DE GODOY	1.313,58	3432.42.15.0369.01001	JAIME NUNES MOTTA	1.673,42
3423.44.48.0046.01001	ESPOLIO DE EDUARDO DE LUCA	2.501,95	3432.42.15.0417.01001	ALEX CARRARA MORETON	4.003,81
3423.44.99.0018.01001	WALTER BUENO PINTO	435,03	3432.42.15.0537.01001	JUVENIL NATALINO CELESTINO	2.296,95
3423.44.99.0033.01001	THIAGO PROENÇA CREMASCO	2.749,85	3432.42.20.0001.01001	ASSOCIACAO BIBLICA CULTURAL NOVA EUROPA	CRÉDITO
3423.51.10.0018.01001	ESPOLIO DE LUIZ PEIGO	1.722,23	3432.42.45.0207.01001	SUELI ALMEIDA DA S VIDAL BARRETO	1.695,44
3423.51.10.0051.01001	JOSE VITORIO ARMANI	3.640,68	3432.42.45.0231.01001	ESPOLIO DE HORACIO ANTONIO FRANCA	3.138,19
3423.51.10.0068.01001	AFFONSO TERRA VALVERDE	1.125,69	3432.42.45.0243.01001	GENEZIO CARLOS MARTINS	1.924,20
3423.51.13.0001.01001	ARQUIDIOCESANO SAO LUIZ	7.536,44	3432.42.56.0192.01001	ORIVALDO ANTONIO BATISTA DE SOUZA	1.673,45
3423.51.21.0001.01001	ANTONIO FERNANDES	881,01	3432.52.18.0153.01001	AB SISTEMA DE FREIOS LTDA	91.348,33
3423.51.21.0010.01001	GERALDO PEDRO DE CARVALHO JUNIOR	603,15	3432.52.18.0376.01001	AB SISTEMA DE FREIOS LTDA	1.009.918,43
3423.51.41.0095.01001	ALEX DUBOC GARBELLINI	1.465,46	3432.53.58.0353.01001	TEL FRETAMENTO E TURISMO LTDA.	CRÉDITO
3423.51.41.0105.01001	HUGO LOPES DOS SANTOS	1.235,68	3432.53.58.0395.01001	TEL FRETAMENTO E TURISMO LTDA.	CRÉDITO
3423.51.61.0211.01001	ESPOLIO DE MILTON HOHNE	2.062,51	3432.53.58.0408.01001	TEL FRETAMENTO E TURISMO LTDA.	CRÉDITO
3423.51.61.0222.01001	ARARE CORREA PINTO SALDANHA	1.517,08	3432.53.58.0420.01001	ESPOLIO DE ARMANDO LADEIRA DE ARAUJO TEIXEIRA	8.491,43
3423.51.82.0001.01001	JOSE CARLOS BUENO FINASI	2.160,19	3432.53.58.0432.01001	THAYS ANDRADE DA SILVA	6.204,69
3423.51.84.0202.01001	JOSINETE APARECIDA FIGUEIREDO	1.641,52	3432.62.15.0406.01001	CICERO DOMINGOS DO NASCIMENTO	4.551,22
3423.51.95.0170.01001	ROSEANE TEIXEIRA DA SILVA	1.692,69	3432.64.10.0201.01001	HUMBERTO FERRER PELEGRINI	3.599,61
3423.51.95.0259.01001	ESPOLIO DE BENEDITO VALDIR PASCHOAL	1.943,03	3432.64.36.0015.01001	GIUSEPPE SANTANGELO	3.808,29
3423.51.95.0268.01001	MARIA MARIANE VELOSO	2.242,32	3432.64.36.0339.01001	GIUSEPPE SANTANGELO	867,42
3423.51.95.0278.01001	ESPOLIO DE CID SOUZA MORAES	1.310,68	3432.64.47.0001.01001	ESPOLIO DE VALDEMAR LAERCIO ALMEIDA	8.928,40
3423.52.03.0036.01001	RUBENS NARDUCCI JUNIOR	2.116,39	3432.64.71.0094.01001	LAURO DO CARMO SILVA	3.998,40
3423.52.17.0454.01001	MANUEL FRANCISCO MENDES	1.689,57	3433.12.81.0596.01001	PRIMEIRA IGREJA BATISTA NO JARDIM SANTA LUCIA	CRÉDITO
3423.52.24.0008.01001	JOSE CARLOS TORQUATO	978,69	3433.13.77.0001.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	564,41
3423.52.32.0001.01001	CASIANO GONZALEZ PEREZ	1.163,65	3433.21.08.0059.01001	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA.	394,54
3423.63.49.0362.01001	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA.	CRÉDITO	3433.21.68.0584.01001	SA DOCTRINA ESPIRITUAL DO SETIMO DIA	CRÉDITO
3424.12.25.0192.01001	IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA INDEPEN-DENTE	CRÉDITO	3433.22.17.0367.01001	IGREJA CATOLICA APOSTOLICA CARISMATICA - ICAC	CRÉDITO
3424.43.12.0046.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	2.471,21	3433.22.17.0379.01001	IGREJA CATOLICA APOSTOLICA CARISMATICA - ICAC	431,75
3424.53.20.0029.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	CRÉDITO	3433.22.31.0166.01001	IGREJA DEUS REVELADO	CRÉDITO
3431.12.34.0139.01001	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL BARAO GERALDO	CRÉDITO	3433.22.79.0504.01001	CLERIO OSMAR ROMANO	784,14
3431.14.02.0049.01001	ROQUE PINTO DE ARAUJO	5.459,02	3433.24.28.0052.01001	T.M.M.W. EMPREENH.IMOBILIARIOS LTDA	CRÉDITO
3431.21.74.0001.01001	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FORTES	2.996,72	3433.31.55.0159.01001	RENATO AQUILINO LOPES	9.292,88
3431.21.77.0262.01001	BENJAMIM DE MELO FILHO	3.310,55	3433.31.72.0619.01001	NAIR CARNEIRO CARDOSO	3.485,78
3431.22.34.0276.01001	EXPRESSO VIDROS LONDRES LTDA ME	113,84	3433.42.75.0159.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	CRÉDITO
3431.22.36.0081.01001	ROGERIO CORDEIRO SIMOES	7.810,86	3433.53.96.0107.01001	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE CAMPINAS	CRÉDITO
3431.33.13.0131.01001	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SALEM	598,36	3433.61.47.0182.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	131,57
3431.34.42.0037.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	1.085,14	3434.12.12.0190.01001	ACLA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	24.274,70
3431.44.51.0450.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO	3434.31.52.0001.01002	KANJIRO SUZUKI	1.177,24
3431.52.87.0085.01001	ADMIR LUDOVICO	2.131,09	3434.31.52.0001.01003	KANJIRO SUZUKI	1.142,41
3431.61.52.0001.01001	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA.	122,33	3434.31.52.0001.01004	KANJIRO SUZUKI	1.142,41
3431.61.79.0251.01001	IVALTO DO CARMO MOREIRA	8.531,25	3434.31.52.0001.01006	KANJIRO SUZUKI	1.142,41
3432.11.80.0337.01001	LUIS RICARDO GUILHERMON	856,06	3434.31.52.0001.01007	KANJIRO SUZUKI	1.142,41
3432.12.51.0518.01001	HERNANDES FIM	4.962,90	3434.31.52.0001.01008	KANJIRO SUZUKI	1.142,41
3432.12.73.0448.01001	DIRCE DE CAMPOS OLIVEIRA	2.908,45	3434.31.52.0001.01009	KANJIRO SUZUKI	1.142,41
3432.14.71.0125.01001	SALVADOR GREGORIO FICHERA	6.780,94	3434.31.52.0001.01010	KANJIRO SUZUKI	1.177,24
3432.23.84.0352.01001	LUCY DALL AGLIO PALAZZI	1.344,52	3434.31.52.0001.01011	KANJIRO SUZUKI	1.154,55
3432.24.83.0288.01001	ROSANA MOUKARZEL FARAH	1.436,10	3434.31.52.0001.01012	KANJIRO SUZUKI	1.120,56
3432.24.89.0001.01001	GILBERTO SEBASTIÃO MARQUES	5.002,46	3434.31.52.0001.01013	KANJIRO SUZUKI	1.120,56
3432.31.42.0133.01001	S3 - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	13.845,19	3434.31.52.0001.01014	KANJIRO SUZUKI	1.120,56
3432.33.75.0318.01001	RICARDO CARLOS CARVALHO	8.850,72	3434.31.52.0001.01015	KANJIRO SUZUKI	1.120,56
3432.34.35.0152.01001	GUILHERME PERUCCI FILHO	7.894,12	3434.31.52.0001.01016	KANJIRO SUZUKI	1.120,56
3432.34.53.0141.01001	MX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	10.155,17	3434.31.52.0001.01017	KANJIRO SUZUKI	1.120,56
3432.34.62.0341.01001	PEDRO LUIS ORTIGOZA	4.597,32	3434.31.52.0001.01018	KANJIRO SUZUKI	1.120,56
			3434.31.52.0001.01019	KANJIRO SUZUKI	1.154,55

3434.31.52.0001.01020	KANJIRO SUZUKI	1.154,55	3441.12.24.0145.01001	GEANE MUSTASSO SOAVE	2.060,65
3434.31.52.0001.01021	KANJIRO SUZUKI	1.126,53	3441.12.24.0194.01001	ESPOLIO DE PERICLES CHEDIAC	2.188,86
3434.31.52.0001.01022	KANJIRO SUZUKI	1.126,53	3441.12.24.0287.01001	EDSON ROBERTO FACCIO	866,36
3434.31.52.0001.01023	KANJIRO SUZUKI	1.126,53	3441.12.24.0294.01001	ADILSON DE CARVALHO	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01024	KANJIRO SUZUKI	1.126,53	3441.12.29.0001.01001	GUACIRA PASSARINI GREGGIO	1.866,63
3434.31.52.0001.01025	KANJIRO SUZUKI	1.120,56	3441.12.29.0045.01001	ESPOLIO DE CAIO DE CAMARGO ANDRADE	1.443,70
3434.31.52.0001.01026	KANJIRO SUZUKI	1.120,56	3441.12.89.0773.01001	ANTONIO MONTEIRO R FILHO E OUTROS	2.693,09
3434.31.52.0001.01027	KANJIRO SUZUKI	1.120,56	3441.13.16.0040.01001	IGREJA PRESBITERIANA EBENEZER DE CAMPINAS	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01028	KANJIRO SUZUKI	1.120,56	3441.13.49.0143.01001	ARLINDO MASSACANI	2.086,40
3434.31.52.0001.01029	KANJIRO SUZUKI	1.120,56	3441.13.76.0283.01001	AURELIO MARTINS DA COSTA	999,96
3434.31.52.0001.01030	KANJIRO SUZUKI	1.154,55	3441.14.06.0063.01001	ESPOLIO DE ADHEMAR DOS SANTOS E OUTRA	2.386,50
3434.31.52.0001.01031	KANJIRO SUZUKI	1.596,05	3441.14.14.0380.01001	ADALBERTO LUIZ BALHE	2.771,45
3434.31.52.0001.01032	KANJIRO SUZUKI	1.409,60	3441.14.14.0388.01001	JOSE ROBERTO KASCHEL VIEIRA	1.615,77
3434.31.52.0001.01033	KANJIRO SUZUKI	1.295,54	3441.14.16.0070.01001	IRIVAM ROBERTO PELEGRINI	2.536,22
3434.31.52.0001.01034	KANJIRO SUZUKI	1.297,17	3441.14.16.0183.01001	ESPOLIO DE JOSE GARCIA CUESTA	1.713,76
3434.31.52.0001.01035	KANJIRO SUZUKI	1.302,57	3441.14.16.0213.01001	MARCELO CASIMIRO CARVALHO	1.759,47
3434.31.52.0001.01036	KANJIRO SUZUKI	1.291,28	3441.14.16.0233.01001	ADAIL ROCHA	1.155,09
3434.31.52.0001.01037	KANJIRO SUZUKI	1.295,54	3441.14.21.0380.01001	ELIZABETH SILVA CAVEDINI	785,22
3434.31.52.0001.01038	KANJIRO SUZUKI	1.297,17	3441.14.29.0001.01001	ROBERTO FERASSOLI	1.192,97
3434.31.52.0001.01039	KANJIRO SUZUKI	1.158,36	3441.14.33.0129.01001	ALECIO FINETTI	1.468,91
3434.31.52.0001.01040	KANJIRO SUZUKI	1.177,33	3441.14.33.0159.01001	MARISA FURLANIS	2.131,53
3434.31.52.0001.01041	KANJIRO SUZUKI	2.343,11	3441.21.22.0291.01001	ESPOLIO DE ANTONIO FINARDI	5.804,02
3434.31.52.0001.01042	KANJIRO SUZUKI	1.303,24	3441.21.22.0300.01001	TRIESTINA JACOVELI FINARDI	6.497,43
3434.31.52.0001.01043	KANJIRO SUZUKI	1.160,03	3441.22.47.0045.01001	ANDRE RICARDO CAPPELLESSO	1.457,99
3434.31.52.0001.01044	KANJIRO SUZUKI	1.160,03	3441.22.76.0001.01001	ANTONIO CARLOS PASCHOA	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01045	KANJIRO SUZUKI	1.160,03	3441.23.53.0492.01001	FLAVIO DE SOUZA COSTA	11.822,81
3434.31.52.0001.01046	KANJIRO SUZUKI	1.142,70	3441.24.62.0904.01001	HIDEO YOSHIDA	7.944,58
3434.31.52.0001.01047	KANJIRO SUZUKI	1.142,70	3441.31.08.0056.01001	FABIO DE ALMEIDA USIER	462,51
3434.31.52.0001.01048	KANJIRO SUZUKI	1.142,70	3441.31.76.0196.01001	IGREJA PRESBITERIANA PENIEL	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01049	KANJIRO SUZUKI	1.142,70	3441.32.71.0372.01001	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	3.455,85
3434.31.52.0001.01050	KANJIRO SUZUKI	1.142,70	3441.33.38.0283.01001	HELENA LOPES MANTOANELLI	1.975,22
3434.31.52.0001.01051	KANJIRO SUZUKI	1.185,53	3441.33.47.0210.01001	EDMICIO JOSE OLDANI	1.801,04
3434.31.52.0001.01052	KANJIRO SUZUKI	1.556,99	3441.42.45.0260.01001	EDSON ROBERTO CAIRES	885,02
3434.31.52.0001.01053	KANJIRO SUZUKI	1.383,82	3441.42.75.0688.01001	MARTIM EDUARDO RETTORE	976,63
3434.31.52.0001.01054	KANJIRO SUZUKI	1.263,17	3441.42.75.0708.01001	ARMANDO COTULIO	1.833,62
3434.31.52.0001.01055	KANJIRO SUZUKI	1.274,15	3441.42.87.0001.01001	LECTORIUM ROSICRUCIANUM	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01056	KANJIRO SUZUKI	1.269,88	3441.53.27.0023.01001	EDSON ROBERTO CAIRES	1.927,02
3434.31.52.0001.01057	KANJIRO SUZUKI	1.267,43	3441.53.27.0043.01001	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	800,1
3434.31.52.0001.01058	KANJIRO SUZUKI	1.263,17	3441.53.27.0133.01001	ANTONIO CLARETE DA SILVA	2.040,72
3434.31.52.0001.01059	KANJIRO SUZUKI	1.274,15	3441.53.66.0404.01001	LAURO BROTT	2.285,30
3434.31.52.0001.01060	KANJIRO SUZUKI	1.124,06	3441.53.66.0427.01001	CLARICE SECAF	1.503,37
3434.31.52.0001.01061	KANJIRO SUZUKI	1.152,18	3441.53.70.0270.01001	WALTER BUZIOLI MAGALHAES	3.481,07
3434.31.52.0001.01062	KANJIRO SUZUKI	1.152,18	3441.61.08.0070.01001	CARLOS PEDROSO DE CARVALHO FILHO	69,54
3434.31.52.0001.01063	KANJIRO SUZUKI	1.117,60	3441.61.08.0129.01001	CARLOS PEDROSO DE CARVALHO FILHO	5.357,64
3434.31.52.0001.01064	KANJIRO SUZUKI	1.125,05	3441.61.08.0197.01001	ROGERIO CORDEIRO SIMOES	1.970,48
3434.31.52.0001.01065	KANJIRO SUZUKI	1.125,05	3441.61.08.0207.01001	ROGERIO CORDEIRO SIMOES	1.568,98
3434.31.52.0001.01066	KANJIRO SUZUKI	1.125,05	3441.61.08.9129.01001	CARLOS PEDROSO DE CARVALHO FILHO	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01067	KANJIRO SUZUKI	1.125,05	3441.62.11.0459.01001	ODENIR MANZONI	5.694,24
3434.31.52.0001.01068	KANJIRO SUZUKI	1.116,41	3441.62.25.0362.01001	LUIZ DONIZETE CUSTODIO	5.491,39
3434.31.52.0001.01069	KANJIRO SUZUKI	1.116,41	3441.63.19.0921.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	710,04
3434.31.52.0001.01070	KANJIRO SUZUKI	1.116,40	3441.63.66.0111.01001	ESPOLIO DE IVONE HERCOLI PAULATI	5.026,10
3434.31.52.0001.01071	KANJIRO SUZUKI	1.116,40	3441.64.05.0029.01001	ALVARO TASSO	6.886,40
3434.31.52.0001.01072	KANJIRO SUZUKI	1.116,40	3442.14.73.0534.01001	IGREJA BATISTA NO JARDIM CARLOS LOURENCO	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01073	KANJIRO SUZUKI	1.152,17	3442.14.73.0544.01001	IGREJA BATISTA NO JARDIM CARLOS LOURENCO	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01074	KANJIRO SUZUKI	1.179,10	3442.14.73.0554.01001	IGREJA BATISTA NO JARDIM CARLOS LOURENCO	452,85
3434.31.52.0001.01075	KANJIRO SUZUKI	1.143,97	3442.41.19.0082.01001	ANITA FARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	7.253,45
3434.31.52.0001.01076	KANJIRO SUZUKI	1.143,97	3442.42.45.0001.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01077	KANJIRO SUZUKI	1.143,97	3442.42.45.0498.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01078	KANJIRO SUZUKI	1.149,94	3442.43.93.0712.01001	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA.	1.064,60
3434.31.52.0001.01079	KANJIRO SUZUKI	1.149,94	3442.44.22.0001.01001	IGREJA BATISTA AGAPE	5.937,66
3434.31.52.0001.01080	KANJIRO SUZUKI	1.149,94	3442.53.78.0612.01001	PEDRO ANDRADE SANTOS	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01081	KANJIRO SUZUKI	1.149,94	3442.63.25.0264.01001	IGREJA PRESBITERIANA DE CAMPINAS	94,44
3434.31.52.0001.01082	KANJIRO SUZUKI	1.174,16	3443.11.53.0063.01001	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01083	KANJIRO SUZUKI	1.163,16	3443.11.53.0316.01001	JOSE HENRIQUE NIERI	4.088,81
3434.31.52.0001.01084	KANJIRO SUZUKI	1.537,13	3443.12.56.0243.01001	IGREJA PENTECOSTAL APOSTOLICA DO BRASIL	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01085	KANJIRO SUZUKI	1.175,84	3443.14.68.0002.01001	CHAPADAO LOCACAO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	12.759,60
3434.31.52.0001.01086	KANJIRO SUZUKI	1.043,69	3443.32.21.0001.01001	MIGUEL TEIXEIRA	6.446,36
3434.32.68.0169.01001	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA	3.734,66	3443.32.57.0072.01001	ESPOLIO DE ODILON MARINHO ROSA FILHO	2.096,50
3434.41.98.0059.01001	VIAMETAL PARTICIPAÇÕES LTDA	27.450,77	3443.62.96.0149.01001	PEDRO PIACENTI	450,88
3434.43.84.0001.01001	TRANSPORTADORA FOGAGNOLI LTDA.	1.937,85	3444.12.35.0170.01001	SOLANGE CAVALHEIRO HOLIGUTI	2.539,86
3441.11.70.0676.01001	REJANE CILENE DEQUERO MARTIN ROCHA	3.019,50	3444.12.64.0001.01001	ESPOLIO DE OLIVIO DA SILVA PINTO	3.307,48
3441.11.99.0180.01001	JAIR TEIXEIRA DE ANDRADEE OUTR	2.132,26	3444.13.81.0152.01001	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA.	QUITADO
3441.12.05.0183.01001	ESPOLIO DE DIVA VENTURINI VESCOVI	5.989,82	3451.32.74.0264.01001	UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IASD	CRÉDITO
3441.12.05.0233.01001	MIZACHI RODRIGUES	1.405,75	3451.41.38.0234.01001	IGREJA BAT EM SAO BERNARDO CAMPINAS	CRÉDITO
3441.12.05.0275.01001	ESPOLIO DE MARIZ DE CAMARGO ANDRADE	1.811,58	3451.41.39.0034.01001	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	232,57
3441.12.05.0319.01001	ORLANDO TOMAZINI	1.629,43	3452.44.37.0099.01001	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL BARAO GERALDO	CRÉDITO
3441.12.07.0001.01001	DURVAL DOMINGUES	2.261,98	3453.14.15.0257.01001	ECYDIR PANTAROTO	2.563,25
3441.12.07.0198.01001	ESPOLIO DE ANTONIO SANCHES	1.927,66			
3441.12.11.0051.01001	FELICIO MARCOS RACHED SOUBIHE	1.766,14			
3441.12.11.0211.01001	MARIA CRISTINA JORDAO MACUL	1.984,78			

3453.33.25.0124.01001	TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA -EPP	2.778,08
3453.51.23.0825.00000	SOPAR - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	33.296,57
3453.54.10.0156.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3454.32.10.0072.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3461.21.42.0186.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3461.23.78.0001.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	CRÉDITO
4131.11.91.0634.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
4311.24.01.0001.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	CRÉDITO
4311.24.14.0401.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
4312.11.15.0040.01001	ARMINDO FERNANDES ALVES	2.182,83
4312.11.30.0453.01001	ELEN CRISTINE MARTINS DECHICHI	9.487,37
4312.11.34.0001.01001	ESPOLIO DE DOMINGOS MINGATO JUNIOR	1.811,14
4312.41.65.0418.01001	CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC	CRÉDITO
5124.64.41.0231.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
5211.21.47.0001.01001	RODOCAMP AUTO SERVICE LTDA	12.797,70
5211.21.85.0338.01001	IGREJA BATISTA CENTRAL	CRÉDITO
5211.22.35.0001.01001	ASSOCIACAO BIBLICA CULTURAL NOVA EUROPA	433,18
5213.41.58.0612.01001	SEARA ESPIRITA JOANNA DE ANGELIS	91,86

Campinas, 03 de outubro de 2016
LUÍS RICARDO CAMPOS LEMOS
 Auditor Fiscal Tributário Municipal - matrícula 108.686-3 - Respondendo pela Diretoria do DRI

IPTU/TAXAS IMOBILIÁRIAS - EXERCÍCIOS RETROATIVOS

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV do artigo 21, combinado com os artigos 22 e 23, ambos da Lei 13.104/2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre o imóvel abaixo relacionado NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, constituído nos termos das Leis 8.240 de 30 de dezembro de 1994 e alterações, 9.927 de 11 de dezembro de 1998 e alterações, 11.111 de 26 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis 12.176 de 27 de dezembro de 2004, 12.445 de 21 de dezembro de 2005, 12.514 de 31 de março de 2006, 13.209 de 21 de dezembro de 2007 e 13.520 de 30 de dezembro de 2008 e da Lei 12.446 de 21 de dezembro de 2005, e das Taxas Imobiliárias, nos termos da Lei 6.355 de 26 de dezembro de 1990, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento até a data de vencimento, ou a oferecer impugnação até 08/11/2016, nos termos do artigo 34 e do artigo 22, III, ambos da Lei 13.104 de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que, em função dos valores pagos, o lançamento tenha sido quitado automaticamente, constará a palavra QUITADO no valor do lançamento. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO no valor do lançamento, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VLR TOTAL LANÇADO IPTU/TAXAS - R\$
3161.34.72.0093.01001	LUIZ FERNANDO MANTELLO	26.249,50
3161.62.68.0501.01001	JUMAPAV ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	CRÉDITO
3161.62.77.0542.01001	BOM PACTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	88.812,07
3161.62.77.0543.01001	BOM PACTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	36.388,64
3161.62.77.0570.01001	BOM PACTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.499,53
3161.62.77.0598.01001	BOM PACTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CRÉDITO
3161.64.42.0141.01001	RENATO CAMARGO SAMPAIO	65.484,96
3163.32.39.0235.01001	IGREJA BATISTA DO EVANGELHO DA RECONCILIACAO	CRÉDITO
3164.11.85.0634.01001	IGREJA BATISTA EBENÉZER	CRÉDITO
3164.14.44.0102.01001	HERMINIA RUIZ HERRERO	11.527,77
3164.21.16.0140.00000	BEXMA COMERCIAL LTDA	CRÉDITO
3164.21.16.0248.00000	BEXMA COMERCIAL LTDA	CRÉDITO
3164.21.16.0329.01001	BEXMA COMERCIAL LTDA	CRÉDITO
3164.21.72.0001.01001	HELIO CARLOS RODRIGUES BLAYA	670.640,88
3164.22.10.0161.01001	ASK PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL LTDA	33.351,72
3164.42.37.0523.01001	IGREJA EVANGÉLICA PEDRA VIVA - CIDADE ANCHIETA	CRÉDITO
3164.64.72.0179.01001	ILSON REZENDE DE FIGUEIREDO	23.538,99
3214.62.92.0034.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3221.12.30.0464.01001	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL BARAO GERALDO	CRÉDITO
3232.53.84.0032.01001	DETTLOFF VON SIMSON JUNIOR	18.008,31
3232.53.96.0028.01001	ROGERIO SILVA LEITAO	14.945,17
3233.33.58.0001.01001	NAS - NUCLEO DE AÇÃO SOCIAL	16.952,32
3233.33.72.0002.00000	VINCA PARTICIPAÇÕES LTDA.	977.715,77
3233.62.10.0179.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3234.14.14.0040.01001	GILBERTO BORDIN	CRÉDITO
3234.21.76.0113.01001	ALOISIO RAMOS GUERSONI	16.074,24
3234.23.34.0320.01001	VALDEMAR MONTINI	3.083,12
3234.33.16.0167.01001	BOA VISTA COMERCIO E TRANSPORTES DE CEREAIS LTDA.-EPP	29.094,00
3234.51.50.0274.01001	JARDES LANZA	1.561,11
3234.51.63.0254.01001	GILIO PATTARO	14.842,45
3234.52.07.0081.01001	IRANDAIA UBIRAJARA GARCIA	22.228,68
3234.54.18.0353.01001	DINA MARTINES DOS SANTOS	27.272,12
3241.41.47.0001.01001	BANCO SANTANDER BRASIL S.A	20.451,76

3243.21.99.0001.01001	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	CRÉDITO
3244.11.39.0001.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	CRÉDITO
3244.11.57.0001.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3244.12.03.0061.01001	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE CAMPINAS	CRÉDITO
3244.12.06.0096.01001	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA.	3.279,45
3251.53.78.0280.01001	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE CAMPINAS	CRÉDITO
3251.54.56.0367.01001	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	772,27
3251.63.15.0544.01001	IGREJA APOSTOLICA	CRÉDITO
3251.63.23.0001.01001	VICTORIA CARAN	22.998,99
3252.54.83.0001.01001	CENTRO DE TERAPIA DA DOR E CUIDADOS PALEATIVOS LO TEDHAL	CRÉDITO
3252.63.15.0215.01001	CMB IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL LTDA	8.612,62
3253.22.66.0823.01001	G PARTICIPACOES LTDA	15.530,05
3253.31.01.0187.01001	CESAR CORREIA MARCOS	CRÉDITO
3253.31.79.1101.01001	EVANDRO RICARDO GARCIA	18.633,94
3254.62.60.0313.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3261.12.83.0075.01001	THEOPHILO JOSÉ PEDROSO IDE	CRÉDITO
3261.21.51.1220.01001	PEDRO VIQUEIRA LISTE	60.779,01
3261.21.51.1231.01001	SERGIO MILO	39.621,13
3261.23.17.0495.01001	CENTRO AVANÇADO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA	CRÉDITO
3261.51.47.0240.01001	JOSE PEDRO DA SILVA	61.465,10
3261.61.93.0599.01001	ESPOLIO DE OSVALDO RUELA	1.329,27
3261.64.18.0006.01001	IGREJA DE CRISTO MARANATA	1.511,65
3263.11.70.0753.00000	SANTA TACIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	737.365,96
3263.22.63.0457.01001	JOSE OMATI	5.384,96
3263.24.77.0106.01001	SEBASTIAO LUIZ DELAI TEROSSI	5.095,72
3263.24.81.0303.01001	CVB - ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA	17.919,11
3263.31.74.0231.01001	ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS	CRÉDITO
3263.34.21.0470.01001	IGREJA BATISTA DO TAQUARAL	605,53
3263.34.27.0087.01001	DALCO PEDROSO VIEIRA	4.632,48
3263.52.07.2772.01001	MARCOS BENEDITO RIBEIRO	3.257,77
3263.52.76.0143.01001	PEDRO JOSE MANTOVANI JUNIOR	3.349,25
3263.54.56.0608.01001	SERGIO TAGLIANETTI	2.130,88
3263.64.38.0627.01001	JOSE WILLIANS RODRIGUES	5.776,82
3263.64.41.0389.01001	MARCILIO MOREIRA	5.339,84
3263.64.41.0398.01001	JOAO CARLOS LORENZI	1.855,62
3263.64.41.0419.01001	BEATRIZ ANTUNES GRESSONI	8.821,93
3263.64.42.0458.01001	MARTHA YARA SILVA CASSANO	4.118,92
3263.64.73.0081.01001	ODETE POLONI	5.108,92
3263.64.73.0091.01001	ANTONIO ANTUNES BARREIRA	3.401,17
3263.64.73.0111.01001	PEDRO MANOEL DE FREITAS	8.218,64
3263.64.85.0421.01001	LIZ DE SILVEIRA E FAGUNDES	5.966,35
3263.64.85.0438.01001	ANDRE AMERICO GABRIEL	3.868,27
3263.64.85.0450.01001	NELSON FERIANI	7.554,82
3263.64.85.0579.01001	JANDIRA DA SILVA LISBOA OLIVEIRA	17.955,70
3263.64.94.0155.01001	JOEL RIBEIRO MENDES	5.250,31
3263.64.94.0175.01001	FLAVIO ALEXANDRE YOSHIO MIKE	5.907,81
3264.42.50.0002.00000	M A C V PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	89.507,83
3264.43.26.0353.01001	JOAQUIM PIMENTA DE ARAUJO	9.462,02
3264.43.35.0192.01001	ESPOLIO DE JOAO FERIANI	7.867,01
3264.43.35.0202.01001	GENIVALDO LUIZ MANTOVANI	18.665,31
3264.43.66.0237.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	3.455,74
3264.43.66.0267.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	2.782,61
3322.23.02.0153.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3322.34.37.0460.01001	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL JARDIM EULINA	CRÉDITO
3322.42.20.0311.01001	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE HORTOLÂNDIA	CRÉDITO
3322.42.32.0001.01001	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA.	847,5
3322.51.12.0089.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3324.11.16.0001.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	CRÉDITO
3324.11.37.0169.01001	MINISTERIO BATISTA DA RESTAURACAO	767,52
3324.11.99.0361.01001	IGREJA EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS	CRÉDITO
3334.31.95.0223.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3334.43.20.0193.01001	UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IASD	CRÉDITO
3334.43.53.0247.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3334.62.71.0180.01001	IGREJA EVANGELICA AVIVAMENTO BIBLICO	CRÉDITO
3334.64.70.0179.01001	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE CAMPINAS	CRÉDITO
3341.43.86.0151.01001	IGREJA BATISTA FILADELFIA	CRÉDITO
3341.61.16.0106.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3341.64.35.0853.01001	MANOEL MARQUES DO NASCIMENTO	14.536,48
3341.64.82.0213.01001	MARCIA FERNANDA HERGERT PEREIRA WERNER	14.487,60
3342.41.74.0120.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3342.64.24.0039.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	CRÉDITO
3342.64.96.0001.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	CRÉDITO
3343.13.17.0449.01001	IGREJA EVANG.ASEMBL.DE DEUS	CRÉDITO
3343.41.14.0182.01001	ADEQUIMARO GONCALVES DA SILVA	107.505,68

3343.41.25.0093.01001	MARCOS CONSCETTA	58.060,52	3412.42.20.0647.01026	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3343.41.25.0115.01001	MARLENE IRENE CONSCETTA	3.574,06	3412.42.20.0647.01027	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3343.41.25.0127.01001	MARLENE IRENI C TROMBINI	16.403,54	3412.42.20.0647.01028	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3343.41.63.0388.01001	SEBASTIAO APARECIDO ARTEM	CRÉDITO	3412.42.20.0647.01029	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3343.41.63.0398.01001	SEBASTIAO APARECIDO ARTEM	1.637,31	3412.42.20.0647.01030	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3344.11.47.0258.01001	GILSON RAIMUNDO CANDIDO	8.391,19	3412.42.20.0647.01031	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.045,19
3344.11.47.0270.01001	GILSON RAIMUNDO CANDIDO	9.124,32	3412.42.20.0647.01032	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.045,19
3344.12.46.0190.01001	NELSON MASSON	45.109,47	3412.42.20.0647.01033	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3344.32.00.0186.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO	3412.42.20.0647.01034	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3352.31.26.0051.01001	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL BARAO GERALDO	CRÉDITO	3412.42.20.0647.01035	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3352.32.18.0001.01001	MARLENE IRENE CONSCETTA	51.534,75	3412.42.20.0647.01036	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3362.13.95.0243.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO	3412.42.20.0647.01037	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3362.14.25.0040.01001	SA DOUTRINA ESP DO SETIMO DIA - MIN DO PARQUE UNIVERSITARIO	CRÉDITO	3412.42.20.0647.01038	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3362.23.04.0336.01001	ESPOLIO DE FRANCISCO BASTOS DOS SANTOS	3.952,25	3412.42.20.0647.01039	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.045,19
3362.23.35.0606.01001	DOMIS VIEIRA LOPES	1.970,40	3412.42.20.0647.01040	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.045,19
3362.24.56.0001.00000	ARI NUNES FILHO	1.109,02	3412.42.20.0647.01041	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3362.24.56.0002.01001	ARI NUNES FILHO	4.056,21	3412.42.20.0647.01042	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3362.24.56.0022.00000	ARI NUNES FILHO	4.239,52	3412.42.20.0647.01044	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3362.24.56.0396.00000	ARI NUNES FILHO	3.368,09	3412.42.20.0647.01045	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3362.24.56.0406.01001	ARI NUNES FILHO	1.319,63	3412.42.20.0647.01046	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3362.24.56.0439.00000	ARI NUNES FILHO	9.202,69	3412.42.20.0647.01047	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3362.24.56.0450.00000	ARI NUNES FILHO	8.076,77	3412.42.20.0647.01048	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3362.33.92.0537.01001	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA.	CRÉDITO	3412.42.20.0647.01049	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.045,19
3362.51.65.0163.01001	UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IASD	CRÉDITO	3412.42.20.0647.01050	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.045,19
3362.51.72.0005.01001	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA.	CRÉDITO	3412.42.20.0647.01051	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3362.51.72.0015.01001	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA.	342,1	3412.42.20.0647.01052	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3362.62.22.0048.01001	APARECIDO PEREIRA DA SILVA	CRÉDITO	3412.42.20.0647.01053	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3362.62.22.0198.01001	ROBERTO FERREIRA DE PAULA	19.583,36	3412.42.20.0647.01054	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3362.62.40.0226.01001	IGREJA BATISTA BIBLICA	174,04	3412.42.20.0647.01055	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3362.63.79.0203.01001	IGREJA PENTECOSTAL LUZ DA VIDA	CRÉDITO	3412.42.20.0647.01056	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3364.31.36.0127.01001	CARLOS LIMA BARRETO	CRÉDITO	3412.42.20.0647.01057	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.045,19
3364.42.29.0152.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO	3412.42.20.0647.01058	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.045,19
3364.54.28.0024.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO	3412.42.20.0647.01059	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.045,19
3411.13.32.0129.01001	IGREJA BATISTA CENTRAL DE CAMPINAS	CRÉDITO	3412.42.20.0647.01060	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3411.41.93.0149.01001	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA.	CRÉDITO	3412.42.20.0647.01061	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3411.52.13.0345.01001	PAULO THONI	1.506,32	3412.42.20.0647.01062	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3411.53.88.0110.01001	IGREJA PRESBITERIANA JD GUANAB	CRÉDITO	3412.42.20.0647.01063	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3411.64.77.0189.01001	COMUNIDADE CRISTA KOINONIA	CRÉDITO	3412.42.20.0647.01064	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.22.61.0064.01001	ANTONIUS JOHANNES JEUKEN	3.783,07	3412.42.20.0647.01065	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.24.81.0168.01001	NEIDE NARDEZ BOA VISTA	2.966,24	3412.42.20.0647.01066	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.33.51.0327.01001	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA BECKER CARDOZO	18.735,46	3412.42.20.0647.01067	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.33.51.0410.01001	INTERCONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP	8.165,49	3412.42.20.0647.01070	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.34.10.0001.01001	MARCOS ALEXANDRE PATERO	5.667,30	3412.42.20.0647.01071	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.34.36.0086.01001	MARCIO BORTOLETTO	2.497,55	3412.42.20.0647.01072	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.34.36.0108.01001	MARCIO BORTOLETTO	5.590,66	3412.42.20.0647.01073	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.34.45.0236.01001	ESPOLIO DE ZEZINA SOARES ZINI	14.324,52	3412.42.20.0647.01074	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.34.45.0486.01001	RENE WRANY	5.312,51	3412.42.20.0647.01075	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.045,19
3412.34.72.0159.01001	ARNALDO SACARDI	CRÉDITO	3412.42.20.0647.01076	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.045,19
3412.34.88.0394.01001	MIGUEL JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	57.995,93	3412.42.20.0647.01077	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.34.88.0404.01001	MIGUEL JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	59.668,18	3412.42.20.0647.01078	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.34.88.0414.01001	MARCOS TADEU DE OLIVEIRA	95.202,17	3412.42.20.0647.01079	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.42.20.0647.01001	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	754,93	3412.42.20.0647.01080	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.42.20.0647.01002	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	2.965,26	3412.42.20.0647.01081	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.42.20.0647.01003	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	2.965,26	3412.42.20.0647.01082	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.42.20.0647.01004	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	2.965,26	3412.42.20.0647.01083	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.42.20.0647.01005	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	2.965,26	3412.42.20.0647.01084	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.42.20.0647.01006	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	2.965,26	3412.42.20.0647.01085	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.045,19
3412.42.20.0647.01007	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	2.965,26	3412.42.20.0647.01086	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.045,19
3412.42.20.0647.01008	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	2.965,26	3412.42.20.0647.01087	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.42.20.0647.01009	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	2.965,26	3412.42.20.0647.01088	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.42.20.0647.01010	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	2.965,26	3412.42.20.0647.01089	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.42.20.0647.01011	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	2.965,26	3412.42.20.0647.01090	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.42.20.0647.01012	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	2.965,26	3412.42.20.0647.01091	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.42.20.0647.01013	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	2.965,26	3412.42.20.0647.01092	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.42.20.0647.01014	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	2.965,26	3412.42.20.0647.01093	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.045,19
3412.42.20.0647.01015	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	2.965,26	3412.42.20.0647.01094	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.045,19
3412.42.20.0647.01016	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	2.965,26	3412.42.20.0647.01095	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.42.20.0647.01017	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	2.965,26	3412.42.20.0647.01096	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.42.20.0647.01018	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.42.20.0647.01097	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.42.20.0647.01019	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.42.20.0647.01098	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.42.20.0647.01020	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.42.20.0647.01099	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.42.20.0647.01021	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.045,19	3412.42.20.0647.01100	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.42.20.0647.01022	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.045,19	3412.42.20.0647.01101	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.42.20.0647.01023	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.42.20.0647.01102	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48
3412.42.20.0647.01024	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.42.20.0647.01103	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.045,19
3412.42.20.0647.01025	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.42.20.0647.01104	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.045,19
			3412.42.20.0647.01105	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48

3412.42.20.0647.01106	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.42.20.0647.01186	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	94,79
3412.42.20.0647.01107	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.42.20.0647.01187	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	94,79
3412.42.20.0647.01108	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.42.20.0647.01188	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	94,79
3412.42.20.0647.01109	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.42.20.0647.01189	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	94,79
3412.42.20.0647.01110	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.42.20.0647.01190	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	94,79
3412.42.20.0647.01111	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.045,19	3412.42.20.0647.01191	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	94,79
3412.42.20.0647.01112	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.045,19	3412.42.20.0647.01192	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	94,79
3412.42.20.0647.01113	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.42.20.0647.01193	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	94,79
3412.42.20.0647.01114	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.42.20.0647.01194	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	94,79
3412.42.20.0647.01115	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.42.20.0647.01195	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	94,79
3412.42.20.0647.01116	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.42.20.0647.01196	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	94,79
3412.42.20.0647.01117	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.42.20.0647.01197	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	94,79
3412.42.20.0647.01118	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.42.20.0647.01198	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	94,79
3412.42.20.0647.01119	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.42.20.0647.01199	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	94,79
3412.42.20.0647.01120	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.42.20.0647.01200	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	94,79
3412.42.20.0647.01121	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.045,19	3412.42.20.0647.01201	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	94,79
3412.42.20.0647.01122	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.045,19	3412.42.20.0647.01202	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	94,79
3412.42.20.0647.01123	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.42.20.0647.01203	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	96,51
3412.42.20.0647.01124	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.42.20.0647.01204	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	96,51
3412.42.20.0647.01125	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.42.20.0647.01205	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	96,51
3412.42.20.0647.01126	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.42.20.0647.01206	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	96,51
3412.42.20.0647.01127	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.42.76.0549.01001	IGREJA SEICHO_NO_IE DO BRASIL	CRÉDITO
3412.42.20.0647.01128	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.51.50.0142.01001	TAIKO INDIOSI LUCENTI	5.645,12
3412.42.20.0647.01129	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.045,19	3412.51.61.0246.01001	LUIS HENRIQUE MACHADO DA SILVA	9.422,03
3412.42.20.0647.01130	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.045,19	3412.51.80.0463.01001	ESPOLIO DE TOMEKITI GOTO	2.835,97
3412.42.20.0647.01131	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.52.43.0021.01001	ADELINO DA PONTE	16.974,89
3412.42.20.0647.01132	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.52.61.0193.01001	VALCI DE SOUZA MARTINS	3.842,34
3412.42.20.0647.01133	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.52.61.0213.01001	NELSON DAVID GREVE	3.222,25
3412.42.20.0647.01134	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.52.61.0231.01001	OSWALDO BANDEIRA	3.398,23
3412.42.20.0647.01135	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.52.63.0171.01001	ISRUEL KILBURD	5.663,15
3412.42.20.0647.01136	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.52.63.0201.01001	ROBERTO ANTONIO ADALA	7.953,94
3412.42.20.0647.01137	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.52.63.0286.01001	JULIO RIBEIRO GORGULHO	7.811,69
3412.42.20.0647.01138	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.52.84.0129.01001	JOAQUIM FERNANDES E OUTROS	3.488,54
3412.42.20.0647.01139	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.045,19	3412.52.84.0230.01001	ESPOLIO DE CELINA RAPOSEIRO CARVALHO	6.674,94
3412.42.20.0647.01140	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.045,19	3412.52.84.0240.01001	ALEXANDRE AUGUSTO BAFERO	3.521,17
3412.42.20.0647.01141	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.53.41.0314.01001	BENEDITO WANDERICO	5.531,64
3412.42.20.0647.01142	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.53.41.0387.01001	JOSE PAULO MARUM	8.307,03
3412.42.20.0647.01143	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3.104,48	3412.53.53.0262.01001	NELSON MARQUES	9.829,30
3412.42.20.0647.01144	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	13.669,55	3412.53.57.0074.01001	MARIA LUIZA ANTUNES SPERANDEO	6.826,78
3412.42.20.0647.01145	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.53.57.0233.01001	JOSE LUIZ NASCIMENTO UNGARI	5.555,30
3412.42.20.0647.01146	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.53.60.0093.01001	MARIA MATHILDE LENDER MACEDO	3.824,67
3412.42.20.0647.01147	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.53.60.0101.01001	ANA LUCIA GONCALVES DA SILVA	3.880,55
3412.42.20.0647.01148	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.53.60.0116.01001	NAIR CESARINO CAZOTTI	4.112,95
3412.42.20.0647.01149	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.53.60.0124.01001	EDNARDO NUNES MAGALHAES	3.924,19
3412.42.20.0647.01150	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.53.65.0282.01001	MARCELO CARLOS CORREA E SUA ESPOSA	7.238,82
3412.42.20.0647.01151	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.53.65.0353.01001	ZULEICA FELIPE DO AMARAL	5.614,89
3412.42.20.0647.01152	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.53.65.0363.01001	PEDRO STUANI	5.670,48
3412.42.20.0647.01153	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.53.65.0401.01001	MARIA ANASTACIA ANTONIO JORGE DUARTE	4.008,60
3412.42.20.0647.01154	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.53.68.0165.01001	JOSE ANTONIO BASSANI FILHO	7.167,07
3412.42.20.0647.01155	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.53.84.0099.01001	SANDRA MARA AOKI MAGALHAES ARDITO	4.334,42
3412.42.20.0647.01156	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.53.84.0207.01001	CRISPIM GOMES JUNIOR	8.308,62
3412.42.20.0647.01157	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.54.04.0335.01001	HSIAO MENG KANG	7.752,41
3412.42.20.0647.01158	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.54.04.0358.01001	MILTON TSUNEMI TAKAHAMA	4.797,03
3412.42.20.0647.01159	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.54.27.0001.01001	SANDRA CATARINA PLAZA MARTINS MOREIRA	5.814,64
3412.42.20.0647.01160	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.54.27.0010.01001	SUSAN MARA CORDEIRO ROVERE RIBEIRO	5.025,57
3412.42.20.0647.01161	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.54.27.0040.01001	ANTONIO JOSE AMADEU	8.710,01
3412.42.20.0647.01162	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.54.35.0148.01001	ESPOLIO DE NAOR BRISOLA	10.292,83
3412.42.20.0647.01163	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.54.35.0170.01001	FABIO LUIS MALDONADO	11.097,11
3412.42.20.0647.01164	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.54.35.0230.01001	FRANCISCO REIA	7.022,33
3412.42.20.0647.01165	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.54.58.0059.01001	ESPOLIO DE JAMIL JORGE BESTANE	11.830,90
3412.42.20.0647.01166	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.54.58.0192.01001	DIMAS SEGANTINI	8.286,90
3412.42.20.0647.01167	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.54.58.0317.01001	ANTONIO CARLOS FRIANO	CRÉDITO
3412.42.20.0647.01168	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.54.69.0225.01001	ESPOLIO DE APPARECIDA XAVIER ROCHA	3.521,35
3412.42.20.0647.01169	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.54.69.0235.01001	MARCIO ANTONIO INACARATO	9.288,81
3412.42.20.0647.01170	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.54.69.0245.01001	MARCIO ANTONIO INACARATO	CRÉDITO
3412.42.20.0647.01171	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.54.69.0255.01001	JANUARIO FRANCO FILHO	8.374,73
3412.42.20.0647.01172	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.61.01.0170.01001	DOMINGO NAVERO	19.508,48
3412.42.20.0647.01173	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.61.01.0230.01001	TABAJARA DIAS DE ANDRADE	7.134,79
3412.42.20.0647.01174	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.61.01.0266.01001	MARIA TEREZA RODRIGUES	4.424,85
3412.42.20.0647.01175	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.61.01.0306.01001	ESPOLIO DE ADIB KAID	4.433,26
3412.42.20.0647.01176	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	51,79	3412.61.15.0447.01001	JOAO LUIZ DE CARVALHO PINTO E OU	7.636,79
3412.42.20.0647.01177	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	94,79	3412.61.21.0559.01001	ESPOLIO DE RUBENS FONSECA	5.017,50
3412.42.20.0647.01178	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	94,79	3412.61.35.0186.01001	DOMINGOS FORCHEZATTO	3.372,07
3412.42.20.0647.01179	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	94,79	3412.61.35.0234.01001	SUZETTE MARIA O VAS COELHO	9.089,54
3412.42.20.0647.01180	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	94,79	3412.61.63.0130.01001	IGREJA PRESBITERIANA DO JD GUANABARA	CRÉDITO
3412.42.20.0647.01181	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	94,79	3412.62.06.0262.01001	ESPOLIO DE MARIA AMELIA PICCOLOTTO	34.932,90
3412.42.20.0647.01182	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	94,79	3412.62.06.0312.01001	ESPOLIO DE MARIA AMELIA PICCOLOTTO	20.789,60
3412.42.20.0647.01183	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	94,79	3412.62.29.0020.01001	SUELI REGINA GALLO BELLUZZO	5.312,62
3412.42.20.0647.01184	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	94,79	3412.62.50.0418.01001	ANTONIO ACCACIO SOARES TALLI	15.168,74
3412.42.20.0647.01185	JCD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	94,79	3412.62.50.0429.01001	MANOEL MARTINS DE CARVALHO	9.403,18

3412.62.52.0180.01001	MAURO CALAIS DE SIQUEIRA	33.937,73	3414.62.67.0108.01029	LUIZ GONZAGA NOGUEIRA	869,25
3412.63.16.0170.01001	GERALDO BOER	8.605,12	3414.62.67.0108.01030	JOAO PIRES DE TOLEDO	751,01
3412.64.00.0583.01001	DENISE JORGE BESTANE NUMEH	141,25	3414.62.67.0169.01001	SAO ROQUE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	22.700,91
3412.64.64.0259.01001	JOAO BERTAZZOLI FILHO	22.863,99	3414.62.80.0303.01001	JOAO BATISTA RUBIO	31.566,11
3412.64.80.0212.01001	EDGARD DA ROCHA NOVAES	10.195,47	3414.63.77.0100.01001	FERNANDO ALBERTO GAVITI	2.444,36
3412.64.83.0053.01001	OLIMPIA BENEDICTA PAIOLA	2.841,32	3414.63.77.0397.01001	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	4.650,08
3412.64.83.0180.01001	ESPOLIO DE JUVENILIA ELIAS LAUANDOS JACOB	14.620,36	3414.64.65.0493.01001	RENATO D'AVILA SCHMITTEL	23.000,87
3412.64.83.0277.01001	MARCIA SALIN OPPERMANN CONTADOR	10.419,31	3421.13.26.0124.01001	VALQUIRIA APARECIDA PAIAO	17.617,22
3412.64.95.0001.01001	LUCIA TERESINHA PAIOLI PIRES STORFER	8.974,76	3421.13.63.0140.01001	ESPOLIO DE UBIRANELLE FRAGA	5.366,15
3412.64.95.0073.01001	SIDNEY BLOTA	8.654,30	3421.14.24.0132.01001	DAVI ROBERTO PIOLI	24.917,50
3412.64.95.0084.01001	CHU MEN TO	14.282,61	3421.14.33.0293.01001	JOSE GROSSI FILHO	13.076,94
3412.64.95.0177.01001	JIANE APARECIDA SOLERA	12.746,95	3421.14.40.0143.01001	ESPOLIO DE ANGELO CAMPOS DALL ORTO	30.232,87
3412.64.95.0274.01001	ESPOLIO DE GERSON PINTO TEIXEIRA	10.197,40	3421.14.63.0218.01001	JOÃO BATISTA DIAS DE CARVALHO	8.139,22
3412.64.95.0283.01001	WILSON RODRIGUES ALONSO	11.018,29	3421.14.71.0071.01001	ANA MARY BADAN ZANINI	5.338,50
3413.22.83.0001.01001	MANOEL LOPES XIMENES	1.018,10	3421.21.72.0678.01001	APARECIDA HELENA AGOSTINHO CALÇA	152,02
3413.22.97.0383.01001	JOAO BATISTA CHIARATO	19.083,36	3421.21.97.0001.01001	CHIANG LEE DA SILVA	11.395,86
3413.31.79.0595.01001	DECIO THONI	6.014,17	3421.31.96.0338.01001	SIDNEY EDUARDO FRANCO DA ROCHA	12.211,10
3413.31.79.0607.01001	DECIO THONI	CRÉDITO	3421.34.73.0140.01001	EDGARD FERRO COLLARES	4.395,22
3413.34.50.0278.01001	SONIA ROSA DA SILVA DE OLIVEIRA	12.886,66	3421.41.30.0071.01001	LUIZ GONCALVES COSTA	951,4
3413.42.93.0170.01001	IGREJA BATISTA CENTRAL DE CAMPINAS	CRÉDITO	3421.41.30.0087.01001	MARCIA REGINA BUENO DE MIRANDA	5.820,70
3414.11.20.0016.01001	JUDITH PERICINOTTO NAVARRO	1.989,05	3421.41.50.0001.01001	ZELLY AVILA SIQUEIRA	5.910,18
3414.12.63.0075.01001	CONFECOOES CELIAN LTDA	11.479,57	3421.41.50.0321.01001	MARCELO JOSE BORTOLOTTTO	68.976,28
3414.12.67.0199.01001	CARLOS FELIPE DI GIACOMO	3.388,62	3421.41.50.0375.01001	GIMENA LACKI RIBEIRO	3.815,87
3414.12.75.0020.01001	JAIME DOMINGUES MARTINS	CRÉDITO	3421.41.50.0410.01001	OLGA MERELLES JORDAN	3.788,61
3414.12.75.0065.01001	PROJETO DE EVANGELIZACAO CRISTA ELIASIBE	CRÉDITO	3421.41.50.0421.01001	ESPOLIO DE NAOR BRISOLA	5.932,61
3414.12.75.0075.01001	PROJETO DE EVANGELIZACAO CRISTA ELIASIBE	CRÉDITO	3421.41.50.0433.01001	LUIZ RICARDO MONTEIRO DA CRUZ	5.795,41
3414.12.95.0033.01001	ESPOLIO DE JOSE FERREIRA	8.095,54	3421.42.60.0262.01001	ANTONINO CORISSA	38.625,71
3414.12.95.0037.01001	ESPOLIO DE JOSE FERREIRA	10.001,71	3421.42.60.0358.01001	NYDIA BUROCCHI MAURO	1.466,69
3414.13.59.0190.01001	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	CRÉDITO	3421.42.62.0334.01001	RONALDO DONIZETTI MAGRIN	38.755,60
3414.21.22.0044.01001	MARCOS AURELIO PRADO	14.910,35	3421.42.70.0246.01001	LA GUARDIA ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA - EPP	762,31
3414.21.26.0233.01001	NILDE DE LOURDES DIAS	6.115,61	3421.42.70.0246.01006	LA GUARDIA ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA - EPP	678,17
3414.21.39.0228.01001	DE LUIZ CAUZZO	1.504,62	3421.42.70.0246.01007	OLIVEIRA VALENTE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS S/S LTDA	681,54
3414.21.47.0001.01001	CAROLINA GEREMIAS FANTINI	6.457,16	3421.42.70.0246.01012	LA GUARDIA ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA - EPP	917,71
3414.21.53.0100.01001	NELSON LIOZZI	10.192,18	3421.42.70.0246.01013	LA GUARDIA ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA - EPP	924,38
3414.21.81.0224.01001	MARCELO DE MAGALHAES REZENDE	7.432,35	3421.42.70.0246.01014	LA GUARDIA ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA - EPP	408,36
3414.21.85.0146.01001	HELIO CIRINO	2.835,17	3421.43.09.0109.01001	CARLOS ROBERTO D'OTTAVIANO	14.524,30
3414.22.53.0067.01001	LUCIANO ANDRE GAROFOLO	510,35	3421.43.09.0120.01001	ESPOLIO DE ARMANDO D OTAVIANO	7.693,50
3414.22.83.0379.01001	R2 TRANSPORTES EXECUTIVOS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME	3.105,12	3421.43.09.0140.01001	MARCOS ANTONIO PERROTTI	4.958,45
3414.31.04.0001.01001	MARIO HIDEO HIEDA	9.605,41	3421.43.09.0146.01001	LF - ADMINISTRACAO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	4.558,98
3414.31.04.0147.01001	INES ANTONY PARENTE ZULIAN	2.860,82	3421.43.10.0107.01001	ESPOLIO DE PAULO RODRIGUES	4.677,53
3414.31.11.0158.01001	EDSON HIROYUKI KAWANO	3.334,81	3421.43.11.0098.01001	PAULO ROBERTO GONÇALVES	4.632,54
3414.31.26.0215.01001	KATIA DOMINGUES FEDERIGHI	1.506,12	3421.43.11.0108.01001	DJALMA ORLANDO RODRIGUES	8.423,88
3414.31.26.0270.01001	EDSON ERMETICE	6.968,81	3421.43.11.0118.01001	ANTONIO ROBERTO DE SOUZA VALLE	10.381,05
3414.31.26.0282.01001	SOFIA HELENA DA COSTA FIGUEIREDO VICENTE	5.479,42	3421.43.11.0128.01001	SONIA REGINA BAMBICINI RUANO	20.173,49
3414.31.26.0368.01001	MILTON POZZI	2.276,54	3421.43.11.0148.01001	JAMIL JONAS	10.397,07
3414.31.43.0052.01001	MARIA LYGIA MAIA LOUREIRO	6.656,82	3421.43.11.0210.01001	ARISTIDES L.MONTEIRO-ESPOL	19.859,92
3414.31.50.0158.01001	MANUEL JOAQUIM LEITÃO FARIA	1.443,58	3421.43.11.0220.01001	ALEXANDER BRAUN	9.190,82
3414.31.50.0164.01001	MANUEL JOAQUIM LEITÃO FARIA	4.830,12	3421.43.11.0321.01001	ESPOLIO DE PAULO ROBERTO MARQUES	10.824,54
3414.32.12.0086.01001	LUCON & ANTUNES- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	6.553,34	3421.43.14.0001.01001	NGR RIO ENGENHARIA LTDA	13.601,84
3414.32.12.0125.01001	LUIZ CARLOS FURLAN	11.876,83	3421.43.14.0010.01001	ANTONIO AGOSTINHO DE CARVALHO	11.000,97
3414.32.13.0180.01001	PEDRO CARVALHO GABAÇA	5.608,69	3421.43.14.0050.01001	EDSON PEDROSO GADIOLI E/OU	8.268,42
3414.32.13.0206.01001	THEREZA FURLAN GABAÇA	9.425,18	3421.43.14.0152.01001	MANOEL DO NASCIMENTO CORREIA	5.094,47
3414.32.13.0244.01001	ESPOLIO DE SEBASTIAO FUNARI	19.226,31	3421.43.14.0204.01001	ALBERTO ZOGBI	8.356,19
3414.32.13.0272.01001	ALICE MARQUES GONZALES (USUF)	5.110,66	3421.43.23.0001.01001	WILSON FELIPE SAMARA	11.270,34
3414.32.36.0440.01001	ZAIRA HELENA GAZOTTI COSTA	64.469,41	3421.43.23.0020.01001	CELSO MAZZETTO	12.531,28
3414.32.44.0346.01001	JOSE SILAS SMANIO	4.317,99	3421.43.23.0030.01001	ESPOLIO DE BENEDICTA TERAN CHAGAS	9.060,70
3414.32.50.0155.01001	MARIA LAURA ZANINI LEMOS	7.972,80	3421.43.23.0039.01001	MARIA THEREZA ROSSI BLOTTA	6.070,44
3414.32.51.0168.01001	ATILIO JOAO GIORDANO	11.215,94	3421.43.23.0049.01001	CELSO MAZZETTO	6.061,22
3414.32.53.0316.01001	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA.	CRÉDITO	3421.43.23.0100.01001	ESPOLIO DE ALBERTO PIRES DE CAMPOS MELLO	6.795,47
3414.32.53.0386.01001	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA.	CRÉDITO	3421.43.23.0110.01001	KALIL JOSE ZAIDAN	10.460,83
3414.32.53.0676.01001	JOSE ANTONIO TRONDI - USUF.	4.172,97	3421.43.23.0120.01001	ESPOLIO DE WALTER PEREIRA DA SILVA	10.667,54
3414.32.53.0753.01001	MARISMENIA SPINOLA DE MELO PEREIRA	12.373,02	3421.43.23.0304.01001	DIRCE ALVES ROSSI	12.544,28
3414.32.69.0294.01001	ANTONIO JOSE ENGLER	7.467,03	3421.43.25.0001.01001	FERUK MENDELECK	7.683,57
3414.32.71.0075.01001	CARLOS ALBERTO DE SERRA AYDAR	6.742,33	3421.43.25.0034.01001	SEBASTIAO NOGUEIRA NASCIMENTO	13.712,34
3414.32.71.0095.01001	CARMEN SILVIA SOARES	5.302,64	3421.43.28.0212.01001	ADAIL LOMBARDI	2.593,56
3414.32.78.0104.01001	DIRCEU ROSA CAMARGO	3.067,90	3421.43.37.0218.01001	MARIA TEREZA BEDUSCHI GUIDETTI FRAZZATO	5.829,13
3414.32.97.0118.01001	MEU LAR-INCORPORACAO E CONST LTDA	7.241,44	3421.43.37.0268.01001	CELSO CAPELLI	13.439,40
3414.32.97.0148.01001	ABIMAEL MARTINS COSTA	8.886,54	3421.43.37.0303.01001	MONICA DA CRUZ TAMASSIA	6.416,87
3414.32.97.0215.01001	FERRUCIO RIVABEN	15.609,37	3421.43.37.0312.01001	VLADEMIR DE OLIVEIRA	4.181,12
3414.33.72.0015.01001	CENTRO DE IRRADIAÇAO MENTAL JESUS NOSSO MESTRE	CRÉDITO	3421.43.37.0339.01001	JOSE MILTON DA COSTA	4.314,24
3414.42.89.0097.01001	LETICIA PIRES FONSECA VIVEIROS	853,19	3421.43.46.0081.01001	CAIXA BENEFICIENTE DA GUARDA CIVIL	7.333,71
3414.42.89.0285.01001	HARGUS PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	1.230,13	3421.43.46.0101.01001	HAYDEE CARVALHO ARANHA	5.923,96
3414.51.20.0303.01001	TANNER'S TRANSPORTES LTDA	533,32	3421.43.46.0121.01001	ALOISIO RAMOS GUERSONI	5.112,82
3414.51.27.0112.01001	IGREJA EVANGELICA DE PINHEIROS EM CAMPINAS	CRÉDITO	3421.43.46.0131.01001	MARIA LEONOR VASCONCELOS CUNHA CAMARGO	7.047,11
3414.61.70.0368.01001	SONIA APARECIDA BERTOGNA PETRUZ	4.157,85	3421.43.46.0141.01001	MARIA LEONOR VASCONCELOS CUNHA CAMARGO	6.674,24
3414.62.67.0108.01027	LUIZ GONZAGA NOGUEIRA	796,29			
3414.62.67.0108.01028	JOAO PIRES DE TOLEDO	792,27			

3421.43.46.0171.01001	RENATO GUARILHA DE ALMEIDA	8.175,86
3421.43.69.0087.01001	FREDERICO JOAO MICUCCI	4.428,80
3421.43.69.0114.01001	GIULIANA TINCANI	8.273,13
3421.43.69.0131.01001	MARIA RITA HEIN COPPI	3.100,14
3421.43.69.0231.01001	ESPOLIO DE JOSE CARLOS BUENO DE CAMARGO	5.048,77
3421.43.69.0414.01001	NEIDE DE CARLOS BORDAO	4.381,70
3421.43.93.0448.01001	COM E CONST R NOVAES E A SERAFIM	55.768,56
3421.44.00.0001.01001	JLLD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E ADMINISTRACAO LTDA	12.452,13
3421.44.00.0168.01001	JLLD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E ADMINISTRACAO LTDA	CRÉDITO
3421.44.21.0001.01001	MARINA LOSCHER GOMES NEGRÃO	24.076,61
3421.51.11.0197.01001	INSTITUTO PATRICIA LACOMBE PRESTACAO DE SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA	26.425,37
3421.51.44.0054.01001	IGREJA PRESBITERIANA COREANA DE CAMPINAS	CRÉDITO
3421.52.34.0643.01001	LUIZ ANTONIO DONATO	383,75
3421.53.11.0103.01001	ADEMAR HEITOR MANARINI FILHO	3.060,58
3421.53.14.0138.01001	ANTONIO LUIZ VIEIRA LOYOLA	11.562,18
3421.54.88.0241.01001	FABIO ALVES FREGOLENTE	2.136,76
3421.54.88.0255.01001	GERBES PEDROSO ROIFFE	4.663,90
3421.61.45.0235.01001	IGREJA BATISTA NOVA CANAA	CRÉDITO
3421.62.51.0001.01001	MISSAO DA ORDEM LIBANESA MARONITA NO BRASIL	93.734,68
3423.11.00.0150.01001	WALTER LUIZ CUSTODIO	7.945,96
3423.11.09.0099.01001	CASAS GORAIEB PARTICIPACOES EIRELI	8.288,90
3423.11.09.0109.01001	CASAS GORAIEB PARTICIPACOES EIRELI	4.696,67
3423.11.09.0119.01001	CASAS GORAIEB PARTICIPACOES EIRELI	1.808,45
3423.11.23.0186.01001	ANTONIO CARLOS CAMPANELLI FERNANDES	5.006,11
3423.11.73.0135.01001	FIRMINO DA SILVA TAVARES	66.861,02
3423.13.02.0001.01001	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	CRÉDITO
3423.13.75.0125.01001	VALERIA REGINA PESSAGNO MULLER	CRÉDITO
3423.14.31.0356.01001	VERA LUCIA PEREIRA	3.805,72
3423.21.66.0030.01001	LINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CRÉDITO
3423.22.77.0424.01001	JOSEPH KAWEI SIEH	6.041,96
3423.22.77.0517.01001	SIMONE ALVES FACURE (SECRETARIA)	16.148,25
3423.24.89.0168.01001	MANOEL PEDRO RODRIGUES FILHO	2.050,09
3423.33.16.0263.01001	FRANCISCO ALBERTO VOLPE PICCOLOTTO	26.403,23
3423.41.17.0125.01001	FAUSTO FERREIRA JUNIOR	CRÉDITO
3423.41.17.0133.01001	MOACIR M NUCIO E OU	CRÉDITO
3423.41.52.0011.01001	VIVIAN REGINA SAMPAIO BATISTA	14.740,45
3423.41.79.0194.01001	RICARDO ANTONIO CASTRO MANDOLESI	21.257,37
3423.41.79.0200.01001	IVO BLOEM NOGUEIRA	14.731,36
3423.42.40.0217.01001	OSWALDO ADIB ABIB	3.142,45
3423.42.61.0298.01001	ARNALDO RUSSO	4.503,04
3423.42.61.0326.01001	MARIA IGNES MALUF	20.703,39
3423.42.61.0349.01001	OSWALDO ADIB ABIB	5.872,75
3423.42.82.0164.01001	EDUARDO LISBOA DE FREITAS LEITAO	5.395,04
3423.43.83.0348.01001	ASSOCIACAO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	68.890,78
3423.44.07.0059.01001	GIANE ANDREIA LARANJA VALELONGO	2.559,07
3423.44.07.0075.01001	GRAVAUTO - GRAVACOES EM BENS MOVEIS LTDA ME	4.486,42
3423.44.07.0081.01001	ELZA DE OLIVEIRA BENEDITO	6.416,65
3423.44.07.0091.01001	JOAQUIM FERNANDES DE CARVALHO	5.771,36
3423.44.17.0114.01001	ESPOLIO DE MARIA RAMBALDI CAPUTO	11.342,94
3423.44.20.0001.01001	ANDRE LUCIANO RASCASSI	5.641,88
3423.44.38.0063.01001	MARIA ARMANDA DE OLIVEIRA QUINTAES	4.755,10
3423.44.48.0007.01001	JOAO RENATO CALVO DE GODOY	3.827,23
3423.44.48.0046.01001	ESPOLIO DE EDUARDO DE LUCA	9.119,93
3423.44.99.0018.01001	WALTER BUENO PINTO	2.072,24
3423.44.99.0033.01001	THIAGO PROENÇA CREMASCO	11.214,87
3423.51.10.0018.01001	ESPOLIO DE LUIZ PEIGO	6.819,48
3423.51.10.0051.01001	JOSE VITORIO ARMANI	15.182,99
3423.51.10.0068.01001	AFFONSO TERRA VALVERDE	4.283,34
3423.51.13.0001.01001	ARQUIDIOCESANO SAO LUIZ	15.072,88
3423.51.21.0001.01001	ANTONIO FERNANDES	4.012,12
3423.51.21.0010.01001	GERALDO PEDROSO DE CARVALHO JUNIOR	617,39
3423.51.41.0095.01001	ALEX DUBOC GARBELLINI	7.453,98
3423.51.41.0105.01001	HUGO LOPES DOS SANTOS	6.232,31
3423.51.61.0222.01001	ARARE CORREA PINTO SALDANHA	6.106,77
3423.51.82.0001.01001	JOSE CARLOS BUENO FINASI	7.155,37
3423.51.84.0202.01001	JOSINETE APARECIDA FIGUEIREDO	9.089,27
3423.51.95.0170.01001	ROSEANE TEIXEIRA DA SILVA	4.989,46
3423.51.95.0259.01001	ESPOLIO DE BENEDITO VALDIR PASCHOAL	9.556,97
3423.51.95.0268.01001	MARIA MARIANE VELOSO	9.877,87
3423.51.95.0278.01001	ESPOLIO DE CID SOUZA MORAES	3.819,89
3423.52.03.0036.01001	RUBENS NARDUCCI JUNIOR	8.002,17
3423.52.17.0454.01001	MANUEL FRANCISCO MENDES	9.042,29
3423.52.24.0008.01001	JOSE CARLOS TORQUATO	5.389,25
3423.52.32.0001.01001	CASIANO GONZALEZ PEREZ	10.733,33
3423.63.49.0362.01001	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA.	CRÉDITO
3424.11.13.0835.01001	DANIELA SARA CHATI SARTORI	394,51

3424.12.25.0192.01001	IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA INDEPENDENTE	CRÉDITO
3424.53.20.0029.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	CRÉDITO
3431.12.34.0139.01001	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL BARAO GERALDO	CRÉDITO
3431.21.77.0262.01001	BENJAMIM DE MELO FILHO	3.796,92
3431.22.34.0276.01001	EXPRESSO VIDROS LONDRES LTDA ME	CRÉDITO
3431.22.36.0081.01001	ROGERIO CORDEIRO SIMOES	17.141,14
3431.34.42.0037.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	CRÉDITO
3431.44.51.0450.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3431.61.52.0001.01001	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA.	238,62
3431.61.79.0251.01001	IVALTO DO CARMO MOREIRA	27.882,07
3432.11.80.0337.01001	LUIZ RICARDO GUILHERMON	318,3
3432.12.73.0448.01001	DIRCE DE CAMPOS OLIVEIRA	11.560,91
3432.14.71.0125.01001	SALVADOR GREGORIO FICHERA	37.109,78
3432.23.84.0352.01001	LUCY DALL AGLIO PALAZZI	CRÉDITO
3432.24.83.0288.01001	ROSANA MOUKARZEL FARAH	CRÉDITO
3432.24.89.0001.01001	GILBERTO SEBASTIÃO MARQUES	20.721,52
3432.31.42.0133.01001	S3 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	1.236,34
3432.33.75.0318.01001	RICARDO CARLOS CARVALHO	16.444,34
3432.34.35.0152.01001	GUILHERME PERUCCI FILHO	18.091,97
3432.34.53.0141.01001	MX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	23.406,65
3432.34.62.0341.01001	PEDRO LUIS ORTIGOZA	19.773,86
3432.34.69.0096.01001	DISTRIBUIDORA DE DOCES CAMARDELLA LTDA.	31.335,77
3432.34.69.0119.01001	DISTRIBUIDORA DE DOCES CAMARDELLA LTDA.	29.612,97
3432.34.69.0156.01001	MIGUEL ANGEL VEGA ZUNIGA	1.744,29
3432.34.69.0157.01001	MIGUEL ANGEL VEGA ZUNIGA	3.755,75
3432.34.69.0197.01001	MIGUEL ANGEL VEGA ZUNIGA	35.442,93
3432.34.69.0222.01001	MIGUEL ANGEL VEGA ZUNIGA	10.949,68
3432.41.12.0021.01001	JOAO RAIMUNDO NOGUEIRA	8.344,34
3432.41.12.0061.01001	ARLETE FERNANDES	6.749,00
3432.41.12.0097.01001	JINSEI NAKO	8.237,27
3432.41.53.0301.01001	JOSE CLAUDIO COSSI	7.532,31
3432.41.55.0576.01001	IVALDO TURMINA	6.190,71
3432.41.55.0596.01001	ARIVALDO CANDIDO DA SILVA	8.262,08
3432.41.55.0606.01001	EDISON CASTANHARI	11.339,79
3432.41.55.0646.01001	PLINIO NOGUEIRA BRAZ	4.971,06
3432.41.55.0656.01001	HILDEBRANDO SORAM	9.394,31
3432.41.55.0666.01001	PAULO TADEU GAZZI	9.969,19
3432.41.55.0676.01001	JAIR ANTONIO CAINO E OUTRO	5.769,32
3432.41.55.0686.01001	ARI NUNES FILHO	7.436,25
3432.41.55.0706.01001	ARIVALDO CANDIDO DA SILVA	5.274,50
3432.41.60.0285.01001	IGREJA BATISTA DAS AMOREIRAS	CRÉDITO
3432.42.13.0164.01001	ACACIO SANTIAGO GALA	10.593,17
3432.42.13.0212.01001	ANA FRONZA	6.932,68
3432.42.13.0224.01001	SEBASTIAO MARTINS RAMOS	7.683,06
3432.42.13.0248.01001	ORIVALDO ANTONIO BATISTA DE SOUZA	8.680,67
3432.42.13.0358.01001	TORSOL TORNOS E SOLDAS LTDA ME	1.042,13
3432.42.15.0369.01001	JAIME NUNES MOTTA	6.739,40
3432.42.15.0537.01001	JUVENIL NATALINO CELESTINO	7.875,55
3432.42.20.0001.01001	ASSOCIACAO BIBLICA CULTURAL NOVA EUROPA	CRÉDITO
3432.42.45.0207.01001	SUELI ALMEIDA DA S VIDAL BARRETO	6.667,16
3432.42.45.0231.01001	ESPOLIO DE HORACIO ANTONIO FRANCA	10.189,49
3432.42.45.0243.01001	GENEZIO CARLOS MARTINS	9.439,47
3432.42.56.0192.01001	ORIVALDO ANTONIO BATISTA DE SOUZA	3.202,86
3432.53.58.0353.01001	TEL FRETAMENTO E TURISMO LTDA.	CRÉDITO
3432.53.58.0395.01001	TEL FRETAMENTO E TURISMO LTDA.	CRÉDITO
3432.64.36.0015.01001	GIUSEPPE SANTANGELO	3.808,29
3432.64.36.0339.01001	GIUSEPPE SANTANGELO	867,42
3432.64.47.0001.01001	ESPOLIO DE VALDEMAR LAERCIO ALMEIDA	49.533,07
3433.12.81.0596.01001	PRIMEIRA IGREJA BATISTA NO JARDIM SANTA LUCIA	CRÉDITO
3433.13.77.0001.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	CRÉDITO
3433.21.08.0059.01001	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA.	CRÉDITO
3433.21.68.0584.01001	SA DOUTRINA ESPIRITUAL DO SETIMO DIA	CRÉDITO
3433.22.17.0367.01001	IGREJA CATOLICA APOSTOLICA CARISMATICA - ICAC	CRÉDITO
3433.22.17.0379.01001	IGREJA CATOLICA APOSTOLICA CARISMATICA - ICAC	CRÉDITO
3433.22.31.0166.01001	IGREJA DEUS REVELADO	CRÉDITO
3433.22.79.0504.01001	CLERIO OSMAR ROMANO	2.155,21
3433.31.72.0619.01001	NAIR CARNEIRO CARDOSO	10.972,77
3433.42.75.0159.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	CRÉDITO
3433.53.96.0107.01001	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE CAMPINAS	CRÉDITO
3433.61.47.0182.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	CRÉDITO
3434.12.12.0190.01001	ACLA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	123.558,51
3434.31.52.0001.01002	KANJIRO SUZUKI	1.177,24
3434.31.52.0001.01003	KANJIRO SUZUKI	1.142,41
3434.31.52.0001.01004	KANJIRO SUZUKI	1.142,41
3434.31.52.0001.01005	KANJIRO SUZUKI	1.142,41
3434.31.52.0001.01006	KANJIRO SUZUKI	1.142,41

3434.31.52.0001.01007	KANJIRO SUZUKI	1.142,41	3434.32.68.0169.01001	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA	3.734,66
3434.31.52.0001.01008	KANJIRO SUZUKI	1.142,41	3434.41.98.0059.01001	VIAMETAL PARTICIPAÇÕES LTDA	86.087,02
3434.31.52.0001.01009	KANJIRO SUZUKI	1.142,41	3441.11.70.0676.01001	REJANE CILENE DEQUERO MARTIN ROCHA	11.730,65
3434.31.52.0001.01010	KANJIRO SUZUKI	1.177,24	3441.11.99.0180.01001	JAIR TEIXEIRA DE ANDRADEE OUTR	8.871,49
3434.31.52.0001.01011	KANJIRO SUZUKI	1.154,55	3441.12.05.0183.01001	ESPOLIO DE DIVA VENTURINI VESCOVI	23.499,32
3434.31.52.0001.01012	KANJIRO SUZUKI	1.120,56	3441.12.05.0233.01001	MIZACHI RODRIGUES	4.653,87
3434.31.52.0001.01013	KANJIRO SUZUKI	1.120,56	3441.12.05.0275.01001	ESPOLIO DE MARIZ DE CAMARGO ANDRADE	7.393,50
3434.31.52.0001.01014	KANJIRO SUZUKI	1.120,56	3441.12.05.0319.01001	ORLANDO TOMAZINI	8.204,20
3434.31.52.0001.01015	KANJIRO SUZUKI	1.120,56	3441.12.07.0001.01001	DURVAL DOMINGUES	7.509,37
3434.31.52.0001.01016	KANJIRO SUZUKI	1.120,56	3441.12.07.0198.01001	ESPOLIO DE ANTONIO SANCHES	9.695,46
3434.31.52.0001.01017	KANJIRO SUZUKI	1.120,56	3441.12.11.0051.01001	FELICIO MARCOS RACHED SOUBIHE	6.740,41
3434.31.52.0001.01018	KANJIRO SUZUKI	1.120,56	3441.12.11.0211.01001	MARIA CRISTINA JORDAO MACUL	1.416,77
3434.31.52.0001.01019	KANJIRO SUZUKI	1.154,55	3441.12.24.0145.01001	GEANE MUSTASSO SOAVE	6.544,47
3434.31.52.0001.01020	KANJIRO SUZUKI	1.154,55	3441.12.24.0194.01001	ESPOLIO DE PERICLES CHEDIAC	7.239,61
3434.31.52.0001.01021	KANJIRO SUZUKI	1.126,53	3441.12.24.0287.01001	EDSON ROBERTO FACCIO	4.210,37
3434.31.52.0001.01022	KANJIRO SUZUKI	1.126,53	3441.12.29.0001.01001	GUACIRA PASSARINI GREGGIO	2.932,20
3434.31.52.0001.01023	KANJIRO SUZUKI	1.126,53	3441.12.29.0045.01001	ESPOLIO DE CAIO DE CAMARGO ANDRADE	4.999,79
3434.31.52.0001.01024	KANJIRO SUZUKI	1.126,53	3441.12.89.0773.01001	ANTONIO MONTEIRO R FILHO E OUTROS	11.841,79
3434.31.52.0001.01025	KANJIRO SUZUKI	1.120,56	3441.13.16.0040.01001	IGREJA PRESBITERIANA EBENEZER DE CAMPINAS	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01026	KANJIRO SUZUKI	1.120,56	3441.13.49.0143.01001	ARLINDO MASSACANI	2.229,52
3434.31.52.0001.01027	KANJIRO SUZUKI	1.120,56	3441.14.06.0063.01001	ESPOLIO DE ADHEMAR DOS SANTOS E OUTRA	8.563,74
3434.31.52.0001.01028	KANJIRO SUZUKI	1.120,56	3441.14.14.0388.01001	JOSE ROBERTO KASCHEL VIEIRA	6.210,33
3434.31.52.0001.01029	KANJIRO SUZUKI	1.120,56	3441.14.16.0070.01001	IRIVAM ROBERTO PELEGRINI	7.371,38
3434.31.52.0001.01030	KANJIRO SUZUKI	1.154,55	3441.14.16.0183.01001	ESPOLIO DE JOSE GARCIA CUESTA	8.726,81
3434.31.52.0001.01031	KANJIRO SUZUKI	1.596,05	3441.14.16.0213.01001	MARCELO CASIMIRO CARVALHO	8.408,71
3434.31.52.0001.01032	KANJIRO SUZUKI	1.409,60	3441.14.16.0233.01001	ADAIL ROCHA	4.983,35
3434.31.52.0001.01033	KANJIRO SUZUKI	1.295,54	3441.14.21.0380.01001	ELIZABETH SILVA CAVEDINI	3.429,71
3434.31.52.0001.01034	KANJIRO SUZUKI	1.297,17	3441.14.29.0001.01001	ROBERTO FERASSOLI	5.626,50
3434.31.52.0001.01035	KANJIRO SUZUKI	1.302,57	3441.14.33.0129.01001	ALECIO FINETTI	5.947,28
3434.31.52.0001.01036	KANJIRO SUZUKI	1.291,28	3441.14.33.0159.01001	MARISA FURLANIS	1.175,47
3434.31.52.0001.01037	KANJIRO SUZUKI	1.295,54	3441.21.22.0291.01001	ESPOLIO DE ANTONIO FINARDI	18.070,24
3434.31.52.0001.01038	KANJIRO SUZUKI	1.297,17	3441.21.22.0300.01001	TRISTINA JACOVELI FINARDI	26.231,66
3434.31.52.0001.01039	KANJIRO SUZUKI	1.158,36	3441.22.76.0001.01001	ANTONIO CARLOS PASCHOA	330,05
3434.31.52.0001.01040	KANJIRO SUZUKI	1.177,33	3441.23.53.0492.01001	FLAVIO DE SOUZA COSTA	5.171,83
3434.31.52.0001.01041	KANJIRO SUZUKI	2.343,11	3441.31.76.0196.01001	IGREJA PRESBITERIANA PENIEL	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01042	KANJIRO SUZUKI	1.303,24	3441.32.71.0372.01001	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	6.907,37
3434.31.52.0001.01043	KANJIRO SUZUKI	1.160,03	3441.33.47.0210.01001	EDMICIO JOSE OLDANI	6.220,83
3434.31.52.0001.01044	KANJIRO SUZUKI	1.160,03	3441.42.45.0260.01001	EDSON ROBERTO CAIRES	3.805,35
3434.31.52.0001.01045	KANJIRO SUZUKI	1.160,03	3441.42.75.0688.01001	MARTIM EDUARDO RETTORE	6.037,29
3434.31.52.0001.01046	KANJIRO SUZUKI	1.142,70	3441.42.75.0708.01001	ARMANDO COTULIO	7.822,26
3434.31.52.0001.01047	KANJIRO SUZUKI	1.142,70	3441.42.87.0001.01001	LECTORIUM ROSICRUCIANUM	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01048	KANJIRO SUZUKI	1.142,70	3441.53.27.0023.01001	EDSON ROBERTO CAIRES	4.607,00
3434.31.52.0001.01049	KANJIRO SUZUKI	1.142,70	3441.53.27.0133.01001	ANTONIO CLARETE DA SILVA	9.520,31
3434.31.52.0001.01050	KANJIRO SUZUKI	1.142,70	3441.53.66.0404.01001	LAURO BROTTTO	2.090,31
3434.31.52.0001.01051	KANJIRO SUZUKI	1.185,53	3441.53.66.0427.01001	CLARICE SECAF	5.705,23
3434.31.52.0001.01052	KANJIRO SUZUKI	1.556,99	3441.53.70.0270.01001	WALTER BUZIOI MAGALHAES	3.350,00
3434.31.52.0001.01053	KANJIRO SUZUKI	1.383,82	3441.61.08.0070.01001	CARLOS PEDROSO DE CARVALHO FILHO	579,86
3434.31.52.0001.01054	KANJIRO SUZUKI	1.263,17	3441.61.08.0129.01001	CARLOS PEDROSO DE CARVALHO FILHO	30.640,18
3434.31.52.0001.01055	KANJIRO SUZUKI	1.274,15	3441.61.08.0197.01001	ROGERIO CORDEIRO SIMOES	8.048,48
3434.31.52.0001.01056	KANJIRO SUZUKI	1.269,88	3441.61.08.0207.01001	ROGERIO CORDEIRO SIMOES	5.254,34
3434.31.52.0001.01057	KANJIRO SUZUKI	1.267,43	3441.61.08.9129.01001	CARLOS PEDROSO DE CARVALHO FILHO	9.753,40
3434.31.52.0001.01058	KANJIRO SUZUKI	1.263,17	3441.62.11.0459.01001	ODENIR MANZONI	5.699,09
3434.31.52.0001.01059	KANJIRO SUZUKI	1.274,15	3441.62.25.0362.01001	LUIZ DONIZETE CUSTODIO	3.505,03
3434.31.52.0001.01060	KANJIRO SUZUKI	1.124,06	3441.63.19.0921.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01061	KANJIRO SUZUKI	1.152,18	3441.63.58.0876.01001	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	9.450,45
3434.31.52.0001.01062	KANJIRO SUZUKI	1.152,18	3441.63.66.0111.01001	ESPOLIO DE IVONE HERCOLI PAULATI	4.384,96
3434.31.52.0001.01063	KANJIRO SUZUKI	1.117,60	3441.64.05.0029.01001	ALVARO TASSO	13.794,55
3434.31.52.0001.01064	KANJIRO SUZUKI	1.125,05	3442.14.73.0534.01001	IGREJA BATISTA NO JARDIM CARLOS LOURENCO	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01065	KANJIRO SUZUKI	1.125,05	3442.14.73.0544.01001	IGREJA BATISTA NO JARDIM CARLOS LOURENCO	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01066	KANJIRO SUZUKI	1.125,05	3442.14.73.0554.01001	IGREJA BATISTA NO JARDIM CARLOS LOURENCO	253,29
3434.31.52.0001.01067	KANJIRO SUZUKI	1.125,05	3442.41.19.0082.01001	ANITA FARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	7.253,49
3434.31.52.0001.01068	KANJIRO SUZUKI	1.116,41	3442.42.45.0001.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01069	KANJIRO SUZUKI	1.116,41	3442.42.45.0498.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01070	KANJIRO SUZUKI	1.116,40	3442.43.93.0712.01001	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA.	1.064,60
3434.31.52.0001.01071	KANJIRO SUZUKI	1.116,40	3442.44.22.0001.01001	IGREJA BATISTA AGAPE	3.016,97
3434.31.52.0001.01072	KANJIRO SUZUKI	1.116,40	3442.53.78.0612.01001	PEDRO ANDRADE SANTOS	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01073	KANJIRO SUZUKI	1.152,17	3442.63.25.0264.01001	IGREJA PRESBITERIANA DE CAMPINAS	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01074	KANJIRO SUZUKI	1.179,10	3443.11.53.0063.01001	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01075	KANJIRO SUZUKI	1.143,97	3443.11.53.0316.01001	JOSE HENRIQUE NIERI	9.783,91
3434.31.52.0001.01076	KANJIRO SUZUKI	1.143,97	3443.12.56.0243.01001	IGREJA PENTECOSTAL APOSTOLICA DO BRASIL	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01077	KANJIRO SUZUKI	1.143,97	3443.14.68.0002.01001	CHAPADAO LOCACAO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	27.483,85
3434.31.52.0001.01078	KANJIRO SUZUKI	1.149,94	3443.62.96.0149.01001	PEDRO PIACENTI	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01079	KANJIRO SUZUKI	1.149,94	3444.12.35.0170.01001	SOLANGE CAVALHEIRO HOLIGUTI	2.056,17
3434.31.52.0001.01080	KANJIRO SUZUKI	1.149,94	3444.12.64.0001.01001	ESPOLIO DE OLIVIO DA SILVA PINTO	15.874,65
3434.31.52.0001.01081	KANJIRO SUZUKI	1.174,16	3444.13.81.0152.01001	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA.	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01082	KANJIRO SUZUKI	1.163,16	3451.32.74.0264.01001	UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IASD	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01083	KANJIRO SUZUKI	1.537,13	3451.41.38.0234.01001	IGREJA BAT EM SAO BERNARDO CAMPINAS	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01084	KANJIRO SUZUKI	1.175,84	3451.41.39.0034.01001	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	CRÉDITO
3434.31.52.0001.01085	KANJIRO SUZUKI	1.043,69			

3452.44.37.0099.01001	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL BARAO GERALDO	CRÉDITO
3453.14.15.0257.01001	ECYDIR PANTAROTO	10.926,57
3453.51.23.0825.00000	SOPAR - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	66.592,57
3453.54.10.0156.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3454.32.10.0072.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3461.21.42.0186.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
3461.23.78.0001.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	CRÉDITO
4131.11.91.0634.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
4311.24.01.0001.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	CRÉDITO
4311.24.14.0401.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
4312.11.15.0040.01001	ARMINDO FERNANDES ALVES	11.305,67
4312.11.30.0453.01001	ELEN CRISTINE MARTINS DECHICHI	9.496,57
4312.41.65.0418.01001	CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC	CRÉDITO
5124.64.41.0231.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	CRÉDITO
5211.11.64.0212.01001	BRES VIRACOPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CRÉDITO
5211.21.47.0001.01001	RODOCAMP AUTO SERVICE LTDA	13.942,86
5211.21.85.0338.01001	IGREJA BATISTA CENTRAL	CRÉDITO
5213.41.58.0612.01001	SEARA ESPIRITA JOANNA DE ANGELIS	367,51

Campinas, 03 de outubro de 2016
LUÍS RICARDO CAMPOS LEMOS

Auditor Fiscal Tributário Municipal - matrícula 108.686-3 - Respondendo pela Diretoria do DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo: 2015/3/2314(principal)

Impugnação: Protocolo 2015/3/27573

Interessada: Remaf - Representações de Máquinas e Ferramentas Ltda.

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 001896/2015

Com base nos elementos do protocolo e em face do que dispõem os artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, **indefiro** a impugnação e mantenho o **AIIM 001896/2015** na íntegra, por improcedentes as alegações apresentadas, tendo em vista que restou descaracterizada a existência de estabelecimento prestador de serviços da Impugnante em Santana de Parnaíba, estando comprovado que os serviços para os quais emitiu notas fiscais simulando a existência de estabelecimento prestador em Santana de Parnaíba foram prestados pelo estabelecimento localizado em Campinas, na Rua Salto Grande 596, conforme Termo de Constatação 023/2015/CENE, estando correta a lavratura do auto de infração em face da ausência de inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal e da emissão de notas fiscais com vício.

Protocolo: 2015/3/2313(principal)

Impugnação: Protocolo 2015/3/27574

Interessada: Remaf - Representações de Máquinas e Ferramentas Ltda.

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 002792/2015

Com base nos elementos do protocolo e em face do que dispõem os artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, **indefiro** a impugnação e mantenho o **AIIM 002792/2015** na íntegra, por improcedentes as alegações apresentadas, tendo em vista que restou descaracterizada a existência de estabelecimento prestador de serviços da Impugnante em Santana de Parnaíba, estando comprovado que os serviços objeto da autuação foram prestados pelo estabelecimento localizado em Campinas, na Rua Salto Grande 596, conforme Termo de Constatação 023/2015/CENE, estando correta a lavratura do auto de infração e afastada a hipótese de bitributação.

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor de Receitas Mobiliárias - DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Assunto: Auto de Infração - Falta de comunicação, no prazo legal, de alteração cadastral ou encerramento de atividades.

Trata-se de procedimento decorrente da constatação de infração e imposição de multa prevista na Lei nº 12.392/05, artigo 56, inciso VI, alínea "a".

Ficam os contribuintes relacionados abaixo notificados dos respectivos Autos de Infração:

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR		PROTOCOLO GERAL
			UFIC	R\$	
254.550-0	IDE CONTEÚDO INTERNET EIRELI - ME	3981/2016	360	1.116,22	16/03/13826
70.736-8	BRIZA ACÚSTICA LTDA - EPP	3982/2016	180	558,11	16/03/13827
54.127-3	ALL CRED INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA - ME	3983/2016	630	1.953,38	16/03/13828
218.569-5	BUENO TEIXEIRA GRÁFICA RÁPIDA LTDA - EPP	3984/2016	90	279,05	16/03/13829
74.665-7	TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI	3985/2016	9.945	30.835,47	16/03/13830
212.140-9	PACTUM LOGÍSTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	3986/2016	135	418,58	16/03/13831
322.428-7	PG TRANSPORTES CINCO ESTRELAS LTDA - EPP	3987/2016	90	279,05	16/03/13832
316.024-6	V. J. L. REPRESENTAÇÃO E MARKETING LTDA - ME	3988/2016	45	139,53	16/03/13833
344.503-8	SOARES & REGO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	3996/2016	45	139,53	16/03/13834
149.506-2	FAPARK CAMPINAS ESTACIONAMENTOS DE VEÍCULOS LTDA - ME	3997/2016	1.530	4.743,92	16/03/13835
171.983-1	FICUS ESTACIONAMENTOS LTDA	3998/2016	20.340	63.066,20	16/03/13836

O contribuinte poderá agendar data e horário para vista do processo, através da internet, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sac-portaaberta no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 - DCCA/SMF. O prazo para eventual impugnação de lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento no protocolo geral desta Prefeitura.

Assunto: Auto de Infração - Falta de comunicação, no prazo legal, de alteração cadastral ou encerramento de atividades.

Trata-se de procedimento decorrente da constatação de infração e imposição de multa prevista na Lei nº 12.392/05, artigo 56, inciso VI, alínea "a".

Ficam os contribuintes relacionados abaixo notificados dos respectivos Autos de Infração:

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR		PROTOCOLO GERAL
			UFIC	R\$	
218.550-4	CASA DE CARNES RENOVAR LTDA - EPP	3877/2016	1.200	3.720,72	16/03/13837
61.343-6	ROBERTO SALMAZO - ME	3954/2016	300	930,18	16/03/13838
267.208-1	BARCELONA COMÉRCIO VAJEIISTA E ATACADISTA S/A	3955/2016	300	930,18	16/03/13839
317.857-9	ELECTRA - INNOVA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SPE LTDA	3956/2016	300	930,18	16/03/13840
255.765-7	PAROLARI E FARIA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	3957/2016	300	930,18	16/03/13841
296.648-4	BRISA DO MATO COMERCIAL LTDA - EPP	3958/2016	600	1.860,36	16/03/13842
162.933-6	AMBIENTAL-TEC SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA - ME	3959/2016	300	930,18	16/03/13843
318.316-5	CELIO SOARES - ME	3960/2016	300	930,18	16/03/13844
119.820-3	P.A.T. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	3961/2016	300	930,18	16/03/13845
270.431-5	CHOI & YOUNG PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA - ME	3963/2016	300	930,18	16/03/13846
141.110-1	W ABREU BAR. LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	3965/2016	300	930,18	16/03/13847
166.614-2	J U FUKUSHIMA PLÁSTICOS - EPP	3966/2016	300	930,18	16/03/13848
117.024-4	SAN MARINO KART LTDA - EPP	3968/2016	300	930,18	16/03/13849
96.917-6	LÓTUS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	3970/2016	300	930,18	16/03/13850
138.299-3	CIBEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	3971/2016	300	930,18	16/03/13851
293.361-6	MINHA COZINHA DELIVERY RESTAURANTES LTDA	3979/2016	300	930,18	16/03/13852
49.887-4	ARMINDO CHIMBIDA CAMPINAS ME	3980/2016	300	930,18	16/03/13853
275.959-4	PROJETO SIGN SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	3992/2016	300	930,18	16/03/13854
324.930-1	VIGZUL TECNOLOGIA E MONITORAMENTO S.A.	3993/2016	300	930,18	16/03/13855
186.165-4	VM'S MODAS LTDA - ME	3994/2016	600	1.860,36	16/03/13856
182.719-7	WAL MART BRASIL LTDA	3995/2016	300	930,18	16/03/13857
301.807-5	H.C.H. MARKETING E DESENVOLVIMENTO COSMÉTICO LTDA - EPP	3999/2016	300	930,18	16/03/13858

O contribuinte poderá agendar data e horário para vista do processo, através da internet, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sac-portaaberta no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 - DCCA/SMF. O prazo para eventual impugnação de lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento no protocolo geral desta Prefeitura.

CARLOS WU

Auditor Fiscal Tributário Municipal

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2016/10/30781

Profissional: Dirce Reina Gonçalves

Assunto: Inscrição ex-offício de profissional autônomo/liberal

A CSCM - Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 28, § 1º, inciso I, alínea "c", 19, 21, 29 e 30, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 12.392/05 c/c Instrução Normativa 002/12, expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 29, inciso I e artigo 22, inciso III da Lei Municipal nº 13.104/07 para, tendo em consideração a abertura da inscrição **ex-offício**, notificar o contribuinte abaixo relacionado, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, referente aos exercícios de 2011 a 2016. O pagamento poderá ser efetuado em cota única com desconto ou parceladamente.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA EMISSÃO DO LANÇAMENTO	NOME DO CONTRIBUINTE	EXERCÍCIO	VALOR DO IMPOSTO (UFIC)
4099788	03/10/2016	DIRCE REINA GONÇALVES	2016	600,0000
4099788	03/10/2016	DIRCE REINA GONÇALVES	2015	600,0000
4099788	03/10/2016	DIRCE REINA GONÇALVES	2014	600,0000
4099788	03/10/2016	DIRCE REINA GONÇALVES	2013	600,0000
4099788	03/10/2016	DIRCE REINA GONÇALVES	2012	600,0000
4099788	03/10/2016	DIRCE REINA GONÇALVES	2011	250,0000

O contribuinte poderá solicitar vistas do processo por meio de agendamento, acessando endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta-atendimento.php> no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 - DCCA/SMF.

O prazo para eventual impugnação é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação da presente notificação. A impugnação poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura. Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento do ISSQN Ofício, poderá obter a segunda via da Guia de Recolhimento de duas maneiras: nos postos de atendimento PORTA ABERTA (informe-se sobre os locais e horários de atendimento pelo telefone 19-3755-6000 ou acesse: www.campinas.sp.gov.br/porta-aberta) ou pela internet no seguinte endereço: <http://iss.campinas.sp.gov.br/iss/inicio.do>

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA
AFTM, RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

Protocolo 2014/10/21214 - Interessado: Secretaria Municipal de Habitação - Assunto: contratação de prestação de serviços de reprografia, plotagem, imagem, encadernação e confecção de banner, faixas e placas /prorrogação contratual Consoante pareceres de fls. 438 a 443 e 444 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais e, nos exatos termos do que preceitua a legislação em vigor, e desde que atendidas, previamente à formalização, todas as recomendações do DAJ, reiteradas à fls. 443, "in fine", **AUTORIZO:**

1. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Foster Lima Ltda. - ME, que tem por objeto a prestação de serviços de reprografia, encadernação e confecção de banner, faixa e placas, conforme condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 174/2014 (fls. 171 a 177 e aditamentos posteriores) sem reajuste, pelo período de mais 12 (doze) meses;

2. A despesa correspondente, no valor total de R\$ 118.520,28 (cento e dezoito mil, quinhentos e vinte reais e vinte e oito centavos), na forma aprovada pelo Comitê Gestor à fls. 404;

3. Publique-se;

4. Posteriormente, à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ para a formalização do Termo Contratual próprio, ocasião em que deverão estar atendidas as recomendações mais acima indicadas e, a seguir, retorne a esta Pasta para adoção das demais providências e acompanhamento.

Campinas, 30 de setembro de 2016
ANA MARIA MINITI AMOROSO
Secretária Municipal De Habitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 315ª REUNIÃO ORDINÁRIA 05/10/2016

Convocamos os senhores conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a **315ª Reunião Ordinária a ser realizada 4ª feira dia 05 de outubro de 2016, às 18h30, no 19º andar, Sala Milton Santos, Paço Municipal Campinas/SP.**

Pauta:

1. Aprovação da Ata 314ª Reunião Ordinária;

2. Continuação da reunião de 28/09/2016, apresentação pela equipe da Seplan sobre o tema "Operação Urbana Consorciada" e debate das questões pendentes;

3. Informações Gerais.

Campinas, 29 de setembro de 2016
ARQTº FABIO SILVEIRA BERNILS
PRESIDENTE CMDU

CONVOCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO.

Compareçam os interessados abaixo relacionados no 18º andar, no horário das 9h00 as 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento conforme estabelece a ordem de serviço nº 05 de 11 de Junho de 2013 (**PRAZO 30 DIAS**)

Pelo Setor de Certidão

Prot.2016/10/35661 - Paulo Ribeiro Miranda.
Prot.2016/10/35579 - Elisabeth Gimenes Bonfa Peres.

Pelo Setor de Ficha de Informação

Prot.2016/10/32616 - Livia Fiacadori Rossati.
Prot.2016/10/34533 - Rosemary Henrique Pimentel.

Pelo Setor de Conversão de Banco de Dados

Prot.2014/10/24173 - Primi & Appolini Arquitetura S/C Ltda.

Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica.

Prot.2008/11/5035 - Francisco José G Meirelles.

Pelo Setor de Informação Analíticas

Prot.2014/10/48767 - Alexandre Fernandes Barreto.

Pelo Setor de Cartografia

Prot.1973/26979 - Deli de Brito Teixeira.

Pelo Setor de Laudos de Desenhos Técnicos

Prot.016/10/15007 - Amilton Modesto de Camargo.

Pelo Setor de Geoprocessamento

Prot.2016/10/31007 - PPGS Programa de Pós Graduação Stricto.

Campinas, 03 de outubro de 2016

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO

Diretor de Departamento de Informação, Documentação e Cadastro.

CONVOCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Compareçam os interessados abaixo relacionados no 18º andar, no horário das 9h00 as 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento conforme estabelece a ordem de serviço nº 05 de 11 de Junho de 2013 (**PRAZO 30 DIAS.**)

Prot.2012/10/48224 - Associação dos Moradores da Vila Mac Hard.

Prot.2013/11/11839 - Exsa Desenvolvimento Urbano SA.

Campinas, 03 de outubro de 2016

CAROLINA BARACAT NASCIMENTO LAZINHO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos

Princípios de Administração Pública

Data: 17/10/2016 (2ª feira)

Horário: 13h30 as 16h30

Carga Horária: 3 horas (01 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Os princípios da Administração Pública; A previsão legal dos princípios; Supremacia e Indisponibilidade do Interesse, LIMPE: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência. Outros princípios.

Instrutor: Airton Aparecido Salvador

Local: EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor

Fundamentos de Gerenciamento de Projetos

Objetivos: Permitir que os participantes se familiarizem com os conceitos fundamentais de Gerenciamento de Projetos preconizados pelo Project Management Institute - PMI; capacitar para o gerenciamento de projetos ou para a melhoria incremental e contínua dos processos.

Conteúdo: Conceito Básico; Grupo de Processos; Áreas de Conhecimento; Fatores de Sucesso

Público Alvo: Profissionais e líderes envolvidos com projetos dentro de sua área de atuação

Data: 20 de outubro (5ª feira)

Horário: das 13h as 17h

Carga Horária: 4 horas (1 encontro)

Vagas: 25

Instrutor: Orlando Finardi Klein, formado em Engenharia Civil pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, possui especialização em Tecnologia da Informação pela PUC e MBA em Gerenciamento de Projetos pela FGV. Certificado PMP - Project Management Professional pelo Project Management Institute - PMI. Atualmente atua como Gerente do Escritório de Projetos (PMO) na Informática de Municípios Associados - IMA

Local: EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor

Inscriva-se através de: <https://cursosegds.campinas.sp.gov.br/>

Dúvidas e informações:(19) 3235-2226 ou 3235-2218

Campinas, 30 de setembro de 2016

MARISA CORDOBA AMARANTES
Coordenadora Setorial EGDS

CONCURSO PÚBLICO - PROCURADOR - EDITAL 05/2016

Resultado de Recursos interpostos contra o resultado da Segunda Etapa (Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos II)

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Campinas **DIVULGA**, nos termos do Edital 05/2016, os resultados dos recursos interpostos **em relação ao Resultado da Segunda Etapa - Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos II**, divulgado no Diário Oficial do dia 02/09/2016.

As respostas aos recursos estarão à disposição dos candidatos interessados no site www.concursosfcc.com.br, mediante identificação através do número do CPF e código de acesso.

INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO DA QUESTÃO	FO-LHA	QUESTÃO	SITUAÇÃO
0021811K	ADRIELE SABINO DOS SANTOS SALES	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0021811K	ADRIELE SABINO DOS SANTOS SALES	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0021811K	ADRIELE SABINO DOS SANTOS SALES	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO PARCIALMENTE PROCEDENTE.
0021823G	ALAN DE ALMEIDA PINHEIRO	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0021823G	ALAN DE ALMEIDA PINHEIRO	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0021823G	ALAN DE ALMEIDA PINHEIRO	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0021877H	ALEXANDER DE PAULA SILVA	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0021877H	ALEXANDER DE PAULA SILVA	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0021877H	ALEXANDER DE PAULA SILVA	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.

0021877H	ALEXANDER DE PAULA SILVA	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0021890K	ALEXANDRE FOCH ARIGONY	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0021890K	ALEXANDRE FOCH ARIGONY	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0021890K	ALEXANDRE FOCH ARIGONY	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0021892D	ALEXANDRE GIACOMIN	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0021958H	ALISSON LUIZ NICHEL	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO PARCIALMENTE PROCEDENTE.
0021958H	ALISSON LUIZ NICHEL	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0021958H	ALISSON LUIZ NICHEL	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0021975H	AMANDA ALCANTARA GONDIM GOMES	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0021975H	AMANDA ALCANTARA GONDIM GOMES	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0021975H	AMANDA ALCANTARA GONDIM GOMES	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0021975H	AMANDA ALCANTARA GONDIM GOMES	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0021975H	AMANDA ALCANTARA GONDIM GOMES	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0021992H	AMANDA MARIA DA SILVA FERREIRA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022067K	ANA CLAUDIA MACHADO SANTIAGO DOS SANTOS	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022126A	ANA ROSA CUS-SOLIM	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022126A	ANA ROSA CUS-SOLIM	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022126A	ANA ROSA CUS-SOLIM	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022126A	ANA ROSA CUS-SOLIM	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022127C	ANALIA MARIA DUARTE RAMOS	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022127C	ANALIA MARIA DUARTE RAMOS	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022127C	ANALIA MARIA DUARTE RAMOS	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022127C	ANALIA MARIA DUARTE RAMOS	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022163G	ANDRE DE SOUZA MAFRA	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022166B	ANDRE DOS SANTOS MATTOS ALMEIDA	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022166B	ANDRE DOS SANTOS MATTOS ALMEIDA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022325G	ANTONIO PEDRO DE LIMA PELLEGRINO	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022325G	ANTONIO PEDRO DE LIMA PELLEGRINO	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022371C	ARTHUR CRISTOVAO PRADO	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022371C	ARTHUR CRISTOVAO PRADO	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022375K	ARTHUR REGIS FROTA CARNEIRO ARAUJO	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022375K	ARTHUR REGIS FROTA CARNEIRO ARAUJO	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022375K	ARTHUR REGIS FROTA CARNEIRO ARAUJO	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022375K	ARTHUR REGIS FROTA CARNEIRO ARAUJO	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022375K	ARTHUR REGIS FROTA CARNEIRO ARAUJO	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022411K	BARBARA MARIA GUERREIRO DE OLIVEIRA	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022411K	BARBARA MARIA GUERREIRO DE OLIVEIRA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022551E	BRUNO VERZANI LIMA DE ALMEIDA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.

0022586B	CAMILA DE BRITO BRANDAO	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022630A	CAMILA MELLO E LIMA	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022630A	CAMILA MELLO E LIMA	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022630A	CAMILA MELLO E LIMA	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022630A	CAMILA MELLO E LIMA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022633G	CAMILA ROCHA LESSA BOMFIM MARQUES	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022633G	CAMILA ROCHA LESSA BOMFIM MARQUES	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022661A	CARLOS ADOLFO COSTA PRADO NETO	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022661A	CARLOS ADOLFO COSTA PRADO NETO	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0022661A	CARLOS ADOLFO COSTA PRADO NETO	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0023876E	CAROLINE RIEKHEHR TABOSA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO PARCIALMENTE PROCEDENTE.
0023879K	CAROLINE SPERLING MONEZZI	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0023879K	CAROLINE SPERLING MONEZZI	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024013I	CONRADO LEAO CERONI	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO PARCIALMENTE PROCEDENTE.
0024097H	DANIEL LUZ	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024097H	DANIEL LUZ	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024097H	DANIEL LUZ	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024097H	DANIEL LUZ	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024101F	DANIEL MONTEIRO DE CASTRO DE FELICE SOUZA	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024101F	DANIEL MONTEIRO DE CASTRO DE FELICE SOUZA	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024101F	DANIEL MONTEIRO DE CASTRO DE FELICE SOUZA	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024101F	DANIEL MONTEIRO DE CASTRO DE FELICE SOUZA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024209D	DAVID LAZZARETTI VIEIRA	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024209D	DAVID LAZZARETTI VIEIRA	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024209D	DAVID LAZZARETTI VIEIRA	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024209D	DAVID LAZZARETTI VIEIRA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024258F	DENILSON SOUZA DOS REIS ALMEIDA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024272K	DENISE PARENTE VIEIRA	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024272K	DENISE PARENTE VIEIRA	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024272K	DENISE PARENTE VIEIRA	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024272K	DENISE PARENTE VIEIRA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024280J	DEOLINDO CRIVELARO NETO	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024286K	DIEGGO RONNEY DE OLIVEIRA	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024286K	DIEGGO RONNEY DE OLIVEIRA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024387F	EDSON RUBIM DA SILVA REIS FILHO	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024395E	EDUARDO BRUSAMOLIN BARCELLOS	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024395E	EDUARDO BRUSAMOLIN BARCELLOS	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024395E	EDUARDO BRUSAMOLIN BARCELLOS	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024424H	EDUARDO RODRIGUES NETO	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO PROCEDENTE.
0024424H	EDUARDO RODRIGUES NETO	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024427C	EDUARDO YURI TATAI	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.

0024427C	EDUARDO YURI TATAI	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024427C	EDUARDO YURI TATAI	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024427C	EDUARDO YURI TATAI	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024617H	FABIO EVANDRO PORCELLI	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024617H	FABIO EVANDRO PORCELLI	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024617H	FABIO EVANDRO PORCELLI	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024617H	FABIO EVANDRO PORCELLI	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024662B	FELIPE ALMEIDA VITAL	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024697J	FELIPE MEDEIROS VEDANA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024710I	FELIPE ROCHA MAGALHAES	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024710I	FELIPE ROCHA MAGALHAES	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024710I	FELIPE ROCHA MAGALHAES	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024710I	FELIPE ROCHA MAGALHAES	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024710I	FELIPE ROCHA MAGALHAES	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024730D	FERNANDA BARDICHIA PILAT YAMAMOTO	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024730D	FERNANDA BARDICHIA PILAT YAMAMOTO	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024800J	FERNANDO COSTA SANTOS BEZERRA	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO PROCEDEENTE.
0024800J	FERNANDO COSTA SANTOS BEZERRA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024927A	GABRIEL DALLA FAVERA DE OLIVEIRA	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0024969F	GABRIELA DE PES VITAL BRASIL	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025025J	GERALDO UCHOA DE AMORIM JUNIOR	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025025J	GERALDO UCHOA DE AMORIM JUNIOR	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025041H	GILBERTO ALVES DE AZEREDO JUNIOR	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025041H	GILBERTO ALVES DE AZEREDO JUNIOR	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025185J	GUSTAVO ALMEIDA DIAS	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025194K	GUSTAVO BEDE AGUIAR	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025194K	GUSTAVO BEDE AGUIAR	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025194K	GUSTAVO BEDE AGUIAR	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025197F	GUSTAVO CAMPOS ABREU	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025197F	GUSTAVO CAMPOS ABREU	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025197F	GUSTAVO CAMPOS ABREU	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025197F	GUSTAVO CAMPOS ABREU	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025208G	GUSTAVO FERNANDES DE OLIVEIRA ROCHA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025275K	HENANH MEIRELES GOUVEIA	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025275K	HENANH MEIRELES GOUVEIA	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025275K	HENANH MEIRELES GOUVEIA	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025275K	HENANH MEIRELES GOUVEIA	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025275K	HENANH MEIRELES GOUVEIA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025317A	HUGO VECHIATO BETONI	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025332H	IGOR DE ARAUJO VILELLA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025393F	ISABELLA VIEIRA DO NASCIMENTO	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025393F	ISABELLA VIEIRA DO NASCIMENTO	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025393F	ISABELLA VIEIRA DO NASCIMENTO	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025393F	ISABELLA VIEIRA DO NASCIMENTO	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025572F	JOAO GABRIEL VEIGA LIMA FERREIRA MENDES	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025572F	JOAO GABRIEL VEIGA LIMA FERREIRA MENDES	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025572F	JOAO GABRIEL VEIGA LIMA FERREIRA MENDES	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025572F	JOAO GABRIEL VEIGA LIMA FERREIRA MENDES	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025610J	JOAO RICARDO MELO AVELAR	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025610J	JOAO RICARDO MELO AVELAR	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025610J	JOAO RICARDO MELO AVELAR	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025610J	JOAO RICARDO MELO AVELAR	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025612C	JOAO SILVESTRE PARREIRA DE PAIVA	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025612C	JOAO SILVESTRE PARREIRA DE PAIVA	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025612C	JOAO SILVESTRE PARREIRA DE PAIVA	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025612C	JOAO SILVESTRE PARREIRA DE PAIVA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025617B	JOAQUIM PEDRO MENEZES DE JESUS LISBOA	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025617B	JOAQUIM PEDRO MENEZES DE JESUS LISBOA	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025617B	JOAQUIM PEDRO MENEZES DE JESUS LISBOA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025681K	JOSE GALBIO DE OLIVEIRA JUNIOR	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025681K	JOSE GALBIO DE OLIVEIRA JUNIOR	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025681K	JOSE GALBIO DE OLIVEIRA JUNIOR	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025681K	JOSE GALBIO DE OLIVEIRA JUNIOR	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025751F	JULIANA ALVARES MACHADO	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025751F	JULIANA ALVARES MACHADO	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0025751F	JULIANA ALVARES MACHADO	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026021G	LEANDRO AUGUSTO PENIDO PEREIRA	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026021G	LEANDRO AUGUSTO PENIDO PEREIRA	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026021G	LEANDRO AUGUSTO PENIDO PEREIRA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026056D	LECIO JOSE DE OLIVEIRA MORAES VASQUES	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026056D	LECIO JOSE DE OLIVEIRA MORAES VASQUES	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026056D	LECIO JOSE DE OLIVEIRA MORAES VASQUES	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026056D	LECIO JOSE DE OLIVEIRA MORAES VASQUES	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026096E	LEONARDO SILVEIRA ANTOUN NETTO	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026162C	LIVIA BRASILIENSE GENTILE	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026162C	LIVIA BRASILIENSE GENTILE	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026162C	LIVIA BRASILIENSE GENTILE	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026162C	LIVIA BRASILIENSE GENTILE	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026167B	LIVIA DOS SANTOS SENA	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026167B	LIVIA DOS SANTOS SENA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.

0026253F	LUCAS SOARES DE OLIVEIRA	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026253F	LUCAS SOARES DE OLIVEIRA	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026253F	LUCAS SOARES DE OLIVEIRA	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026253F	LUCAS SOARES DE OLIVEIRA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO PARCIALMENTE PROCEDENTE.
0026340A	LUIS FELIPE CABRAL PACHECO	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026340A	LUIS FELIPE CABRAL PACHECO	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026444B	MAIRA NEURAU-TER	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026444B	MAIRA NEURAU-TER	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026444B	MAIRA NEURAU-TER	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026457K	MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026457K	MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026457K	MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026457K	MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026457K	MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO PARCIALMENTE PROCEDENTE.
0026515J	MARCELO ANDRE ISER	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026515J	MARCELO ANDRE ISER	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026515J	MARCELO ANDRE ISER	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026629C	MARCOS DANIEL SOEIRO MAAS	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026629C	MARCOS DANIEL SOEIRO MAAS	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026629C	MARCOS DANIEL SOEIRO MAAS	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026629C	MARCOS DANIEL SOEIRO MAAS	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026629C	MARCOS DANIEL SOEIRO MAAS	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026641D	MARCOS PAULO SALAVRACOS KOMATSU	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026641D	MARCOS PAULO SALAVRACOS KOMATSU	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026826E	MARIANNE RAMALHO LEITE	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026826E	MARIANNE RAMALHO LEITE	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026826E	MARIANNE RAMALHO LEITE	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026920H	MATEUS SEVERIANO DA COSTA	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026920H	MATEUS SEVERIANO DA COSTA	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026920H	MATEUS SEVERIANO DA COSTA	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026920H	MATEUS SEVERIANO DA COSTA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026929D	MATHEUS DOMINGOS DE PAULA SILVA	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026929D	MATHEUS DOMINGOS DE PAULA SILVA	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026929D	MATHEUS DOMINGOS DE PAULA SILVA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026962B	MAX OLIVEIRA DO COUTO	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026962B	MAX OLIVEIRA DO COUTO	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0026962B	MAX OLIVEIRA DO COUTO	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027021A	MILENA STELA MARTINS	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027021A	MILENA STELA MARTINS	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027021A	MILENA STELA MARTINS	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027021A	MILENA STELA MARTINS	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

0027024G	MILLA PAIXAO PAIVA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027176H	NATHALIA SUZANA COSTA SILVA TOZETTO	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027176H	NATHALIA SUZANA COSTA SILVA TOZETTO	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027176H	NATHALIA SUZANA COSTA SILVA TOZETTO	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027176H	NATHALIA SUZANA COSTA SILVA TOZETTO	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027176H	NATHALIA SUZANA COSTA SILVA TOZETTO	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027188D	NAYARA DA PAZ NOBREGA	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027188D	NAYARA DA PAZ NOBREGA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO PARCIALMENTE PROCEDENTE.
0027221I	NILSON LUIZ DE LIMA JUNIOR	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027221I	NILSON LUIZ DE LIMA JUNIOR	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027246C	ORLANDO GONCALVES DE CASTRO NETO	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027317K	PAULA LINS PEREIRA DE ALMEIDA ALTEMANI	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027317K	PAULA LINS PEREIRA DE ALMEIDA ALTEMANI	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027317K	PAULA LINS PEREIRA DE ALMEIDA ALTEMANI	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027317K	PAULA LINS PEREIRA DE ALMEIDA ALTEMANI	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO PARCIALMENTE PROCEDENTE.
0027341H	PAULO BARBOSA DE SOUSA (SUB JUDICE)	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027341H	PAULO BARBOSA DE SOUSA (SUB JUDICE)	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027341H	PAULO BARBOSA DE SOUSA (SUB JUDICE)	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027341H	PAULO BARBOSA DE SOUSA (SUB JUDICE)	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027341H	PAULO BARBOSA DE SOUSA (SUB JUDICE)	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027390J	PEDRO ANTONIO ADORNO BANDEIRA ASSUMPÇÃO	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027390J	PEDRO ANTONIO ADORNO BANDEIRA ASSUMPÇÃO	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027390J	PEDRO ANTONIO ADORNO BANDEIRA ASSUMPÇÃO	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027511G	RAFAEL BARROSO DE ANDRADE	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027511G	RAFAEL BARROSO DE ANDRADE	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO PARCIALMENTE PROCEDENTE.
0027542G	RAFAEL GOMES RODRIGUES	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027542G	RAFAEL GOMES RODRIGUES	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027542G	RAFAEL GOMES RODRIGUES	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027565H	RAFAEL SOUZA DE BARROS	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027610I	RAPHAEL BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027610I	RAPHAEL BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027610I	RAPHAEL BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027613D	RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027613D	RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027624I	RAPHAELA ANTONIO SANCHES	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027624I	RAPHAELA ANTONIO SANCHES	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027624I	RAPHAELA ANTONIO SANCHES	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027624I	RAPHAELA ANTONIO SANCHES	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.

0027624I	RAPHAELA ANTONIO SANCHES	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027634A	RAQUEL GIOVANNI DE MOURA	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027634A	RAQUEL GIOVANNI DE MOURA	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027634A	RAQUEL GIOVANNI DE MOURA	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027680H	REINALDO CAETANO DA SILVEIRA FILHO	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027680H	REINALDO CAETANO DA SILVEIRA FILHO	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027702C	RENAN DOS REIS MENDONÇA CHAVES	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027702C	RENAN DOS REIS MENDONÇA CHAVES	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO PARCIALMENTE PROCEDENTE.
0027771K	RENATO JOSE RAMALHO ALVES	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027771K	RENATO JOSE RAMALHO ALVES	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO PARCIALMENTE PROCEDENTE.
0027837D	RICARDO SIMOES CLEMENTE	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027837D	RICARDO SIMOES CLEMENTE	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027837D	RICARDO SIMOES CLEMENTE	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027870B	ROBERTO MONTEIRO JUNQUEIRA LOPES	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027870B	ROBERTO MONTEIRO JUNQUEIRA LOPES	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027870B	ROBERTO MONTEIRO JUNQUEIRA LOPES	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027870B	ROBERTO MONTEIRO JUNQUEIRA LOPES	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027895G	RODRIGO AUGUSTO PINTO MACIEL	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027895G	RODRIGO AUGUSTO PINTO MACIEL	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO PROCEDENTE.
0027967F	RODRIGO SANTIAGO GOMES ARAUJO	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027967F	RODRIGO SANTIAGO GOMES ARAUJO	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027967F	RODRIGO SANTIAGO GOMES ARAUJO	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0027967F	RODRIGO SANTIAGO GOMES ARAUJO	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028082D	SAMUEL FERREIRA RIBEIRO SILVA	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028082D	SAMUEL FERREIRA RIBEIRO SILVA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028194D	SIMONE YAMAGUCHI DE CARVALHO	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028194D	SIMONE YAMAGUCHI DE CARVALHO	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028194D	SIMONE YAMAGUCHI DE CARVALHO	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028194D	SIMONE YAMAGUCHI DE CARVALHO	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028350C	THAIS MARTINS PARROT	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028350C	THAIS MARTINS PARROT	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028350C	THAIS MARTINS PARROT	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028350C	THAIS MARTINS PARROT	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028391F	THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS PAIVA	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028402G	THIAGO DE MATOS CARDOZO	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028402G	THIAGO DE MATOS CARDOZO	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028409J	THIAGO FONTES DE AZEVEDO NUNES	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028409J	THIAGO FONTES DE AZEVEDO NUNES	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028460J	TIAGO CREMASCO VALIM	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028460J	TIAGO CREMASCO VALIM	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028460J	TIAGO CREMASCO VALIM	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.

0028460J	TIAGO CREMASCO VALIM	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028460J	TIAGO CREMASCO VALIM	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028467B	TIAGO GUERRA OLIVEIRA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028472F	TIAGO NEVES DE MORAIS	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028472F	TIAGO NEVES DE MORAIS	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028472F	TIAGO NEVES DE MORAIS	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028485D	ULISSES DE VASCONCELOS ORDONES JUNIOR	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028485D	ULISSES DE VASCONCELOS ORDONES JUNIOR	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028485D	ULISSES DE VASCONCELOS ORDONES JUNIOR	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028548B	VANESSA YOSHUIRA	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO PARCIALMENTE PROCEDENTE.
0028548B	VANESSA YOSHUIRA	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028548B	VANESSA YOSHUIRA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028580I	VICTOR HENRIQUES MARTINS FERREIRA	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028580I	VICTOR HENRIQUES MARTINS FERREIRA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0023817K	VICTOR MAGALHAES PENA	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028607C	VINICIUS CUNHA MAGALHAES	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028607C	VINICIUS CUNHA MAGALHAES	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028607C	VINICIUS CUNHA MAGALHAES	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO PROCEDENTE.
0028607C	VINICIUS CUNHA MAGALHAES	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO PARCIALMENTE PROCEDENTE.
0028609G	VINICIUS FAJARDO DA SILVA	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028609G	VINICIUS FAJARDO DA SILVA	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028609G	VINICIUS FAJARDO DA SILVA	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028609G	VINICIUS FAJARDO DA SILVA	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028609G	VINICIUS FAJARDO DA SILVA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028601B	VINICIUS PINHO DE OLIVEIRA	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028601B	VINICIUS PINHO DE OLIVEIRA	QUESTÃO 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2	2	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028601B	VINICIUS PINHO DE OLIVEIRA	QUESTÃO 4 - DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2	4	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028601B	VINICIUS PINHO DE OLIVEIRA	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO PARCIALMENTE PROCEDENTE.
0028638C	VITOR DARES CARDOSO	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028638C	VITOR DARES CARDOSO	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO PARCIALMENTE PROCEDENTE.
0028751J	YGOR PEREIRA TAKEISHI	QUESTÃO 1 - DIREITO CONSTITUCIONAL	2	1	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028751J	YGOR PEREIRA TAKEISHI	QUESTÃO 3 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	2	3	RECURSO IMPROCEDENTE.
0028751J	YGOR PEREIRA TAKEISHI	PEÇA PROCESSUAL - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	2	5	RECURSO IMPROCEDENTE.

Campinas, 30 de setembro de 2016

VANDERLEI DE LIMA LAGES

Respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO - PROCURADOR - EDITAL Nº 05/2016**RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA - PROVA DISCURSIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II, APÓS RECURSOS, E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE TÍTULOS**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação Carlos Chagas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público, de acordo com o que consta no Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, em 22/03/2016, **RESOLVE:**

- 1. Tornar Pública** a relação dos candidatos habilitados na Segunda Etapa: Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos II, após recursos, classificados conforme as disposições contidas no Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.
- 2. Informar** que as respostas aos recursos interpostos quanto à divulgação do Resul-

tado Preliminar da Segunda Etapa: Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos II e Vista das Provas Dissertativa e Peça Processual, quer sejam procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, sendo disponibilizado pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data da publicação deste Edital.

3. **Convocar** para a entrega de Títulos os candidatos habilitados na Segunda Etapa: Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos II, em conformidade com os critérios estabelecidos no Capítulo IX.

4. Os títulos a serem avaliados deverão ser encaminhados de acordo com o Capítulo X: a) em fotocópias autenticadas e discriminadas em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificadas com o nome completo do candidato, assinatura e número do documento de identidade;

b) por meio de **SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) à: Fundação Carlos Chagas - Coordenação de Execução de Projetos - Ref: Títulos/PMCampinas/Procurador - Av. Prof. Francisco Morato, 1565 - Jardim Guedala - São Paulo-SP - CEP 05513-900, no período de 06/10/2016 a 10/10/2016.**

5. Serão considerados Título os constantes no Quadro apresentado no item 10.2 do Capítulo X, do Edital de Abertura de Inscrições 05/2016.

6. Os candidatos deverão ler atentamente as instruções constantes do Capítulo X - Terceira Etapa - Avaliação de Títulos.

6.1 Somente serão avaliados os títulos enviados conforme as regras estipuladas no Capítulo X, tendo como referência a data da postagem.

6.2 Expirado o período de entrega dos títulos determinado neste Edital, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

6.3 Não serão aceitos títulos enviados por fax, **e-mail**, via postal ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.

6.4 Os documentos referentes à titulação, entregues conforme especificado no Capítulo X, serão analisados pela banca examinadora da Fundação Carlos Chagas e terão publicação específica em Diário Oficial do Município e no endereço www.concursosfcc.com.br informando o seu deferimento ou indeferimento, bem como a pontuação obtida pelo candidato, caso o(s) título(s) seja(m) deferido(s).

6.5 Não serão recebidos títulos ou documentos comprobatórios, apresentados fora do prazo estabelecido neste Edital ou em desacordo com o disposto no Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

6.6 Os títulos enviados não serão devolvidos, mesmo após o encerramento deste certame.

RESULTADO FINAL DA 2ª FASE: PROVA DISCURSIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II E CONVOCAÇÃO PARA TÍTULOS								
95510 - PROCURADOR								
Nº DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS: 119								NOTA DE CORTE: 60,00
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PEÇA PRO-CES-SUAL	QUES-TÃO 1	QUES-TÃO 2	QUES-TÃO 3	QUES-TÃO 4	NOTA DIS-CUR-SIVA	CLASS. PRELIMI-NAR
0022688J	CARLOS EDUARDO SOUSA BOMFIM	56,00	8,75	8,50	8,90	6,50	88,65	1
0027893C	RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO	56,00	8,00	7,00	5,80	8,50	85,30	2
0027390J	PEDRO ANTONIO ADORNO BANDEIRA ASSUMPCAO	54,00	4,50	8,00	7,00	9,10	82,60	3
0026198B	LUAN BRANCHER GUSO MACHADO	52,00	8,00	7,00	5,80	9,00	81,80	4
0025177K	GUILHERME SOUZA LIMA AZEVEDO	49,00	7,75	8,50	8,00	8,50	81,75	5
0024412A	EDUARDO LUIZ DE PAULA LEITE	50,00	8,50	7,50	6,00	8,50	80,50	6
0026096E	LEONARDO SILVEIRA ANTOUN NETTO	47,00	9,50	8,50	6,00	9,30	80,30	7
0027771K	RENATO JOSE RAMALHO ALVES	57,00	5,50	6,00	5,80	5,00	79,30	8
0022166B	ANDRE DOS SANTOS MATTOS ALMEIDA	51,00	8,25	7,00	6,00	7,00	79,25	9
0027702C	RENAN DOS REIS MENDONCA CHAVES	54,00	8,25	7,00	6,00	4,00	79,25	9
0028485D	ULISSES DE VASCONCELOS ORDONES JUNIOR	51,00	6,75	8,00	9,50	4,00	79,25	9
0028607C	VINICIUS CUNHA MAGALHAES	48,00	9,00	7,00	6,00	9,10	79,10	12
0022325G	ANTONIO PEDRO DE LIMA PELLEGRINO	50,00	6,50	9,00	6,00	7,50	79,00	13
0022561H	CAIO E SILVA DE MOURA	56,00	5,50	6,00	5,00	6,50	79,00	13
0023876E	CAROLINE RIEKEHR TABOSA	51,00	9,25	8,00	6,00	4,50	78,75	15
0025393F	ISABELLA VIEIRA DO NASCIMENTO	48,00	6,00	8,50	6,00	9,80	78,30	16
0027758H	RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA	53,00	6,75	8,00	6,00	4,50	78,25	17
0021892D	ALEXANDRE GIACOMIN	57,00	9,00	5,50	5,60	0,40	77,50	18
0026457K	MANOEL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR	50,00	6,50	8,50	5,80	6,30	77,10	19
0021811K	ADRIELE SABINO DOS SANTOS SALES	49,00	5,00	7,50	5,80	9,30	76,60	20
0025197F	GUSTAVO CAMPOS ABREU	48,00	9,00	8,00	5,50	5,50	76,00	21
0024927A	GABRIEL DALLA FAVERA DE OLIVEIRA	51,00	6,75	8,00	4,70	5,50	75,95	22
0022163G	ANDRE DE SOUZA MAFRA	51,00	7,50	5,00	6,00	6,00	75,50	23
0027021A	MILENA STELA MARTINS	51,00	5,50	6,50	5,00	7,50	75,50	23
0022179K	ANDRE LUIS MACAGNAN FREIRE	50,00	6,50	8,50	6,00	4,00	75,00	25
0022551E	BRUNO VERZANI LIMA DE ALMEIDA	47,00	9,00	7,50	6,00	5,50	75,00	25
0027502F	RAFAEL ALVES DE MENEZES	49,00	8,50	7,50	6,00	4,00	75,00	25
0024730D	FERNANDA BARDICHA PILAT YAMAMOTO	46,00	8,25	7,50	4,80	8,30	74,85	28
0024387F	EDSON RUBIM DA SILVA REIS FILHO	54,00	2,00	7,50	5,80	5,50	74,80	29
0021890K	ALEXANDRE FOCH ARIGONY	47,00	5,50	8,00	5,10	8,50	74,10	30
0021958H	ALISSON LUIZ NICHEL	48,00	7,00	8,00	6,00	5,00	74,00	31
0027024G	MILLA PAIXAO PAIVA	50,00	5,50	8,00	5,80	4,50	73,80	32
0027680H	REINALDO CAETANO DA SILVEIRA FILHO	50,00	2,50	9,00	6,00	6,00	73,50	33

RESULTADO FINAL DA 2ª FASE: PROVA DISCURSIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II E CONVOCAÇÃO PARA TÍTULOS								
95510 - PROCURADOR								
Nº DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS: 119								NOTA DE CORTE: 60,00
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PEÇA PRO-CES-SUAL	QUES-TÃO 1	QUES-TÃO 2	QUES-TÃO 3	QUES-TÃO 4	NOTA DIS-CUR-SIVA	CLASS. PRELIMI-NAR
0028548B	VANESSA YOSHIURA	50,00	6,50	7,00	5,00	5,00	73,50	33
0028601B	VINICIUS PINHO DE OLIVEIRA	46,00	9,25	7,50	6,50	4,10	73,35	35
0026167B	LIVIA DOS SANTOS SENA	43,00	8,50	9,00	5,70	7,00	73,20	36
0024101F	DANIEL MONTEIRO DE CASTRO DE FELICE SOUZA	48,00	9,50	7,00	5,00	3,50	73,00	37
0024682H	FELIPE DE SOUSA MENEZES	42,00	9,50	8,00	6,00	7,50	73,00	37
0024013I	CONRADO LEAO CERONI	52,00	7,25	5,00	6,00	2,50	72,75	39
0028409J	THIAGO FONTES DE AZEVEDO NUNES	43,00	6,25	8,00	9,00	6,50	72,75	39
0022067K	ANA CLAUDIA MACHADO SANTIAGO DOS SANTOS	47,00	8,00	7,00	5,60	5,00	72,60	41
0027642K	RAUL AKEYB CUSTODIO SILVA	49,00	8,50	8,50	6,30	0,00	72,30	42
0027993G	ROMERO FELIPE AZEVEDO CORREA	52,00	3,50	7,00	5,80	4,00	72,30	42
0028467B	TIAGO GUERRA OLIVEIRA	47,00	5,75	7,50	5,80	6,00	72,05	44
0026340A	LUIS FELIPE CABRAL PACHECO	48,00	6,50	6,00	6,00	5,50	72,00	45
0025586F	JOAO PAULO BANZATO CORIGLIANO	45,00	8,50	7,50	5,80	5,00	71,80	46
0024800J	FERNANDO COSTA SANTOS BEZERRA	43,00	9,00	7,50	5,50	6,50	71,50	47
0027895G	RODRIGO AUGUSTO PINTO MACIEL*	47,00	5,00	7,50	4,60	7,00	71,10	48
0024662B	FELIPE ALMEIDA VITAL	41,00	9,00	7,50	5,80	7,50	70,80	49
0024209D	DAVID LAZZARETTI VIEIRA	47,00	9,25	4,00	5,80	4,50	70,55	50
0022441I	BERNARDO SANTOS SILVA	50,00	2,00	7,00	6,00	5,50	70,50	51
0028402G	THIAGO DE MATTOS CARDOZO	47,00	5,00	8,00	6,00	4,50	70,50	51
0024224K	DEBORA CUSTODIO SANTOS	47,00	6,50	7,00	5,80	4,00	70,30	53
0027597J	RAISSA GRILLO MENEZES	46,00	2,50	8,00	5,30	8,50	70,30	53
0026253F	LUCAS SOARES DE OLIVEIRA	46,00	7,50	5,50	6,00	5,00	70,00	55
0026444B	MAIRA NEURAUER	44,00	8,00	8,50	5,00	4,50	70,00	55
0022371C	ARTHUR CRISTOVAO PRADO	46,00	6,00	6,00	6,00	5,50	69,50	57
0025185J	GUSTAVO ALMEIDA DIAS	45,00	9,00	8,50	4,00	3,00	69,50	57
0027246C	ORLANDO GONCALVES DE CASTRO NETO*	41,00	5,00	8,50	6,00	9,00	69,50	57
0027565H	RAFAEL SOUZA DE BARROS	46,00	5,00	8,00	6,00	4,50	69,50	57
0028391F	THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS PAIVA	45,00	7,50	7,50	6,00	3,50	69,50	57
0024969F	GABRIELA DEPES VITAL BRASIL	42,00	8,00	7,50	3,50	8,00	69,00	62
0027967F	RODRIGO SANTIAGO GOMES ARAUJO	47,00	6,00	6,50	6,00	3,50	69,00	62
0028375H	THATIANY MATOS CARPANEZ	47,00	5,50	8,00	5,50	3,00	69,00	62
0021975H	AMANDA ALCANTARA GONDIM GOMES	46,00	7,00	7,00	5,80	3,00	68,80	65
0024286K	DIEGGO RONNEY DE OLIVEIRA	48,00	6,75	4,00	5,50	4,50	68,75	66
0022375K	ARTHUR REGIS FROTA CARNEIRO ARAUJO	44,00	6,00	6,50	5,60	6,50	68,60	67
0022633G	CAMILLA ROCHA LESSA BOMFIM MARQUES	47,00	3,50	6,50	6,00	5,50	68,50	68
0024419D	EDUARDO PHILIPPE MAGALHAES DA SILVA	48,00	6,50	5,00	4,00	5,00	68,50	68
0026962B	MAX OLIVEIRA DO COUTO	47,00	2,50	7,00	6,00	6,00	68,50	68
0027511G	RAFAEL BARROSO DE ANDRADE	43,00	6,00	7,50	6,00	6,00	68,50	68
0026412K	LUIZA HEY TOSCANO DE OLIVEIRA	48,00	4,50	7,50	4,80	3,50	68,30	72
0024140E	DANIELA RAMOS BEZERRA	44,00	6,00	6,50	5,60	6,00	68,10	73
0022168F	ANDRE FABIANO GUIMARAES DE ARAUJO	44,00	4,00	7,00	6,00	7,00	68,00	74
0026920H	MATEUS SEVERIANO DA COSTA	44,00	6,00	7,00	6,00	5,00	68,00	74
0028082D	SAMUEL FERREIRA RIBEIRO SILVA	45,00	7,50	6,00	6,00	3,50	68,00	74
0026641D	MARCOS PAULO SALAVRACOS KOMATSU	47,00	5,00	7,00	5,80	3,00	67,80	77
0027837D	RICARDO SIMOES CLEMENTE	47,00	7,50	6,00	5,80	1,30	67,60	78
0027870B	ROBERTO MONTEIRO JUNQUEIRA LOPES	42,00	3,00	7,50	6,00	9,00	67,50	79
0027317K	PAULA LINS PEREIRA DE ALMEIDA ALTEMANI	42,00	6,50	5,50	5,00	8,30	67,30	80
0026398J	LUIZ HUMBERTO DE CASTRO COSTA	42,00	7,50	6,50	5,80	5,30	67,10	81
0027653E	RAYNEIDER BRUNELLI DE OLIVEIRA FERNANDES	42,00	6,00	7,50	5,10	6,50	67,10	81
0025332H	IGOR DE ARAUJO VILELLA	43,00	5,50	8,00	6,00	4,00	66,50	83
0028483K	TULIO SIMOES FEITOSA DE OLIVEIRA	44,00	7,00	8,00	5,80	1,50	66,30	84
0028638C	VITOR DARES CARDOSO	38,00	5,75	8,00	5,50	9,00	66,25	85
0023817K	VICTOR MAGALHAES PENA*	41,00	3,50	7,50	9,00	5,20	66,20	86
0022661A	CARLOS ADOLFO COSTA PRADO NETO	44,00	5,25	5,00	5,80	6,00	66,05	87

RESULTADO FINAL DA 2ª FASE: PROVA DISCURSIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II E CONVOCAÇÃO PARA TÍTULOS								
95510 - PROCURADOR								
Nº DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS: 119							NOTA DE CORTE: 60,00	
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PEÇA PRO-CES-SUAL	QUES-TÃO 1	QUES-TÃO 2	QUES-TÃO 3	QUES-TÃO 4	NOTA DIS-CUR-SIVA	CLASS. PRELIMI-NAR
0024697J	FELIPE MEDEIROS VEDANA	43,00	4,50	7,00	6,00	5,50	66,00	88
0028382E	THELMA BELO ANACLETO DOS SANTOS	39,00	7,50	8,00	6,00	5,50	66,00	88
0027176H	NATHALIA SUZANA COSTA SILVA TOZETTO	36,00	9,50	6,00	5,80	8,60	65,90	90
0024925H	GABRIEL COELHO BORTONI	37,00	9,00	8,00	4,80	7,00	65,80	91
0027613D	RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO	43,00	5,00	7,00	5,30	5,50	65,80	91
0022630A	CAMILA MELLO E LIMA	40,00	6,00	5,00	6,00	8,50	65,50	93
0028194D	SIMONE YAMAGUCHI DE CARVALHO	41,00	7,00	6,50	6,00	5,00	65,50	93
0027610I	RAPHAEL BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	42,00	5,50	8,50	5,80	3,50	65,30	95
0025617B	JOAQUIM PEDRO MENEZES DE JESUS LISBOA	42,00	8,50	7,00	6,00	1,50	65,00	96
0026056D	LECIO JOSE DE OLIVEIRA MORAES VASQUES	45,00	5,00	6,00	4,00	5,00	65,00	96
0024258F	DENILSON SOUZA DOS REIS ALMEIDA	42,00	6,00	3,00	5,50	8,00	64,50	98
0028460J	TIAGO CREMASCO VALIM	44,00	5,50	7,50	3,00	4,50	64,50	98
0022127C	ANALIA MARIA DUARTE RAMOS	40,00	6,50	7,00	6,00	4,80	64,30	100
0026458B	MANOEL HUMBERTO FERREIRA JUNIOR	43,00	2,50	6,00	5,50	7,00	64,00	101
0027277C	PATRICIA BELLO DE SA ROSAS COSTA	43,00	6,00	6,00	5,50	3,50	64,00	101
0025751F	JULIANA ALVARES MACHADO	43,00	6,50	5,50	5,80	3,00	63,80	103
0025317A	HUGO VECHIATO BETONI	32,00	9,00	6,50	6,00	10,00	63,50	104
0027188D	NAYARA DA PAZ NOBREGA	37,00	8,00	8,00	6,00	4,50	63,50	104
0025842I	JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO	43,00	5,50	5,00	5,80	4,00	63,30	106
0022393B	AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA	43,00	8,50	7,00	1,50	3,00	63,00	107
0028545G	VANESSA SOUZA XAVIER BARROS	42,00	8,00	7,50	5,50	0,00	63,00	107
0026629C	MARCOS DANIEL SOEIRO MAAS	40,00	8,00	7,00	4,00	3,80	62,80	109
0026633E	MARCOS GUILHEN ESTEVES	37,00	7,00	5,00	5,80	7,50	62,30	110
0021823G	ALAN DE ALMEIDA PINHEIRO	40,00	4,50	6,00	6,00	5,50	62,00	111
0021992H	AMANDA MARIA DA SILVA FERREIRA	39,00	9,00	5,50	5,30	3,00	61,80	112
0025275K	HENANH MEIRELES GOUVEIA	39,00	3,50	8,00	4,30	7,00	61,80	112
0025542H	JESSICA ZANCO LADEIRA	39,00	3,50	5,50	6,00	7,80	61,80	112
0022411K	BARBARA MARIA GUERREIRO DE OLIVEIRA	37,00	4,50	8,00	6,00	6,00	61,50	115
0025041H	GILBERTO ALVES DE AZEREDO JUNIOR	37,00	5,00	8,50	5,00	6,00	61,50	115
0025208G	GUSTAVO FERNANDES DE OLIVEIRA ROCHA	39,00	8,50	6,00	5,30	2,00	60,80	117
0024280J	DEOLINDO CRIVELARO NETO	32,00	8,75	8,00	6,00	6,00	60,75	118
0026929D	MATHEUS DOMINGOS DE PAULA SILVA	34,00	5,00	7,00	6,00	8,00	60,00	119

* CANDIDATO(S) COM DEFICIÊNCIA, INSCRITOS NA FORMA DO CAPÍTULO V, DO EDITAL Nº 05/2016 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

95510 - PROCURADOR	
CANDIDATOS NÃO HABILITADOS	
DOCUMENTO	
000000000183512	
0000000001377138	
0000000001417177	
0000000001738170	
0000000001777648	
0000000001994695	
0000000002276728	
0000000002520275	
0000000002576863	
0000000003680733	
0000000005141570	
0000000005330590	
0000000006906099	
0000000007477387	
0000000008063199	
0000000008286314	
0000000008773233	
0000000012956583	
0000000016222625	
0000000016252772	
0000000018724970	
0000000019918810	
0000000033051054	
0000000042365238	
0000000046029477	
0000000067335775	

95510 - PROCURADOR	
CANDIDATOS NÃO HABILITADOS	
DOCUMENTO	
0000000067830814	
0000000093013360	
0000000094802750	
0000000100031251	
0000000101527968	
0000000101842339	
0000000120354584	
0000000120550009	
0000000121656688	
0000000129843546	
0000000130636293	
0000000211348883	
0000000211998430	
0000000216872382	
0000000231742149	
0000000232210159	
0000000233517613	
0000000237922587	
000000027711679X	
0000000279559318	
0000000291008999	
0000000294529007	
0000000307107747	
0000000321424657	
0000000322640763	
0000000323264384	
000000032939387X	
0000000330509822	
0000000332944025	
0000000339490007	
0000000347886814	
0000000401593125	
0000000414653439	
0000000434314717	
0000000434690715	
0000000435603036	
0000000437617786	
000000043762075X	
0000000440910584	
0000000448631659	
0000000459796768	
0000000496864580	
0000000504548839	
000000050673657X	
000000051726106	
0000000882415980	
0000001117481000	
0000001270585835	
0000001312669349	
0000000806728113	
000000MG10326631	
000000MG10630373	
000000MG10999111	
000000MG11003929	
000000MG11658340	
000000MG11733208	
000000MG12382536	
000000MG12647789	
000000MG13817544	
000000MG14315142	
000000MG16763412	
000097029039412	
0002002010219010	
0002004009173203	

Campinas, 30 de setembro de 2016

VANDERLEI DE LIMA LAGES

Respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO
PORTARIA N.º 86970/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Prorrogar até 31/12/2016, a cessão do Sr. ADERVAL CAETANO DE SOUZA, matrícula nº 119464-0, para sem prejuízo de vencimentos, e demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à SETEC Serviços Técnicos Gerais.

PORTARIA N.º 86971/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de

seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Prorrogar até 31/12/2016, a cessão do servidor PEDRO FORTI JÚNIOR, matrícula nº 37877-1, para sem prejuízo dos seus vencimentos, e demais vantagens do cargo, prestar serviços junto ao Ministério do Trabalho e Emprego - Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Campinas.

PORTARIA N.º 87036/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/35023, pela presente,

RESOLVE

Ceder no período de 20/09/2016 a 07/10/2016 o servidor HENRIQUE MILHINA MOREIRA, matrícula nº 125683-1, para sem prejuízo dos seus vencimentos, e demais vantagens do cargo, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo Juízo da 378ª Zona Eleitoral.

PORTARIA N.º 87037/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/33419, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 02/09/2016, o item da portaria nº 64578/2004, que nomeou o servidor MARCELO CESAR MUNHOZ, matrícula nº 95784-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Patrimônio, da Coordenadoria de Apoio Operacional e Administrativo, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Nomear a partir de 02/09/2016, o servidor MARCELO CESAR MUNHOZ, matrícula nº 95784-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria de Apoio Operacional e Administrativo, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Nomear a partir de 02/09/2016, o servidor PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, matrícula nº 38131-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Patrimônio, da Coordenadoria de Apoio Operacional e Administrativo, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

PORTARIA N.º 87038/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/23341, pela presente,

RESOLVE

Nomear as senhoras abaixo relacionadas para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, na gestão 2016-2018.

Representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente COMDEMA.
Teresa Cristina Moura Penteadó
Sabrina Kelly Batista Martins.

PORTARIA N.º 87039/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/3319, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 85691/2016, que nomeou a senhora Mariana Pugliesi, matrícula nº 127368-0, representante suplente da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência E Inclusão Social, junto ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Nomear a senhora Isabela Ruiz, matrícula nº 132262-1, representante suplente da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência E Inclusão Social, junto ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência para o mandato de 2016/2017.

PORTARIA N.º 87040/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/32353, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 26/08/2016, a servidora ROSIMARE RODRIGUES GONCALVES, matrícula nº 119536-0, do cargo de Professor Adjunto I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 87041/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/32900, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 01/09/2016, a servidora GABRIELA CUNHA DA SILVA, matrícula nº 124432-9, do cargo de Médico - Ginecologia Obstetrícia, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 87043/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/32990, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 01/09/2016, a servidora RAFAELLA SHIMADA GOMES, matrícula nº 122247-3, do cargo de Médico - Clínica Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 87044/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de

seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/33001, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 30/08/2016, a servidora VANESSA HENRIQUES CARVALHO, matrícula nº 108150-0, do cargo de Médico - Anestesiologia, junto ao do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

PORTARIA N.º 87048/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/33230, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 02/09/2016, a servidora JULIANA CAROLINE TAVARES CORREIA, matrícula nº 131739-3, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 87049/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/33712, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 08/09/2016, a servidora MILENE MARTINS ANDRADE MORAES, matrícula nº 120846-2, do cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 87050/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/33870, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 09/09/2016, a servidora ERIKA MOREIRA ROLIM, matrícula nº 108737-1, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA N.º 87051/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/30/1347, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 01/09/2016, a servidora CLAUDIA LOURENCATO, matrícula nº 131957-4, do cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 87052/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/30/1351, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 01/09/2016, o servidor RODOLFO LUIS GONCALVES, matrícula nº 132258-3, do cargo de Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 87054/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Designar o servidor VANDERLEI DE LIMA LAGES, matrícula nº 107989-1, para responder pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, durante o afastamento do servidor AIRTON APARECIDO SALVADOR, matrícula nº 94372-0, no período de 27/09/2016 a 11/10/2016, por Férias Regulamentares.

PORTARIA N.º 87055/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2015/10/11316, pela presente,

RESOLVE

Demitir a partir de 26/08/2016, o servidor público matrícula nº 109858-6, por infração aos preceitos dispostos nos artigos 184, I, V e VI; 191, V e 198, II; da Lei Municipal 1.399/55 - Estatuto do Funcionário Público.

PORTARIA N.º 87056/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2015/10/29817, pela presente,

RESOLVE

Demitir a partir de 26/08/2016, o servidor público matrícula nº 102903-7, por infração aos preceitos dispostos nos artigos 184, I, II V e VI; 191, V e 198, II; da Lei Municipal 1.399/55 - Estatuto do Funcionário Público.

PORTARIA N.º 87057/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2004/05/708, pela presente,

RESOLVE

Revogar a portaria nº 62807/2003.

Nomear nos termos do artigo 6º da Lei nº 11.631 de 14 de agosto de 2003, e artigo 3º do Decreto Regulamentar nº 14.477, de 14 de agosto de 2003, que Disciplina a Dação

em Pagamento de Bens Imóveis como forma de extinção da obrigação tributária no Município de Campinas, para compor a Comissão prevista, os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Celia Alvarez Gamallo Piassi, matrícula nº 58297-2
Brenno Menezes Soares, matrícula nº 1271741

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Jose Porfírio Teixeira, matrícula nº 126202-5
Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Sergio Moreira Camarota, matrícula nº 88220-0
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo
Vinicius Issa Lima Riverete, matrícula nº 125206-2
Samuel Ribeiro Rossillo, matrícula nº 1250604

PORTARIA N.º 87063/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/33924, pela presente,

RESOLVE

Designar a partir de 23/07/2016, a Sra LARA VANESSA MILLON, matrícula nº 132418-7, para responder interinamente pelo cargo de Corregedor da Guarda Municipal de Campinas, nos termos do artigo 8º, IV da Lei 13.351/08.

PORTARIA N.º 87070/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/34313, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 13/09/2016, a servidora GRAZIELA ROCHA REGHINI RAMOS, matrícula nº 130220-5, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - INGLÊS, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 87071/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/33299, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 05/09/2016, a servidora SUELEN DAIANE AMORIM, matrícula nº 121820-4, do cargo de AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 87072/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/35225, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 86334/2016, que nomeou a servidora MAGDA APARECIDA PIZZINATO FERMINO - matrícula nº 28.977-9, como representante titular da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência e Mobilidade Reduzida junto ao Conselho da Cidade de Campinas - Concidade mandato 2016/2017.

Nomear a servidora MICHELE CRISTINA LEARDINI - matrícula nº 127367-1, como representante titular da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência e Mobilidade Reduzida junto ao Conselho da Cidade de Campinas - Concidade mandato 2016/2017.

PORTARIA N.º 87073/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/34816, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 19/09/2016, a portaria nº 85478/2015, que cedeu a servidora CILENE ESTER BRAIANI, matrícula nº 108424-0, para sem prejuízo dos vencimentos e sem perda das demais vantagens do cargo prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo -38ª Zona Eleitoral de Campinas.

PORTARIA N.º 87074/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/27019, pela presente,

RESOLVE

Designar a servidora ELIANE JOCELAINE PEREIRA, matrícula nº 43597-0, para responder pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, durante o afastamento da servidora JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE, matrícula nº 36615-3, para participar de Seminário Regional da RELAF, no período de 10/10/2016 até 14/10/2016.

PORTARIA N.º 87075/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/35241, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 21/09/2016, o servidor MAURO GUSTAVO MOURA SANTOS, matrícula nº 117952-7, do cargo de MEDICO - CLINICA GERAL, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 001/2012)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público relativo ao Edital 001/2012, por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo: AUX. RADIOLOGIA

Nome: CRISTIANO SALES DA SILVA

Campinas, 03 de outubro de 2016

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO EGDS - CICLO AMPLIANDO HORIZONTES

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação

Tema: "Medos Contemporâneos"

Palestrante: Luiz Felipe de Cerqueira e Silva Pondé

INSCRIÇÕES abertas a partir de 10/10/2017

Data: 24 de novembro - 5ª feira

Horário: 09h às 11h

Carga Horária: 02 horas

Vagas: 400

Conteúdo Programático: Reflexões sobre o mundo contemporâneo, a evolução e a transformação do comportamento humano, o individualismo excessivo, os relacionamentos, as redes sociais. Suscitar questionamentos acerca das inseguranças do ser humano e porque os homens sentem medo, frente ao mundo de hoje.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Campinas - Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

As inscrições estarão abertas a partir de 10/10/2017 e são limitadas!

Garanta a sua: <https://cursossegds.campinas.sp.gov.br>

Não aceitaremos inscrições via e-mail.

Qualquer informação ou dúvidas, contatar-nos nos telefones:
3235-2226/ 3235-2218

Campinas, 03 de outubro de 2016

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE comunica:

Nº PROTOCOLO: 16/60/05266 PN

INTERESSADO: UNIGASTRO UNIDADE INTEGRADA DE GASTROENTEROLOGIA

CPF/CNPJ: 59003483/0001-20

ASSUNTO: INFORMAÇÕES SOBRE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4446

CIENCIA

Nº PROTOCOLO: 16/07/02989 PAS

INTERESSADO: SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS ME

CPF/CNPJ: 07832621/0001-80

ASSUNTO: RESPOSTA AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 3976 REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4433

INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 16/60/05421 PN

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP / HOSPITAL DE CLINICAS

CPF/CNPJ: 46.068.425/0001-33

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE ADEQUAÇÕES SOLICITADAS ATRAVÉS DE FICHA DE PROCEDIMENTOS Nº 243/16

DEFERIDO PRAZO DE 60 DIAS A PARTIR DE 25/07/2016 PARA TÉRMINO DAS ADEQUAÇÕES DOS ITENS 1, 7, 12, 19, 22, 30, 31, 36, 39, 45 E 49

Nº PROTOCOLO: 16/60/05342 PN

INTERESSADO: PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E ONCOLOGIA - COHE

CPF/CNPJ: 07372045/0003-06

ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 3972

INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 16/70/02255 PS

INTERESSADO: GENESIS CRECHE E CASA DE REPOUSO LTDA ME

CPF/CNPJ: 13139057/0001-18

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 3920 E AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4425

DEFERIDO PRAZO DE 120 DIAS A PARTIR DE 10/08/2016

Nº PROTOCOLO: 16/07/02458 PAS

INTERESSADO: RK POUSSADA LTDA ME

CPF/CNPJ: NÃO INFORMADO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRAZO

INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 16/07/04129 PAS

INTERESSADO: REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA DE CARGAS S.A.

CPF/CNPJ: 83083428/0056-46

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DEFERIDO 30 DIAS A PARTIR DE 12/08/2016

Nº PROTOCOLO: 16/07/04039 PAS

INTERESSADO: MOSCA LOGÍSTICA LTDA

CPF/CNPJ: 02360122/0001-14

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRAZO

DEFERIDO PRAZO DE 60 DIAS A PARTIR DE 12/08/2016

Nº PROTOCOLO: 16/60/05456 PN

INTERESSADO: AÇÃO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 03608507/0001-10

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRAZO

DEFERIDO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DE 29/07/2016

Nº PROTOCOLO: 16/60/00443 PN

INTERESSADO: FARDEX DROGARIAS LTDA EPP

CPF/CNPJ: 04706707/0001-79

ASSUNTO: TRATA-SE DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 512 REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4329 E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 4119 NO VALOR DE R\$ 3.975,38. PUBLICADOS EM 28/06/2016

Nº PROTOCOLO: 16/60/00444 PN
 INTERESSADO: FARDEX DROGARIAS LTDA EPP
 CPF/CNPJ: 04706707/0001-79
 ASSUNTO: TRATA-SE DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 513 REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4330 E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 4118 NO VALOR DE R\$ 3.028,86, PUBLICADOS EM 28/06/2016

Nº PROTOCOLO: 16/60/00441 PN
 INTERESSADO: FARDEX DROGARIAS LTDA EPP
 CPF/CNPJ: 04706707/0001-79
 ASSUNTO: TRATA-SE DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 511 REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4328 E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 4117 NO VALOR DE R\$ 3.596,77, PUBLICADOS EM 28/06/2016

Nº PROTOCOLO: 16/07/03826 PAS
 INTERESSADO: MATERNIDADE DE CAMPINAS
 CPF/CNPJ: 46043980/0001-00
 ASSUNTO: DOCUMENTOS APRESENTADOS
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 16/60/05454 PN
 INTERESSADO: DROGA DEZ DE CAMPINAS LTDA ME
 CPF/CNPJ: 52616943/0001-47
 ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 5436
 INDEFERIDO

COMUNICADO - DECISÃO DEFINITIVA
 PELO PRESENTE, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 142 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/1998; E, APÓS DECISÃO DEFINITIVA, É TORNADO PÚBLICO QUE, POR MEIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, FOI IMPOSTA À EMPRESA DROGA DEZ DE CAMPINAS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 52616943/0001-47 A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, ATRAVÉS DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 5435 DE 21/07/2016, FINALIZANDO O PROCESSO INICIADO COM O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4238 DE 28/04/2016

COMUNICADO - DECISÃO DEFINITIVA
 PELO PRESENTE, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 142 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/1998; E, APÓS DECISÃO DEFINITIVA, É TORNADO PÚBLICO QUE, POR MEIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, FOI IMPOSTA À EMPRESA DROGARIA ONOFRE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 61549259/0057-35 A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, ATRAVÉS DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 5437 DE 21/07/2016, FINALIZANDO O PROCESSO INICIADO COM O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4236 DE 25/04/2016

ERRATA:
 NO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 5437, LAVRADO CONTRA DROGARIA ONOFRE LTDA INSCRITA SOB CNPJ Nº 61549259/0057-35:

ONDE SE LÊ:
 CNPJ Nº 61549259/0001-80

LEIA-SE:
 CNPJ Nº 61549259/0057-35

EDILSON MARCOS VICENTIM
 COORDENADOR VISA NORTE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOROESTE

PROTOCOLO:16/60/05642
 INTERESSADO:UNIV. EST. CAMP/CENTRO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA/ HEMOCENTRO CAMPINAS- UNICAMP
 CNPJ:046.068.425.0001/33
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO:16/07/04987
 INTERESSADO: AÇOS CAMPINAS LTDA
 CNPJ:00.815.364/0001-20
 ASSUNTO:DEFESA/RECURSO
 DEFERIDO

Campinas, 03 de outubro de 2016
ELOISA C. DOS SANTOS COSTA
 Coordenadora VISA-NOROESTE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: 14/07/03662 PAS
 INTERESSADO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NETINHO LTDA
 CNPJ: 45.995.834/0001-12
 ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6868
 CIENTE

PROTOCOLO: 16/07/10278 PAS
 INTERESSADO: CASA DE CARNES JAGUARACAMP LTDA EPP
 CNPJ: 19.005.431/0001-79
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO
 "A COORDENAÇÃO DO GVA COMUNICA A NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1814 POR ERRO DE FORMA, DATADO DE 24/05/2016 EM NOME DA EMPRESA CASA DE CARNES JAGUARACAMP LTDA EPP, CNPJ 19.005.431/0001-79, SITO À RUA BARÃO DE JAGUARA, 972, CENTRO, CAMPINAS, SP"

PROTOCOLO: 15/60/01112 PN
 INTERESSADO: H&D COMÉRCIO DE LANCHES LIMITADA - ME
 CNPJ: 20.677.932/0001-80
 ASSUNTO: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 2173
 "ESTAR COM O ESTABELECIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO NA DATA DE 22/05/2015 ÀS 11:00 HORAS COM A ATIVIDADE DE RESTAURANTE, PRODUZINDO REFEIÇÕES SEM POSSUIR CONDIÇÕES DE BOAS PRÁTICAS RELACIONADAS A ESTRUTURA FÍSICA, INSTALAÇÕES E PROCESSO DE TRABALHO, CONFORME PRECONIZADO NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, E, NÃO GARANTINDO ASSIM OS PADRÕES DE IDENTIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS, COLOCANDO EM RISCO A SAÚDE DOS CONSUMIDORES, CONFORME DESCRITO NO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA 2173 E AUTOS DE OCORRÊNCIA Nº 0204 e 0205. INFRINGINDO, PORTANTO, OS SEGUINTES DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGOS 39, 110, 111, 112 INCISO III, 122 INCISO XI E XIX DA LEI ESTADUAL 10083/98, ARTIGOS 415, 459 DO DECRETO ESTADUAL 12.342/78, ITENS 4.1.3, 4.1.6, 4.8.3 DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - ANVISA (R.D.C 216/2004), COMBINADOS COM ARTIGOS 8, 10, 13, 17, 18, 23, 24, 33, 39, 72, 80, 87, DA PORTARIA C.V.S 5-2013."

Campinas, 28 de setembro de 2016
ANA MARIAN SOLBIATI PINOTTI
 Coordenadora VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 03 DE OUTUBRO DE 2016

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2015/10/16.943 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 319/2015 - Objeto: Registro de Preços de medicamentos de uso tópicos para uso das Unidades de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa total de **R\$ 825.954,00**

(Oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, no valor total de **R\$ 300,00** (trezentos reais), para o fornecimento do lote 22, Ata Registro de Preços nº 029/16;
- **CHIESI FARMACEUTICA LTDA.**, no valor total de **R\$ 175.738,01** (cento e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e um centavo), para o fornecimento dos lotes 03, 04, 06 e 08, Ata Registro de Preços nº 033/16;
- **DUPATRI HOSPITALAR COM IMP E EXPLTDA.**, no valor total de **R\$ 561.000,00** (quinhentos e sessenta e um mil reais), para o fornecimento do lote 01, Ata Registro de Preços nº 035/16;
- **MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME.**, no valor total de **R\$ 480,00** (quatrocentos e oitenta reais), para o fornecimento do lote 60, Ata Registro de Preços nº 040/16;
- **NOVASOL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para o fornecimento do lote 47, Ata Registro de Preços nº 041/16;
- **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 618,00** (seiscentos e dezoito reais), para o fornecimento do lote 16, Ata Registro de Preços nº 042/16;
- **OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.**, no valor total de **R\$ 538,99** (quinhentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), para o fornecimento dos lotes 66, 67, 70, 71 e 72, Ata Registro de Preços nº 043/16;
- **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**, no valor total de **R\$ 30.020,00** (trinta mil e vinte reais), para o fornecimento do lote 07, Ata Registro de Preços nº 044/16;
- **TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**, no valor total de **R\$ 7.259,00** (sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais), para o fornecimento do lote 12, Ata Registro de Preços nº 045/16;

Campinas, 03 de outubro de 2016
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 03 DE OUTUBRO DE 2016

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2016/10/18.264 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 195/2016 - Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções injetáveis (antibióticos, hormônios e vitaminas) para uso das Unidades de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa total de **R\$ 429,50** (Quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 429,50** (quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), para o fornecimento do lote 05, Ata Registro de Preços nº 466/2016;

Campinas, 03 de outubro de 2016
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 03 DE OUTUBRO DE 2016

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolado nº 2015/10/33.904 Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
 Pregão Eletrônico nº: 334/2015 Objeto: Registro de preço de insumos e bombas de insulina, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa total de **R\$ 27.233,52** (Vinte e sete mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **CBS - MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, no valor total de **R\$ 27.233,52** (vinte e três mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), para o fornecimento dos lotes 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11 e 12, Ata Registro de Preços nº 443/2015;

Campinas, 03 de outubro de 2016
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 03 DE OUTUBRO DE 2016

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2015/10/30.264 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 043/2016 - Objeto: Registro de Preços de Materiais Odontológicos - Atenção Básica. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa total de **R\$ 67.728,58** (Sessenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **A. M. MOLITERNO - EPP**, no valor total de **R\$ 5.868,05** (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), para fornecimento dos lotes 17, 33, 47, 50, 56, 65, 67, 70, 72, 75, 78 e 85, Ata Registro de Preços nº 469/2016;
- **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, no valor total de **R\$ 2.027,50** (dois mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos), para fornecimento dos lotes 45, 51 e 64, Ata Registro de Preços nº 470/2016;
- **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**, no valor total de **R\$ 27.220,00** (vinte e sete mil, duzentos e vinte reais), para fornecimento dos lotes 1 e 41, Ata Registro de Preços nº 473/2016;
- **L. M. MADEIRA & CIA LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 2.702,05** (dois mil, setecentos e dois reais e cinco centavos), para fornecimento dos lotes 70 e 76, Ata Registro de Preços nº 474/2016;
- **T. D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME**, no valor total de **R\$ 8.063,00** (oito mil, sessenta e três reais), para fornecimento dos lotes 18, 23 e 29, Ata Registro de Preços nº 476/2016;
- **UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP**, no valor total de **R\$ 21.847,98** (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), para fornecimento dos lotes 10, 11, 13, 20, 25, 26, 28, 35, 38, 39, 54, 57, 59, 63 e 71, Ata Registro de Preços nº 477/2016;

Campinas, 03 de outubro de 2016
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETARIO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:**

PROTÓCOLO: 16/07/4825
 INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA DA CIDADE LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 08.961.407/0002-78
 ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 INDEFERIDO

PROTÓCOLO: 16/07/2760
 INTERESSADO: LABMASS LABORATORY - LAB. ANAL. QUIM. CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA EPP
 CPF/CNPJ: 16.383.999/0001-35
 ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 DEFERIDO

PROTÓCOLO: 16/07/4368
 INTERESSADO: IN'THERA SOLUÇÕES TERAPÊUTICAS LTDA
 CPF/CNPJ: 21.028.299/0001-62
 ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 DEFERIDO

PROTÓCOLO: 16/07/4653
 INTERESSADO: CENTRO MEDICO DE OFTALMOLOGIA LTDA
 ASSUNTO: RECURSO
 DEFERIDO O PRAZO POR MAIS 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PROTOCOLO

PROTÓCOLO: 16/07/4432
 INTERESSADO: INSTITUTO OFTALMOOTORRINOLARINGOLOGIA LTDA
 ASSUNTO: RECURSO
 DEFERIDO O PRAZO POR MAIS 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PROTOCOLO

PROTÓCOLO: 16/50/1533
 INTERESSADO: CAMOMILLE PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA ME
 ASSUNTO: RECURSO - AUTO DE INFRAÇÃO 0966
 INDEFERIDO, VISTO QUE A PENALIDADE ADVERTÊNCIA IMPUTADA AO REQUERENTE PROCEDE

PROTÓCOLO: 16/07/4749
 INTERESSADO: RADIODOC CENTRO DE DOC. E RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA S/S LTDA
 CPF/CNPJ: 05.672.432/0002-05
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 DEFERIDO O PRAZO DE 15 DIAS PARA ADEQUAÇÕES, CONTADOS A PARTIR DE 15/09/16

PROTÓCOLO: 16/07/4750
 INTERESSADO: RADIODOC CENTRO DE DOC. E RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA S/S LTDA
 CPF/CNPJ: 05.672.432/0002-43
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 DEFERIDO O PRAZO DE 15 DIAS PARA ADEQUAÇÕES, CONTADOS A PARTIR DE 15/09/16

PROTÓCOLO: 16/07/4764
 INTERESSADO: CLARISSA WALDIGE MENDES NOGUEIRA
 CPF/CNPJ: 002.226.258-05
 ASSUNTO: RECURSO - AUTO DE OCORRÊNCIA 0567
 DEFERIDO, VISTO A COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE EXCLUSIVAMENTE MATERIAIS DESCARTÁVEIS

PROTÓCOLO: 16/7/02639
 INTERESSADO: DROGARIA SAO PAULO
 CPF/CNPJ: 61.412.110/0371-56
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 DEFERIDO, VISTO ALTERAÇÃO CEVS

PROTÓCOLO: 16/7/2639 - C
 INTERESSADO: DROGARIA SAO PAULO
 CPF/CNPJ: 61.412.110/0371-56
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTÓCOLO: 16/7/2639
 INTERESSADO: DROGARIA SAO PAULO
 CPF/CNPJ: 61.412.110/0371-56
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 INDEFERIDO, VISTO ALTERAÇÃO CEVS

Campinas, 03 de outubro de 2016

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES
 Coordenadora VISA-LESTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

REF. PROTOCOLADO: 2015/215/475
MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 008/2012 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, INTIMA V.Sa. **GM - Matrícula 29.451-9**, a comparecer à audiência de Interrogatório a ser realizada no dia **18/10/2016 com início às 10h:00m** na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, devendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído, (artigo 19 e 22 da lei Municipal 13.351/08).

Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município c/c artigo 209 da Lei Municipal 1.399/55 e artigo 21 da Lei Municipal 13.351/08 dá ciência ao servidor (a) público municipal matrícula **29.451-9, 101.842-6, 101.879-5**, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública do **Processo Administrativo Disciplinar nº 34/2015 CGMC instaurado pela Portaria 87/2015 SMCASP** que na data ocorrerá a sua oitiva pessoal tendo em vista o teor do protocolado em epígrafe, e pela suposta violação dos deveres funcionais especialmente os insculpidos no **artigo 184 - incisos I, V e VI da Lei Municipal 1.399/55; c/c com a da Portaria 001/99 SMCASP.**

Fica também CITADO para acompanhar, na condição de indiciado, toda a instrução do Processo Administrativo Disciplinar referido que lhe é movido em face dos fatos que lhe são imputados nos autos do protocolado supramencionado onde figura como interessada a Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública. Considerando-se que em matéria de Direito Administrativo Disciplinar, o servidor público defende-se de fatos e não de dispositivos legais, acompanha o presente mandado e a contrafé do processo. Fica V.Sa. desde já ciente de que lhe é facultada toda a produção de provas em direito admitidas que visem desconstituir os fatos narrados na denúncia, em observância ao Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, insculpidos no artigo 5º da Constituição Federal e artigos 29 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08.

Campinas, 03 de outubro de 2016

JULIANO PORT
 Presidente da Comissão Processante

PROCEDIMENTO INTERNO

A Ilustríssima Senhora Corregedora Adjunta da Guarda Municipal de Campinas, **Dra. Lara Vanessa Millon**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 1º, 5º, III, XI e 8º, III e IV, ambos da Lei Municipal nº 13.351/2008,

RÉSOLVE:

No que concerne o conteúdo do **PROTÓCOLO Nº 2013/215/656**, em razão do que disposto nos arts. 53, III e 54, ambos da Lei Municipal nº 13.351/2008, **DETERMINO o ARQUIVAMENTO** do feito, tornando, por meio desta publicação, o ato público.

Campinas, 03 de outubro de 2016

LARA VANESSA MILLON

Corregedora Adjunta da Guarda Municipal de Campinas

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS*Coordenadoria de Fiscalização de Terreno - COFIT*

Protocolo: 2006/70/5660

Interessado: COFIT/ Construtora e Pavimentadora Vaqueiro Ferreira Ltda.

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multas nº s 53957, 53956, 53955, 57413, 57412 e 57414.

Campinas, 26 de setembro de 2016

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO*NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO*

Protocolo: 2010/10/10396

Interessado: ONG Brasil Mundial - JM Assistência Social

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Protocolo: 2015/10/20395

Interessado: Romeu Mantevani

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Campinas, 03 de outubro de 2016

ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS*COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS*

Protocolo: 2013/156/2842

Interessado: Cofit/Julio Cesar Betim

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 9169/2013 e 9549/2014.

Campinas, 27 de setembro de 2016

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO INFRAÇÃO E MULTA REINCIDENTE - LIMPEZA DE TERRENO*COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT*

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTÓCOLO
"ESPOLIO DE PAULO VIVIAN"	3352.11.07.0326.00000	15313	"PARQUE RESIDENCIAL CAMPINA GRANDE"	9	2016/156/2488
"GERALDO VERONEZZI"	3424.53.20.0255.00000	15213	"JD DAS ANDORINHAS"	4	2016/156/3024
"OSVALDO TONI"	3161.64.82.0370	14954	"JARDIM APARECIDA"	11	2015/156/1203
"PEDRO EIKNER BELLAGAMBA"	5231.22.38.0143.00000	15320	"JARDIM SAO DOMINGOS"	17	2015/156/10323

Campinas, 03 de outubro de 2016

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO*COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT*

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa

e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"OCTAVIO HORTEN-CIO BUENO"	3423.44.72.0064.01001	15401	"BAIRRO PONTE PRETA"	13	2015/156/6032
"OSVALDO TONI"	3161.64.82.0370	15044	"JARDIM APA-RECIDA"	11	2015/156/1203

Campinas, 03 de outubro de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANTONIO HENRIQUES DE SOUZA"	3434.32.41.0420.00000	34444	"PARQUE DA FIGUEIRA"	30	2016/156/4712

Campinas, 03 de outubro de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"WALACE DE SOUZA VIANA"	3453.34.29.0242	34612	"JARDIM SAN DIEGO"	25	2016/156/3865

Campinas, 03 de outubro de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, conforme obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE OSWALDO ZANELLA"	3423.52.17.0493.01001	34674	BOSQUE	2	2016/156/6358
"HILZA MARIA PENTEADO DE LEMOS BUTTI PEIXOTO"	3423.44.87.0078	34441	"JARDIM PROENÇA"	3	2016/156/6585
"WALACE DE SOUZA VIANA"	3453.34.29.0242	34611	"JARDIM SAN DIEGO"	25	2016/156/3865

Campinas, 03 de outubro de 2016
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

AUTO DE EMBARGO Nº4013 - FICA EMBARGADA A OBRA SITO À - RUA HEITOR PENTEADO, Nº904, TAQUARAL.

PROT.16/156/7313 RGB ASSESSORIA DE BENS

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR, DO PROTOCOLO Nº08/11/9908.

PROT.16/10/36078 LUIZ CARLOS DE SOUZA

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR, DO PROTOCOLO Nº06/11/9934.

PROT.16/10/36103 JOSÉ MARCIO FEDES

EMITIDO O ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC Nº110/15 - ARI

PROT.16/11/15126 MATEUS PONCE MATOS - PROT.16/11/15165 PAULO ROBERTO ELIAS DOMINGUES

DEFERIDOS

PROT.15/11/2507 GABELLINI EMPREENDIMENTOS LTDA - PROT.16/11/9821 MINAS MED INDÚSTRIA - PROT.16/11/9821 MINAS MED INDÚSTRIA - PROT.16/11/1854 REPAV INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - PROT.16/11/14363 MARIA HELENA M. LOPES - PROT.16/11/9673 MARIA HELENA M. Z. MARYSSAEL - PROT.16/11/13215 SANTANA COMERCIO E EQUIPAMENTOS - PROT.15/11/21429 ASSEMBLEIA RENASCENTE DE DEUS - PROT.16/11/14893 TERIGI ROBERTO FERRARI - PROT.16/11/12794 CARLOS EDUARDO ZINI AREAS - PROT.16/11/11828 CARLOS AUGUSTO RAMOS AMARAL - PROT.16/11/10709 JOÃO BATISTA LUCHESI

INDEFERIDOS

PROT.16/11/6488 SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA FERREIRA - PROT.16/11/14864 JOÃO V. BRITO FILHO - PROT.16/11/8778 FERNANDO T. FURUZAWA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.16/11/11292 ROSANA T. LOSCHI - PROT.16/11/11940 JOÃO T. KITAUCHI - PROT.16/11/6172 PAULO DE JESUS DA COSTA - PROT.16/11/14381 LUIZ GALDINO DE ALMEIDA - PROT.16/11/1586 MERCEDES M. C. SIQUEIRA - PROT.16/11/12017 JOSÉ TADEU A. MOREIRA - PROT.16/11/13704 JOÃO C. RIBEIRO - PROT.16/11/7698 ARTUR C. O. PAJOLI - PROT.16/11/8793 ORIVALDO JOSÉ FRANCO - PROT.16/11/14497

SÉRGIO HENRIQUE S. MARQUES FARIA - PROT.16/11/7359 ITAJÁ COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - PROT.15/11/9760 HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. - PROT.16/11/7979 RODRIGO DE CAIRES - PROT.16/11/14592 EDSON LUIS PIEDADE - PROT.16/50/1470 WAGNER P. DE FREITAS - PROT.16/11/12479 MAYARA P. CONSETTA - PROT.16/11/14359 MARCOS G. DA SILVA - PROT.16/11/10616 JAIR D. LEONARDO - PROT.16/11/14266 RONILDO ALVES DA SILVA
CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS
 PROT.16/11/14656 FERNANDO T. FURUZAWA - PROT.16/11/14580 UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA

Campinas, 03 de outubro de 2016

ENGª SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA
 RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFERIDOS

PROT.13/11/18426 F DA SILVA MATOS - PROT.16/11/4671 CONCEITO EDUCAÇÃO MULTIDISCIPLINAR - PROT.15/11/15651 ALESSANDRA DE CARVALHO KITAOKA - PROT.14/11/16407 TEMA MOVEIS E AQUÁRIOS LTDA LTDA - PROT.16/11/2334 E PROT.16/11/6040 PEDRO RICARDO DE OLIVEIRA FERNANDES - PROT.16/11/5941 JOSIMARA CRISTINA P. PORTELLA - PROT.16/11/33473 MALHARIA CAMPINAS - PROT.16/11/8408 LUIZ MASSATOSHI HASHIMOTO - PROT.16/11/14166 ES CONSULTORIA NUTRICIONAL - PROT.16/11/12832 CLEONICE RODRIGUES DE CASTRO - PROT.16/11/14530 NEUZIRAM JAIRI OLIVEIRA - PROT.16/11/13901 ARTWORK DENTAL LABORATÓRIO - PROT.16/10/34793 SILVIO DE LAGO - PROT.16/11/9489 CPS COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - PROT.13/11/16176 CLAUDEMIR LOURENÇO BARBOSA - PROT.16/11/14118 BRUNA COM. DE PROD. ÓPTICOS - PROT.16/11/13566 RF DE MORAES SALLES - PROT.16/11/14351 ECCO BRASIL - PROT.16/11/14456 DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA - PROT.16/11/14274 LUCIA DIAS MARQUES VESTUÁRIO - PROT.16/10/23162 CARLOS A. DA SILVA - PROT.16/11/11323 NEURO H.V.C. MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA - PROT.02/10/2192 ANNA LECTÍCIA GALLETI - PROT.16/11/4438 MOWA MAEDA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.16/11/13936 SAINT HONORE - PROT.16/11/3619 DIORAMA AUTO POSTO LTDA - PROT.16/11/2138 CABRAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - PROT.12/11/7463 CEMEDI CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT.14/11/7404 AMAURI CARVALHO DOS SANTOS

Campinas, 03 de outubro de 2016

ENGº MOACIR J M MARTINS
 DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEFIRO RECUSO

PROT.16/10/21880 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

Campinas, 03 de outubro de 2016

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

GABINETE DO SECRETÁRIO CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a população, conselhos municipais e entidades públicas e privadas para a AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A DISCUSSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL a ser realizada:

DATA: 07/11/2016

HORÁRIO: início às 18:00 e término às 21:30

LOCAL: Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado à Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas/SP, 13015-101.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A DISCUSSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A ser realizada pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, da Prefeitura Municipal de Campinas, no dia 07 de novembro de 2016, com início às 18h, no Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas/SP, 13015-101.

OBJETIVO

Em busca da implantação de uma política de maior participação da sociedade civil nos atos e diretrizes que devem nortear a Administração Municipal, bem como para privilegiar os princípios da transparência e da publicidade dos atos administrativos, a Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, realizará a presente Audiência Pública, visando promover o amplo debate, entre todos os segmentos da sociedade civil, sobre as questões relevantes relacionadas ao Plano Municipal de Educação Ambiental.

Os estudos técnicos que baseiam a proposta se encontrarão disponibilizados na página da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável a partir de 07 de Outubro de 2016, momento no qual se inicia a ampla divulgação da proposta por meio dos meios de comunicação pertinentes e do envio de ofícios aos: conselhos municipais (relativos ao tema), órgãos ambientais, entidades públicas federais, estaduais e municipais, ONGs, dentre outros.

A presente Audiência Pública, no âmbito da Administração Municipal, visa, com a oitiva da população e das entidades organizadas da sociedade, divulgar, coletar informações, sugestões e outros elementos que viabilizem o aperfeiçoamento do documento.

Nesse processo, a participação popular é fundamental, uma vez que a conservação e a recuperação ambiental são temas de interesse público e coletivo, oportunidade pela qual faz publicar o Regulamento dos trabalhos durante o encontro, a fim de garantir segurança jurídica ao processo de realização da Audiência, nos termos abaixo regulados:

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Audiência será promovida pela Prefeitura Municipal de Campinas, sendo responsável pela sua organização a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, por meio de seus respectivos Secretário e servi-

dores.

Art. 2º. A Audiência se realizará com a finalidade de obter dados, subsídios, informações, sugestões ou críticas concernentes à proposta do Plano Municipal de Educação Ambiental.

Art. 3º. A Audiência ocorrerá no dia 07 de Novembro de 2016, às 18h, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, situado na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, térreo do Paço Municipal (ao lado do Banco Bradesco).

Art. 4º. A Audiência será realizada com exposição da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável e debates orais, na forma disciplinada neste regimento, sendo facultada apresentação de perguntas escritas e manifestações orais.

Art. 5º. Serão convidados a participar da Audiência a sociedade civil, conselhos municipais afetos à temática, órgãos públicos responsáveis pelo tratamento das questões debatidas e as entidades representativas da sociedade e de setores interessados nas áreas objeto da presente Audiência.

Art. 6º. A Audiência será divulgada previamente no Diário Oficial do Município, na página da Prefeitura na internet, sendo enviadas matérias para que os órgãos de imprensa possam divulgá-las à população.

Art. 7º. Caberá ao Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, na condição de presidente da Audiência, a condução dos trabalhos e dos debates, nos termos definidos neste Regimento.

§ 1º São prerrogativas do presidente da Audiência:

- I - Designar um secretário de mesa para que o auxilie nos trabalhos, bem como para que promova a condução dos trabalhos e dos debates;
- II - Realizar uma apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência, ordenando o curso dos debates;
- III - Convidar para participar da mesa ou conceder a palavra, a qualquer momento, aos servidores ou expositores convidados que possam auxiliar no debate ou esclarecer temas técnicos;
- IV - Modificar a ordem das exposições, por razões de melhor organização;
- V - Exigir, em qualquer etapa do procedimento, a unificação das exposições das partes com interesses em comum e, em caso de divergências entre elas, decidir a respeito do responsável pela exposição;
- VI - Decidir sobre a pertinência das intervenções escritas e orais com o objeto em debate e a aceitação ou não de participantes não inscritos, nos termos deste regulamento, em atenção à boa ordem do procedimento e respeitando o direito de livre manifestação das pessoas, visando evitar a evasão do tema em questão;
- VII - Organizar os pedidos de réplica;
- VIII - Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da Audiência, bem como sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
- IX - Ampliar, excepcionalmente, o tempo das exposições, quando o considere necessário ou útil;
- X - Declarar o fim da Audiência Pública; e,
- XI - Delegar a função de Presidência sob seu critério de conveniência e oportunidade.

§ 2º São deveres do Presidente:

- I - Garantir a palavra a todos os participantes inscritos, assim como aos expositores técnicos convidados;
- II - Manter sua imparcialidade, abstenendo-se de emitir juízo de valor sobre a opinião ou propostas apresentadas pelos participantes.

TÍTULO II DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CAPÍTULO I DO PROCEDIMENTO

Art. 8º. A Audiência terá seus trabalhos iniciados com a composição da mesa.

Parágrafo único. Serão integrantes da mesa os Secretários Municipais presentes, ou representantes indicados e/ou outra autoridade eleita pela Presidência da Mesa.

Art. 9º. A Audiência será realizada em um período, dividido pelas seguintes etapas:

- I - exposição da proposta do Plano Municipal de Educação Ambiental;
- II - oitiva dos presentes para manifestação;
- III - debates;
- IV - conclusão dos trabalhos.

Art. 10. Após a composição da mesa, será iniciado o procedimento com a abertura formal da Audiência, com breve explicação das normas que a regerão e das demais informações necessárias e úteis para a condução dos trabalhos.

§ 1º Após a exposição do presidente, será dada a palavra aos demais componentes da mesa, com tempo máximo de manifestação de 05 (cinco) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente para melhor exposição do assunto, quando necessário. Os componentes da mesa poderão delegar seus respectivos tempos à exposição de algum dos colegas.

§ 2º Após, será dada palavra aos técnicos da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável que poderão expor seus temas durante o tempo máximo de 60 (sessenta) minutos, prorrogáveis mediante autorização do presidente da Audiência, se necessário.

§ 3º Será dada a palavra, em continuação, aos presentes para manifestação, seguindo a ordem de inscrição, segmentando-a em grupos de no máximo 05 (cinco) inscritos, com tempo máximo para cada participante de 05 (cinco) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente, quando necessário ao esclarecimento do assunto.

§ 4º Na sequência, o presidente facultará a palavra aos membros da mesa ou técnicos convidados para responder ao questionamento.

§ 5º Na sequência, o presidente organizará os pedidos de réplica aos presentes em relação às manifestações, com tempo máximo de manifestação de 05 (cinco) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente para melhor exposição do assunto, quando necessário.

§ 6º Concluídas as exposições e manifestações, o presidente dará por concluída a

Audiência.

§ 7º Ao final dos trabalhos, a ata será subscrita pelo secretário de mesa, sendo o presidente responsável pela sua divulgação e publicidade, tornando-a disponível no site da Prefeitura em até 15 (quinze) dias após a realização da Audiência.

CAPÍTULO II DA PUBLICIDADE

Art. 13. Ao Edital de Convocação, será conferida ampla publicidade.

Parágrafo único. É facultado aos organizadores da Audiência convidar especialistas, pesquisadores, técnicos, associações, representações profissionais com notória atuação na área de educação ambiental, assim como empresas, associações ou entidades civis, observada a pertinência temática, para comparecerem na qualidade de convidados.

Art. 14. A Audiência terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.

Parágrafo único. Ficam permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro, desde que respeitadas as limitações do espaço físico onde se realizará o evento.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento, ou em decorrência deste, terão a finalidade de informar a atuação da Administração Pública, contribuir para observância do princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução do interesse da preservação do meio ambiente e das ações voltadas à sustentabilidade da educação ambiental no município de Campinas.

Campinas, 03 de outubro de 2016

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 15/10/13.015 PG

Interessada: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Despacho:

Á vista das informações existentes neste protocolo, bem como dos pareceres prece-dentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais,
AUTORIZO:

1 - A prorrogação do Termo de Contrato nº 238/15 celebrado entre o Município de Campinas e a empresa POIATO Recicla Ltda., cujo objeto consiste na prestação de coleta, triagem e destinação adequada dos resíduos dos cigarros (bitucas) com fornecimento de 200 caixas coleadoras instaladas em pontos de grande fluxo de passantes, pelo período de mais 12 (doze) meses, bem como a despesa de R\$ 201.480,00 (Duzentos e um mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme aprovado pelo Comitê Gestor á fl. 452;

2 - Publique-se;

3 - À coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, ocasião em que deverão restar atendidas todas as recomendações efetuadas pelo DAJ, e após, retornam os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de setembro de 2016

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

CONSELHO GESTOR DA APA DE CAMPINAS - CONGEAPA

Representada: **Angela Rubim Podolsk**

Protocolo: **2016/10/33523**

Remeta-se à Conselheira REQUERIDA para manifestação em 30 dias. Após, à Presidência.

Comparecer para vistas ao protocolo supra citado, no 14º andar, no horário comercial, junto à Assessoria de Gabinete do Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável - SVDS.

Campinas, 28 de setembro de 2016

RAFAEL DUARTE MOYA

Presidente do CONGEAPA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Fica o requerente abaixo relacionado notificado por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, para **tomar ciência do deferimento do pedido de dilação de prazo para cumprimento** da exigência de fornecer os documentos solicitados pela Procuradoria Jurídica no processo citado abaixo em **30 (noventa) dias** a contar da publicação desta. A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo Nº 2016/25/2367

Luciene Barbosa Silva

Notificado: Ariane Vivaldini Aredes - Matrícula 95206.

Para ciência da decisão exarada às fls. 44 do Protocolo 2015/25/3823: "Acolho o parecer jurídico de fls. 42 e 43. Indefero o pedido de conversão de aposentadoria por invalidez para integral por falta de amparo legal."

Campinas, 29 de setembro de 2016

ALINE PÉCORA
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA CAMPREV Nº 13/2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004, RESOLVE:

- Revogar, a partir de 03/10/2016, o afastamento concedido ao servidor DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 105827-4, para disputa eleitoral, em cumprimento às exigências da legislação eleitoral.

Campinas, 03 de outubro de 2016

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO
Diretor Presidente do CAMPREV

DESPACHO DO PRESIDENTE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar Municipal nº 10/04, diante do término do afastamento solicitado pelo servidor Denilson Pereira de Albuquerque, matrícula nº 105827-4, para disputa eleitoral, cumprindo exigências da legislação eleitoral, RESOLVE:

- Revogar, a partir de 03/10/2016, a convocação da servidora Vera Lúcia Machado Ugolin, matrícula 10006-4, para compor o Conselho Municipal de Previdência.

- Convocar, a partir de 03/10/2016, o servidor Denilson Pereira de Albuquerque, matrícula nº 105827-4, para compor o Conselho Municipal de Previdência.

Campinas, 03 de outubro de 2016

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO
Diretor Presidente do CAMPREV

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

PORTARIA Nº 013/2016-FJPO

O Senhor Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Complementar nº 118 de 05 de outubro de 2015, pela presente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 03/10/2016 o Sr. PATRIK DE OLIVEIRA APRÍGIO, R.G.: 40.660.013-2, para exercer a função gratificada de ACESSORAMENTO TÉCNICO - NÍVEL III, junto ao Departamento Técnico Científico da Fundação José Pedro de Oliveira.

Campinas, 28 de setembro de 2016

PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 011/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2014/190/00149

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADA: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 46.124.624/0001-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORA OU SEGURADORA DE PLANOS DE SAÚDE, COM REGISTRO NA ANS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA COM SEGMENTAÇÃO AMBULATORIAL, HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA

VALOR DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE: EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE (IGPM/FGV - AGOSTO/2016) DE 11,49 (ONZE VÍRGULA QUARENTA E NOVE POR CENTO) O VALOR MENSAL POR VIDA QUE ERA DE R\$ 184,98 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) PASSARÁ A SER DE R\$ 206,23 (DUZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). O VALOR MENSAL DO REFERIDO CONTRATO (R\$ 206,23 X 45 VIDAS) PASSARÁ A SER DE R\$ 9.280,35 (NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). COM A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE, FICA ACRESCIDO AO PRESENTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA ESTIMADA ANUAL DE R\$ 111.364,20 (CENTO E ONZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: COM O PRESENTE ADITAMENTO O VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO PASSA DE R\$ 180.385,20 (CENTO E OITENTA MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA R\$ 291.749,40 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 01/10/2016

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2016.

JOÃO BATISTA MEIRA

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2016

PROCESSO Nº 70/2016

OBJETO: Aquisição de descartáveis (colher, garfo, guardanapo e película PVC), mediante o Sistema de Registro de Preço.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no

art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo: **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 52/2016**, adjudicando o objeto em epígrafe, a empresa abaixo especificada:

- Darquima Produtos Para Limpeza Ltda. - EPP, para os itens 01 (R\$ 0,61) e 02 (R\$ 168,25).

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 03 (três) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 03 de outubro de 2016

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2016

PROCESSO Nº 451/2016

OBJETO: Aquisição de material hospitalar (cateter venoso central e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 151/2016, bem como adjudicar e autorizar a despesa a favor da empresa:

- CM Hospitalar S.A., para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor total de R\$ 62.490,00 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Campinas, 03 de outubro de 2016

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

EXTRATOS

Protocolo nº: 493/2016. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº: 163/2016. **Ata de Registro de Preços. Objeto:** Aquisição de materiais médico - hospitalares (atadura de rayon, adesivo tissular, esparadrapo micropore estéril e outros) mediante sistema de registro de preços. **Empresa:** COTAÇÃO COM. REPR. IMP. E EXP. LTDA. **Valor:** R\$ 8.385,00. **Empresa:** CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A. **Valor:** R\$ 3.099,00. **Empresa:** QUALITY MEDICAL COM. E DIST. DE MED. LTDA. **Valor:** R\$ 66.195,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata - 27/09/2016.

Protocolo nº: 377/2016. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº: 156/2016. **Ata de Registro de Preços. Objeto:** Aquisição de órteses e próteses artroscopia para ortopedia, não padronizados pela tabela SUS, mediante sistema de registro de preços. **Empresa:** SOLUTION ORTHOPEDIC EQUIP. MÉDICOS LTDA. **Valor:** R\$ 222.588,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata - 22/09/2016.

Protocolo nº: 600/2016. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº: 173/2016. **Ata de Registro de Preços. Objeto:** Aquisição de cânula para traqueostomia nº 6,5 com cuff e drenos, mediante sistema de registro de preços. **Empresa:** GIROMED CIRURGICA LTDA. **Valor:** R\$ 3.102,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata - 28/09/2016.

Protocolo nº: 597/2016. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº: 175/2016. **Ata de Registro de Preços. Objeto:** Aquisição de órteses e próteses, constantes na tabela SUS, mediante sistema de registro de preços. **Empresa:** BIOMEDICAL PROD. CIENT. MÉD. HOSP. LTDA. **Valor:** R\$ 19.240,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata - 19/09/2016.

Protocolo nº: 475/2016. **Modalidade:** Pregão Presencial nº: 001/2016. **Ata de Registro de Preços. Objeto:** Aquisição de medicamentos oncológicos (ácido fólico e outros) mediante sistema de registro de preços. **Empresa:** GAMACORP HOSPITALAR COM. DE MED. LTDA - EPP. **Valor:** R\$ 8.100,00. **Empresa:** HDL LOG. HOSPITALAR LTDA. **Valor:** R\$ 107.775,50. **Empresa:** CM HOSPITALAR S/A. **Valor:** R\$ 3.124,50. **Empresa:** ONCO PROD. PROD. HOSP. ONC. S/A. **Valor:** R\$ 55.996,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata - 02/09/2016.

Protocolo nº: 677/2015. **Modalidade:** Convite nº 12/2015. **Termo de Aditamento. Contratada:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RAMOS DE SOUZA LTDA. **CNPJnº:** 51.313.096/0001-89. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 05/10/2016. **Valor do Aditamento:** R\$ 45.000,00. **Assinatura:** 27/09/2016.

Protocolo nº: 605/2012. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 136/2012. **Termo de Aditamento. Contratada:** ELEKTA MED SYST. COM. E SERV. PARA RADIOTERAPIA LTDA. **CNPJnº:** 09.528.196/0001-66. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 16/08/2016. **Valor do Aditamento:** R\$ 225.656,28. **Assinatura:** 15/08/2016.

Protocolo nº: 878/2012. **Modalidade:** Artigo 25, inciso I, Lei Federal nº 8.666/93. **Termo de Aditamento. Contratada:** ELEVADORES CASTELO LTDA. **CNPJnº:** 55.321.129/0001-93. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 08/10/2016. **Valor do Aditamento:** R\$ 5.894,28. **Assinatura:** 12/09/2016.

Protocolo nº: 406/2016. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 167/2016. **Termo de Contrato. Contratada:** INTER HELP COM. SERV. MÁQUINAS LTDA - ME. **CNPJnº:** 04.933.239/0001-75. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em ventiladores pulmonares da marca Intermed. **Valor do Contrato:** R\$ 96.000,00. **Assinatura:** 06/09/2016.

Protocolo nº: 461/2013. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 87/2013. **Termo de Aditamento. Contratada:** SISHOSP SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP. **CNPJnº:** 57.497.513/0001-77. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 06 (seis) meses, contados a partir de 03/09/2016. **Valor:** R\$ 14.548,68. **Assinatura:** 02/09/2016. **Contratada:** TW TECNOLOGIA LTDA. **CNPJnº:** 15.095.418/0002-88. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 03 (três) meses, contados a partir de 03/09/2016. **Valor:** R\$ 9.778,86. **Assinatura:** 02/09/2016.

Campinas, 03 de outubro de 2016

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº: 027/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2016 - PROTOCOLO SEI Nº: IMA.2016.0000311-71

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69, diante da ocorrência de erro material, vem **RETIFICAR** o número do contrato, do pregão eletrônico e do processo licitatório que constaram na publicação do Diário Oficial do Município de 03/10/2016, e **RATIFICAR** as demais previsões pactuadas, nos seguintes termos:

Assim, onde se lê:

CONTRATO Nº 018/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2015

Leia-se:

CONTRATO Nº 027/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2016

Fica RATIFICADA a publicação do Extrato do Contrato nº 018/2016, que segue publicada na íntegra:

RESUMO DO CONTRATO Nº 027/2016**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de enlace de comunicação, transporte e interligação de internet via protocolo de roteamento BGP para Sistema Autônomo (AS), conectado ao ponto de presença da IMA, localizado na Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - CEP: 13041-390 - Bairro: Ponte Preta - Campinas / SP. **GSTN DO BRASIL SUPORTE TÉCNICO LTDA - ME** CNPJ sob nº. 14.696.476/0001-13. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir 23/09/2016.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL (RS)	VALOR TOTAL PARA 12 MESES (RS)
1	1	ENLACE DE 1 GBPS DE COMUNICAÇÃO, TRANSPORTE E INTERLIGAÇÃO DE INTERNET VIA PROTOCOLO DE ROTEAMENTO BGP PARA SISTEMA AUTÔNOMO (AS).	01	18.500,00	222.000,00

GERÊNCIA JURÍDICA**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 027/2016 - IMA.2016.00000442-31**

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviço para solução de software para CALL CENTER, contemplando o fornecimento de licenças de uso perpétuas, gateways, softwares, a instalação, a configuração, a transferência de conhecimento, a evolução, a garantia e a assistência técnica de todos os softwares e equipamentos que compõem o sistema. **CONTRATADA: L5 NETWORKS COMERCIO EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA**, CNPJ 04.251.282/0001-50. O valor global deste contrato é de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 03/10/2016.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
1	LICENÇA PARA CALL CENTER COM 200 ATENDENTES (PA).	200	UNIDADE	R\$ 39,31333	R\$ 7.862,67	R\$ 94.352,00
2	LICENÇA PARA CALL CENTER COM 20 SUPERVISORES.	20	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
3	LICENÇA PARA CALL CENTER PARA 20 FILAS DE ATENDIMENTO.	20	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
4	LICENÇA PARA GRAVADOR COM 200 ATENDENTES (PA).	200	UNIDADE	R\$ 3,33333	R\$ 666,67	R\$ 8.000,00
5	LICENÇA PARA 30.000.000 MINUTOS DE GRAVAÇÃO DE TELA E VOZ.	30.000.000	UNIDADE	R\$ 0,00001	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
6	LICENÇA PARA BILHETADOR ARMAZENAR 100.000.000 REGISTROS DE CHAMADAS.	100.000.000	UNIDADE	R\$ 0,00001	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
7	LICENÇA PARA TARIFADOR COM 200 ATENDENTES (PA).	200	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
8	LICENÇA PARA URA PARA 300 LIGAÇÕES SIMULTÂNEAS.	300	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
9	LICENÇA PARA FILAS DE ATENDIMENTO COM 300 LIGAÇÕES SIMULTÂNEAS.	300	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
10	LICENÇA PARA EMISSÃO DE RELATÓRIOS.	01	UNIDADE	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 468,00
11	LICENÇA PARA 300 CANAIS TRONCOS SIP.	300	UNIDADE	R\$ 1,32222	R\$ 396,67	R\$ 4.760,00

12	LICENÇA PARA 10 TRONCOS DIGITAIS E1 (R2/MFC).	10	UNIDADE	R\$ 66,66667	R\$ 666,67	R\$ 8.000,00
13	LICENÇA PARA 10 TRONCOS GSM.	10	UNIDADE	R\$ 66,66667	R\$ 666,67	R\$ 8.000,00
14	LICENÇA PARA PORTABILIDADE COM ATUALIZAÇÃO SEMESTRAL.	01	UNIDADE	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
15	GATEWAYS DE TRONCO PARA INTERFACES DIGITAIS E1	02	UNIDADE	R\$ 6.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
16	SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE VOZ EM ESTÚDIO (SOB DEMANDA)	60	MINUTOS	R\$ 24,00	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
17	INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.	01	SERVIÇO	R\$ 1.000,00	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00
18	TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO/TREINAMENTO.	01	SERVIÇO	R\$ 14.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
19	SERVIÇO DE SUPORTE CORRETIVO, PREVENTIVO, CONSULTIVO E EVOLUTIVO, PARA A TOTALIDADE DA SOLUÇÃO ADQUIRIDA.	01	SERVIÇO	R\$ 7.325,00	R\$ 7.325,00	R\$ 87.900,00

GERÊNCIA JURÍDICA**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão nº 137/2016; Empresa: Rolport Rolamentos Importação e Comércio Ltda; CNPJ: 56.611.056/0001-37, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 1: rolamento esferas contato angular 7311 becbm R\$ 331,13; rolamento esferas contato angular 7312 becbm R\$ 388,80; rolamento esferas contato angular 7319 becbm R\$ 1.362,79; rolamento esferas contato angular 7324 becbm R\$ 3.027,95; rolamento rígido esferas 4305 R\$ 122,56; rolamento rígido esferas 4307 R\$ 220,00; rolamento rígido esferas 6003 zc R\$ 8,58; rolamento rígido esferas 6004 zc; R\$ 9,94; rolamento rígido esferas 6005 zc R\$ 10,63; rolamento rígido esferas 6006 zc R\$ 12,52; rolamento rígido esferas 6007 zc R\$ 16,12; rolamento rígido esferas 6007 2rs R\$ 17,51; rolamento rígido esferas 6009 zc R\$ 19,84; rolamento rígido esferas 6010 R\$ 31,02; rolamento rígido esferas 608 zc R\$ 4,38; rolamento rígido esferas 6200 zc R\$ 6,43; rolamento rígido esferas 6201 zc R\$ 5,72; rolamento rígido esferas 6202 zc R\$ 6,47; rolamento rígido esferas 6203 zc R\$ 8,60; rolamento rígido esferas 6204 zc R\$ 10,08; rolamento rígido esferas 6204 zc c3 R\$ 10,08; rolamento rígido esferas 6206 zc R\$ 14,92; rolamento rígido esferas 6207 zc R\$ 19,48; rolamento rígido esferas 6207 zzc3 R\$ 19,48; rolamento rígido esferas 6208 zc R\$ 26,70; rolamento rígido esferas 6208 zc c3 R\$ 26,70; rolamento rígido esferas 6209 zc R\$ 32,28; rolamento rígido esferas 6209 zzc3 R\$ 32,23; rolamento rígido esferas 6210 zc R\$ 38,76; rolamento rígido esferas 6211 zc R\$ 49,37; rolamento rígido esferas 6211 zzc3 R\$ 49,37; rolamento rígido esferas 6212 R\$ 59,31; rolamento rígido esferas 6212 zzc3 R\$ 61,79; rolamento rígido esferas 6214 zc R\$ 106,99; rolamento rígido esferas 6215 zc R\$ 115,82; rolamento rígido esferas 6228 c3 R\$ 1.225,94; rolamento rígido esferas 6230 c3 R\$ 1.451,33; rolamento rígido esferas 6300 zc R\$ 7,82; rolamento rígido esferas 6302 zc R\$ 7,20; rolamento rígido esferas 6303 zc R\$ 11,37; rolamento rígido esferas 6304 zc R\$ 12,36; rolamento rígido esferas 6305 zc R\$ 16,38; rolamento rígido esferas 6306 zc R\$ 21,47; rolamento rígido esferas 6307 c3 R\$ 31,70; rolamento rígido esferas 6307 zc R\$ 34,43; rolamento rígido esferas 6308 zc R\$ 38,72; rolamento rígido esferas 6308 zc c3 R\$ 39,98; rolamento rígido esferas 6309 zc R\$ 37,47; rolamento rígido esferas 6309 zc c3 R\$ 50,20; rolamento rígido esferas 6310 zc R\$ 78,28; rolamento rígido esferas 6311 c3 R\$ 90,68; rolamento rígido esferas 6311 zc R\$ 93,97; rolamento rígido esferas 6312 zc R\$ 115,71; rolamento rígido esferas 6312 zzc3 R\$ 117,02; rolamento rígido esferas 6314 zzc3 R\$ 191,50; rolamento rígido esferas 6315 mc4 R\$ 714,04; rolamento rígido esferas 6315 zc R\$ 231,54; rolamento rígido esferas 6316 zc R\$ 311,80; rolamento rígido esferas 6318 zc R\$ 514,36; rolamento rígido esferas 6319 c3 R\$ 422,10; rolamento rígido esferas 6326 m R\$ 2.630,56; rolamento rígido esferas 6403 R\$ 47,29; rolamento rígido esferas 6405 R\$ 95,22; rolamento rígido esferas 6410 R\$ 274,15; rolamento rígido esferas 6412 R\$ 384,52; rolamento rígido esferas 6415 R\$ 669,79; rolamento rolos cilíndricos nu 215 ecj R\$ 254,50; rolamento rolos cilíndricos nu 218 ecj R\$ 395,70; rolamento rolos cilíndricos nu 2211 c3 R\$ 208,43; rolamento rolos cilíndricos nu 2218 ecj R\$ 488,90; rolamento rolos cilíndricos nu 312 ecj R\$ 190,00; rolamento rolos cilíndricos nu 314 ecj R\$ 314,00; rolamento rolos cilíndricos nu 316 ecj R\$ 553,54; rolamento rolos cilíndricos nu 317 ecj R\$ 646,81; rolamento rolos cilíndricos nu 318 ecj R\$ 616,00; rolamento rolos cilíndricos nu 319 ecj R\$ 728,80; rolamento rolos cilíndricos nu 320 ecj R\$ 1.112,38; rolamento rolos cilíndricos nu 322 ecj3 R\$ 1.462,34; rolamento rolos cilíndricos nu 324 ecj R\$ 1.323,30; rolamento rolos cilíndricos nu 326 ecj R\$ 2.353,48; rolamento rolos cilíndricos nu 328 ecj R\$ 3.240,85; rolamento rolos conicos hr 32010 xj R\$ 58,92; rolamento duas carreiras esferas contato angular 3310 a R\$ 335,23; rolamento duas carreiras esferas contato angular 3309 c3 R\$ 402,88; rolamento rolos cilíndricos nu 206 ecp R\$ 143,85; rolamento rolos cilíndricos nj 206 ecp R\$ 133,13; rolamento rígido esferas 6409 R\$ 189,41; rolamento rígido esferas 6316 zc c3 R\$ 359,95; rolamento radial esfera fixacao rapida gra 104 noppb R\$ 81,37; rolamento rolos conicos 30203 a R\$ 30,04; rolamento rolos conicos 30303 j2 R\$ 37,66; rolamento rígido esferas 6010 zc R\$ 28,30; rolamento rolos cilíndricos nj 226 ecj3 R\$ 1.543,84; rolamento rígido esferas 6213 zzc3 R\$ 96,41; rolamento rígido esferas 6214 zzc3 R\$ 107,74; rolamento de agulhas hk 3520 R\$ 16,11; rolamento rígido esferas 6322 c3 R\$ 1.035,00; rolamento rígido esferas 6010 2rs1 R\$ 33,85; rolamento radial esferas uc 209 R\$ 43,39; rolamento auto compensador rolos cilíndricos 21307 cc R\$ 316,86; rolamento rígido esferas 6203 2rs/c3 R\$ 9,60; rolamento rígido esferas 63003 - 2rs R\$ 61,25; rolamento rígido esferas 6411 R\$ 290,26; rolamento rolos cilíndricos nj 211 ecpx185 R\$ 263,00; rolamento rolos cilíndricos nup 206 ecp R\$ 115,22; rolamento rolos conicos 32206 a R\$ 38,79; rolamento rolos cilíndricos nu 412 ecj R\$ 560,78; rolamento rolos cilíndricos nup 2308 ecp R\$ 310,24; rolamento rolos conicos a6062/a6157 R\$ 147,59; rolamento rolos conicos 2820/2876 R\$ 39,32; rolamento rolos conicos 30205 R\$ 22,55; rolamento

rolos conicos 30206 R\$ 26,41; rolamento rolos conicos 30207 R\$ 32,17; rolamento rolos conicos 30209 R\$ 45,55; rolamento rolos conicos 30210 R\$ 55,69; rolamento rolos conicos 30212 R\$ 85,37; rolamento rolos conicos 30306 a R\$ 44,16; rolamento rolos conicos 31306 j2 R\$ 76,64; rolamento rolos conicos 31307 a R\$ 59,24; rolamento rolos conicos 31312 R\$ 219,03; rolamento rolos conicos 32006 x R\$ 32,55; rolamento rolos conicos 32008x R\$ 35,14; rolamento rolos conicos 32208 R\$ 45,85; rolamento rolos conicos 33217 R\$ 414,42; rolamento y esferas g 1107 krrb R\$ 78,71; rolamento rígido esferas 6205 zz R\$ 11,40; rolamento radial esferas ucr 204-20 R\$ 20,59; rolamento radial esferas ucr 205-14 - 5.300rpm R\$ 23,61; rolamento radial esferas 205 - 5.300rpm R\$ 22,98; rolamento radial esferas 207 R\$ 36,86; rolamento rígido esferas 6230 zz R\$ 1.427,95; rolamento rígido esferas 6230 mc4 R\$ 2.361,36; rolamento rígido esferas 6314 zznr R\$ 255,81; rolamento rígido esferas 6404 zz R\$ 87,80; rolamento rígido esferas 6406 zz R\$ 128,34; rolamento rolos cilindricos nu 2311 ecj R\$ 633,03; rolamento rolos cilindricos nu 326 c4 R\$ 2754,92; rolamento rolos cilindricos nu 328 c4 R\$ 2.800,00; rolamento auto compensador esferas 1205 R\$ 51,96; rolamento auto compensador esferas 1206 k c3 h 206 R\$ 61,62; rolamento auto compensador esferas 1208 R\$ 84,82; rolamento auto compensador esferas 1209 k R\$ 61,62; rolamento auto compensador esferas 1215 k c3 R\$ 234,75; rolamento auto compensador esferas 1310 R\$ 168,94; rolamento auto compensador esferas 1312 R\$ 317,21; rolamento auto compensador esferas 2211 k.tv3 R\$ 146,91; rolamento auto compensador rolos cilindricos 22310 cc c3 R\$ 286,76; rolamento auto compensador rolos cilindricos 22314 e R\$ 483,07; rolamento auto compensador rolos conicos 22212 ek R\$ 209,57; rolamento auto compensador rolos conicos 22217 ek R\$ 372,52; rolamento axial esferas escora simples 51107 R\$ 42,41; rolamento axial esferas escora simples 51110 R\$ 65,53; rolamento axial esferas escora simples 51111 R\$ 79,46; rolamento axial esferas escora simples 51310 R\$ 189,32; rolamento axial esferas escora simples 51112 R\$ 87,10; rolamento axial esferas escora simples 51113 R\$ 95,75; rolamento axial esferas escora simples 51210 R\$ 89,29; rolamento axial esferas escora simples 51309 R\$ 133,16; rolamento axial esferas escora simples 51413 R\$ 905,20; rolamento duas carreiras esferas contato angular 3204 a R\$ 75,63; rolamento de agulhas na 49/28 R\$ 83,63; rolamento duas carreiras esferas contato angular 3207 R\$ 117,87; rolamento duas carreiras esferas contato angular 3210 R\$ 209,62; rolamento duas carreiras esferas contato angular 3211 R\$ 234,56; rolamento duas carreiras esferas contato angular 3213 zz R\$ 314,85; rolamento duas carreiras esferas contato angular 3214 R\$ 513,91; rolamento duas carreiras esferas contato angular 3205 R\$ 80,46; rolamento duas carreiras esferas contato angular 3306 R\$ 130,52; rolamento duas carreiras esferas contato angular 3307 R\$ 177,40; rolamento duas carreiras esferas contato angular 3308 R\$ 201,61; rolamento duas carreiras esferas contato angular 5310 c3 R\$ 335,23; rolamento duas carreiras esferas contato angular 5311 nr/c3 R\$ 568,00; rolamento esferas contato angular 7306 becbm R\$ 157,42; rolamento esferas contato angular 7307 becbm R\$ 149,91; rolamento esferas contato angular 7308 becbm R\$ 348,99; rolamento esferas contato angular 7309 becbm R\$ 530,25; rolamento esferas contato angular 7310 becbm R\$ 280,98; rolamento radial esfera rae 30 npp R\$ 138,08; rolamento radial esferas ge krrb R\$ 48,41; rolamento rígido esferas 6016 zz R\$ 182,66; rolamento duas carreiras esferas contato angular 3308 atn9 R\$ 236,50; rolamento auto compensador rolos cilindricos 22207 e/c3 R\$ 210,00; rolamento rígido esferas 6213 2rs1/c3 R\$ 103,96; rolamento rígido esferas 6210 zzc3 R\$ 34,68; rolamento rolos conicos 32209 R\$ 57,24; rolamento rolos conicos 30211 R\$ 71,89; rolamento radial esferas ucr 212 R\$ 107,37; rolamento auto compensador rolos cilindricos 22215 e c3 R\$ 415,00; rolamento rolos cilindricos nu 211 ecj R\$ 169,39; rolamento axial esferas escora simples 51213 R\$ 153,28; rolamento rígido esferas 6319 zz R\$ 840,80; rolamento rígido esferas 6314 zz R\$ 178,28; rolamento rígido esferas 6202 zz c3 R\$ 6,31; rolamento auto compensador esferas 2217 R\$ 818,43; rolamento radial esferas ucr 215 R\$ 216,46; rolamento auto compensador rolos conicos 22211 ek R\$ 195,79; mancal ff tipo pedestal np-12 - 75mm R\$ 216,46; rolamento auto compensador rolos conicos 22212 e R\$ 228,12; rolamento axial agulhas axk 2542 R\$ 11,23; anel axial seriesas - as 2542 R\$ 3,51; rolamento rolos cilindricos nu 2308 ecj R\$ 215,72; rolamento rolos cilindricos nu 306 ecj R\$ 100,67; rolamento rolos cilindricos nu 307 ecj R\$ 128,88; rolamento rolos cilindricos nu 308 ecj R\$ 149,18; rolamento rolos cilindricos nu 309 ecj R\$ 199,15; rolamento rolos cilindricos nu 310 ecj R\$ 280,00; rolamento rolos cilindricos nu 311 ecj R\$ 258,14; rolamento esferas contato angular 7313 be R\$ 341,78; rolamento rolos conico 30312 R\$ 97,96; rolamento rolos conico 30218 R\$ 290,00; rolamento auto compensador de rolos 22210cc R\$ 193,42; rolamento auto compensador de rolos 22211 ck R\$ 110,05; rolamento rígido esferas 6314 znr c3 R\$ 345,46; rolamento rolos cilindricos nu 2206 em R\$ 216,46; rolamento rolos cilindricos nu 413 m R\$ 638,42; rolamento rígido esferas 6301 ddu R\$ 10,02; rolamento rígido esferas 6005 ddu R\$ 11,96; rolamento esferas contato angular 3312b-2rstng R\$ 537,50; rolamento rígido esferas 608 ddu R\$ 5,02; rolamento rígido esferas 6306 ddu; R\$ 23,80; rolamento rígido esferas 6204 dduc3 R\$ 11,18; rolamento rolos cilindricos nu 315 em R\$ 840,00; rolamento rolos conico 30309 R\$ 81,37; rolamento rolos conico 30310 R\$ 98,98; rolamento rígido esferas 6219 R\$ 346,15; rolamento rígido esferas 6808 R\$ 64,53; rolamento rolos cilindricos nu 313 R\$ 351,72; rolamento rígido esferas 6301 zz R\$ 8,92; rolamento rígido esferas 6808 zz R\$ 61,79; rolamento rígido esferas 6201 c3 R\$ 5,31; rolamento rígido esferas 6806 ddu R\$ 39,36; rolamento esferas contato angular 3212zz R\$ 285,33; rolamento rolos conico 30305 R\$ 36,22; rolamento rolos conico 30204 R\$ 24,54; rolamento rígido esferas 6810 ddu R\$ 63,95; rolamento rígido esferas 6011 R\$ 61,77; rolamento 3214 zz R\$ 480,79; rolamento 22210 exkc3w33 R\$ 193,42; rolamento 22211 eake4 R\$ 195,80; rolamento 3311 nr R\$ 494,70; rolamento 32005 x R\$ 33,94; rolamento 3212 rs R\$ 383,72; rolamento 3214 rs R\$ 413,24; rolamento 3305 R\$ 112,96; rolamento 3306 R\$ 180,00; rolamento 3307 2rs R\$ 356,00; rolamento 3307 zz R\$ 279,00; rolamento 3310 zz R\$ 306,47; rolamento 3311 zz R\$ 541,77; rolamento 6004 zz R\$ 9,94; rolamento 6205 zz R\$ 11,64; rolamento 6206 zz R\$ 15,72; rolamento 6310 R\$ 75,77; rolamento 6306 zz R\$ 21,44; rolamento 6316 ddu R\$ 495,05; rolamento na 4908 R\$ 83,63; rolamento nj 206 ew R\$ 91,00; rolamento nj 211 ew R\$ 163,93; rolamento 6302 zz R\$ 9,69; rolamento nu 226 ew R\$ 1.947,14; rolamento 6220 zz R\$ 514,19; rolamento 7320 bwg R\$ 1.363,61; rolamento nu 213 em R\$ 170,75; rolamento nu 318 em R\$ 955,00; rolamento nu 326 em R\$ 3.455,04; rolamento nu 324 ecj R\$ 1.899,62; rolamento nu 328 em R\$ 4.751,71; rolamento 6024 zz R\$ 530,75; rolamento 3308 zz R\$ 337,62; rolamento 6326 R\$ 2.392,83; rolamento 311 zznr R\$ 179,31; rolamento 6413 R\$ 553,58; rolamento 6303 zz R\$ 11,35; rolamento 6203 ddu R\$ 9,61; rolamento 6304 zz R\$ 12,36; rolamento 7316 becbm R\$ 1.431,62; rolamento 3206 2rs R\$ 111,59; rolamento 6218 zz R\$ 363,99; rolamento nu 216 ecj R\$ 519,61; rolamento 51104 porca trava km 4 R\$ 33,00; rolamento uc 206 R\$ 26,55; rolamento 29422 e R\$ 2.995,00; rolamento 6014 zz R\$ 87,68; rolamento 7303 bep zz R\$ 104,79; rolamento 2306 R\$ 124,16; rolamento nj 2216 ecj; R\$ 605,14; rolamento 6313 zz R\$ 158,22. Ata Registrada: 29/09/2016; Vig.: 12 meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**AVISO**

A SANASA Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, justifica o pagamento no valor de R\$ 240.663,98 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos) em favor da Jose Ediniz Ribeiro Pinturas ME, fora da ordem cronológica, em decorrência da essencialidade do serviço prestado.

Campinas, 03 de outubro de 2016
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO

A SANASA Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, justifica o pagamento no valor de R\$ 730.675,60 (Setecentos e trinta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) em favor da Strategic Security Consultoria e Serviços Ltda., fora da ordem cronológica, em decorrência da essencialidade do serviço prestado.

Campinas, 03 de outubro de 2016
DIRETORIA EXECUTIVA

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Para atendimento do disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 torna público o(s) preço(s) registrado(s) no(s) resumo(s) de ata(s): **Pregão nº 39/2016**; Empresa: **Projetando Soluções Indústria e Comércio Ltda.** - EPP, CNPJ n. 05.587.801/0002-08, Preço Unitário Registrado; Objeto Lote 1: Neutralizador de odores R\$ 11,20. Ata Registrada: 12/05/2016; vigência: 12 meses. **Pregão nº 08/2016**; Empresa: **M.A. Garcez da Costa Ltda EPP.**; CNPJ 09.394.862/0001-10, Preço Unitário Registrado; Objeto Lote 1: Ácido Fluossilícico R\$ 0,52/kg, Ata Registrada: 11/03/2016; vigência: 12 meses. **Pregão nº 233/2015**; Empresa: **Corr Plastik Indust. Ltda.**; CNPJ 67.731.091/0001-06, Preço Unitário Registrado; Objeto Lote 5: TUBO PVC LISO PB JEI/JERI OCRE DN 400MM R\$ 123,78/m, Ata Registrada: 11/03/2016; vigência: 12 meses. Empresa: **Mexichem Brasil Ind. de Transformação Plástica Ltda.**; CNPJ 58.514.928/0001-74, Preço Unitário Registrado; Objeto Lote 4: TUBO PVC LISO PB JEI/JERI OCRE DN 300MM R\$ 76,61/m, Ata Registrada: 11/03/2016; vigência: 12 meses. **Pregão nº 229/2015**; Empresa: **Securacre Indústria e Comércio de Lacs de Segurança EIRELI - ME**, CNPJ n. 12.606.442/0001-65; Preço Unitário Registrado; Objeto Lote 1: lacre segurança/material metálico/aplicação caixa proteção hidrômetro R\$ 1,47/pc, Ata Registrada: 11/03/2016; Empresa: **Multilit Indústria e Comércio Ltda.**; CNPJ 81.067.860/0001-44, Preço Unitário Registrado; Objeto Lote 1: tubo PVC -U marrom agua de 0025 junta soldável R\$ 1,45; tubo PVC -U marrom agua de 0032 junta soldável R\$ 2,37; tubo PVC -U marrom agua de 0050 junta soldável R\$ 5,37; tubo PVC -U marrom agua de 0075 junta soldável R\$ 10,93; Lote 2: tubo PVC -U NBR 5688 branco normal dn 0050 dupla atuação R\$ 3,84; Lote 3: tubo PVC -U NBR 5688 branco normal DN 0075 dupla atuação R\$ 4,60; tubo PVC -U NBR 5688 branco normal DN 0100 dupla atuação R\$ 6,52. Ata Registrada: 31/03/2016; vigência: 12 meses. **Pregão nº 56/2016**; Empresa: **Quatro por Quatro Comercial Ltda - ME**; CNPJ 51.189.926/0001-08, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 06: meia de algodão R\$ 5,62/cj; Lote 07: Cinto Couro masc. Preto 150 cm R\$ 39,50/pc. Ata Registrada: 10/06/2016; vigência: 12 meses. **BJP Confecções Ltda - EPP**; CNPJ 11.282.079/0001-07, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 04: calça/bermuda fem. cor azul marinho g (fiscal) R\$ 32,00; calça/bermuda fem. cor azul marinho m (fiscal) R\$ 35,00; calça/bermuda fem. cor azul marinho p (fiscal) R\$ 35,00; calça/bermuda fem. cor azul marinho pp (fiscal) R\$ 35,00; calça/bermuda masc. cor azul marinho 38 (fiscal) R\$ 35,00; calça/bermuda masc. cor azul marinho 40 (fiscal) R\$ 35,00; calça/bermuda masc. cor azul marinho 42 (fiscal) R\$ 35,00; calça/bermuda masc. cor azul marinho 44 (fiscal) R\$ 35,00; calça/bermuda masc. cor azul marinho 46 (fiscal) R\$ 35,00; calça/bermuda masc. cor azul marinho 48 (fiscal) R\$ 35,00; calça/bermuda masc. cor azul marinho 50 (fiscal) R\$ 35,00; calça/bermuda masc. cor azul marinho 52 (fiscal) R\$ 35,00; calça/bermuda masc. cor azul marinho 54 (fiscal) R\$ 35,00; calça/bermuda masc. cor azul marinho 56 (fiscal) R\$ 35,00; camisa fem. mc cor branca g (fiscal) R\$ 29,00; camisa fem. mc cor branca m (fiscal) R\$ 29,00; camisa fem. mc cor branca p (fiscal) R\$ 29,00; camisa fem. mc cor branca pp (fiscal) R\$ 29,00; camisa masc. mc cor branca 01 (fiscal) R\$ 29,00; camisa masc. mc cor branca 02 (fiscal) R\$ 29,00; camisa masc. mc cor branca 03 (fiscal) R\$ 29,00; camisa masc. mc cor branca 04 (fiscal) R\$ 29,00; camisa masc. mc cor branca 05 (fiscal) R\$ 29,00; camisa masc. mc cor branca 06 (fiscal) R\$ 29,00. Ata Registrada: 13/06/2016; vigência: 12 meses. Empresa: **Vetra Work Ind. e Com. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual LTDA.**, CNPJ n. 11.694.789/0001-44; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 03: calca azul claro anti chamas p/eletricista - tamanho g R\$ 177,59; calca azul claro anti chamas p/eletricista - tamanho m R\$ 177,59; calca azul claro anti chamas p/eletricista - tamanho gg R\$ 186,90; camisa azul claro anti chamas p/eletricista - tamanho g R\$ 186,90; camisa azul claro anti chamas p/eletricista - tamanho gg R\$ 186,90; camisa azul claro anti chamas p/eletricista - tamanho m R\$ 186,90; camisa azul claro anti chamas p/eletricista - tamanho pp R\$ 186,90; jaqueta azul claro anti chamas p/eletricista - tamanho g R\$ 275,50; jaqueta azul claro anti chamas p/eletricista - tamanho gg R\$ 275,50; jaqueta azul claro anti chamas p/eletricista - tamanho m R\$ 275,50; jaqueta azul claro anti chamas p/eletricista - tamanho pp R\$ 275,50; jaqueta azul claro anti chamas p/eletricista - tamanho xg R\$ 275,50. Ata Registrada: 13/06/2016; vigência: 12 meses. Empresa: **Belô Brasil Uniformes Ltda - ME**; CNPJ 17.231.920/0001-13, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 01: blusa nylon para-queadas imperm. - tam. G R\$ 105,20; blusa nylon para-queadas imperm. - tam. GG R\$ 105,20; blusa nylon para-queadas imperm. - tam. M R\$ 105,20; blusa nylon para-queadas imperm. - tam. P R\$ 105,20; blusa nylon para-queadas imperm. - tam. PP R\$ 105,20; blusa nylon para-queadas imperm. - tam. XG R\$ 105,20; blusa nylon para-queadas imperm. - tam. XGG R\$ 105,20. Ata Registrada: 27/06/2016; vigência: 12 meses. **Pregão nº 71/2016**; Empresa: **BEB Química do Brasil Ltda**; CNPJ 18.538.135/0001-70, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 01: Produto quim hidróxido de cálcio suspensão 20% solução gran R\$ 0,5600/kg. Ata Registrada: 13/06/2016; vigência: 12 meses. **Pregão nº 32/2016**; Empresa: **Graflex Grafica Editora Flex Eireli ME.**, CNPJ n.21.354.639/0001-45, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 01: Impresso modelo personalizado fatura - conta agua; R\$ 4,019. Ata Registrada: 03/06/2016; vigência: 12 meses. **Pregão nº 34/2016**; Empresa: **Autdrive Assist. T.P. Elet. Eireli EPP**; CNPJ 19.157.298/0001-76, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 01: serv. manut equip mot b. tensão todas carc 63 corret R\$ 727,50; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 71 corret R\$ 727,50; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 80 corret R\$ 906,25; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 90 corret R\$ 1.000,00; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 100 corret R\$ 1.091,66; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 112 corret R\$ 1.600,00; serv.

manut equip mot b. tensão todas carc 132 corret R\$ 1.818,75; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 160 corret R\$ 2.953,33; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 180 corret R\$ 3.895,00; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 200 corret R\$ 4.593,34; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 225 corret R\$ 8.070,00; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 250 corret R\$ 10.320,00; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 280 corret R\$ 13.800,00; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 315 corret R\$ 17.966,67; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 355 corret R\$ 30.750,00; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 355 m/l corret R\$ 28.000,00; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 355 hg/e corret R\$ 30.020,00; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 63 prev R\$ 227,50; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 71 prev R\$ 227,50; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 80 prev R\$ 226,67; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 90 prev R\$ 216,67; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 100 prev R\$ 250,00; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 112 prev R\$ 315,00; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 132 prev R\$ 315,00; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 160 prev R\$ 1.000,00; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 180 prev R\$ 1.000,00; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 200 prev R\$ 1.000,00; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 225 prev R\$ 1.860,00; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 250 prev R\$ 1.850,00; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 280 prev R\$ 3.175,00; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 315 prev R\$ 4.450,00; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 355 prev R\$ 7.750,00; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 355 m/l prev R\$ 5.533,34; serv. manut equip mot b. tensão todas carc 355 hg/e prev R\$ 7.766,67; fornecimento de peças, acessórios originais e serviços corretivos utilizados pelos fabricantes de motores elétricos: 0% de desconto sobre valor da tabela. Ata Registrada: 09/06/2016; vigência: 12 meses. **Pregão nº 25/2016**; Empresa: **Da Fazenda Madeiras Ltda - ME**; CNPJ 05.473.900/0001-70, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 01: madeira pontalete 75mm 75mm 46m primeira classe R\$ 8,43; madeira tabua 300mm 25mm 46m primeira classe R\$ 15,02; Lote 02: madeira prancha 300mm 50mm 46m primeira classe R\$ 28,50; Lote 03: madeira prancha 300mm 50mm 46mm primeira classe R\$ 70,00; Lote 04: madeira tabua 300mm 25mm 46m primeira classe R\$ 18,90. Ata Registrada: 15/06/2016; vigência: 12 meses. Empresa: **Madeira Modelo Ltda**; CNPJ 17.017.435/0001-41, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 05: madeira viga 120MM 50MM 4A6M primeira classe R\$ 14,05; madeira viga 150MM 50MM 4A6M primeira classe R\$ 17,55 Ata Registrada: 24/06/2016; vigência: 12 meses. **Pregão nº 73/2016**; Empresa: **Nheel Química Ltda**; CNPJ 47.003.579/0001-00, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 01: produto químico tipo cloreto férrico, estado líquido, marrom alaranjado, fornecimento: caminhão tanque R\$ 0,9600/kg. Ata Registrada: 16/06/2016; vigência: 12 meses. **Pregão nº 51/2016**; Empresa: **A. Mimura Comercial e Serviços Ltda - EPP**; CNPJ 60.708.385/0001-78, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 01: forro - placa fibra 625MM X 625MM R\$ 80,00; forro fibra mineral placa branco 1.250MM 625MM R\$ 67,78; Lote 02: divisória piso/teto - fixa - painel/painel - instalado R\$ 76,00; divisória piso/teto - fixa - painel/vidro/painel - instalado R\$ 93,00; divisória piso/teto - porta/painel/0,82 - instalado R\$ 221,00. Ata Registrada: 27/06/2016; vigência: 12 meses. **Pregão nº 189/2015**; Empresa: **Comercial Ecomix Eireli - EPP**; CNPJ 15.367.263/0001-00, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 01: copo plástico p/ água descartável 180ML (1 PC = 1 CENTO) R\$ 1,89. Ata Registrada: 27/06/2016; vigência: 06 meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Convite: 2016/11 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMANEJAMENTO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NA CIDADE UNIVERSITÁRIA - BARÃO GERALDO. Comunicamos a homologação à empresa: **DBO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, valor total R\$ 38.538,44. Vigência: 6 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão n. 2016/174 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM POLIPROPILENO (KIT CAVALETE). Recebimento das propostas até às **8h do dia 20.10.2016** e início da disputa de preços **dia 20.10.2016 às 9h**. O edital e mais informações poderão ser obtidos nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**SETEC****SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS****PORTARIA Nº 032 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Nomear a partir de 04.10.2016, IGOR TEIJI MEKARO, matrícula nº 1530, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado de Agente Administrativo, junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Campinas, 30 de setembro de 2016
CELSO LORENA DE MELLO
PRESIDENTE

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Encontra-se aberta na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, Autarquia Municipal de Campinas, com sede na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, CEP 13041-900 - Campinas/SP em atendimento ao protocolo nº 6.720/2016 o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016, referente à contratação de empresa, pelo período de 12 (doze) meses, em serviços de Vigilância Armada, nas especificações e quantidades estimadas no referido edital.

Início de acolhimento das propostas às 08:00 horas do dia 18/10/2016 abertura das propostas às 09:00 horas do dia 19/10/2016 e início da disputa de preços às 09:45 horas do dia 19/10/2016.

Todas as fases referentes a este procedimento licitatório serão realizadas pela internet no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>, Informações relativas ao presente processo podem ser obtidas pelo telefone (19) 3734-6138

Campinas, 03 de outubro de 2016

ENIVAL ALVES FERREIRA
PRESIDENTE DA COLSETEC - PREGOIEIRO

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL 002/2014

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Campinas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecer **dia 10/10/16 (segunda-feira), às 14h, à Sala Anexa da Presidência da Câmara Municipal - Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas, devendo observar o que segue:

1. O candidato deverá comparecer munido de documento original de Identidade - R.G.
2. Caso o candidato se faça representar por procurador, esse deverá comparecer munido do documento de identidade e de procuração particular COM FIRMA RECONHECIDA (§2º do art. 654 do Código Civil), com poderes específicos para representar o candidato na reunião de preenchimento de vagas junto a Câmara Municipal de Campinas, conforme modelo em anexo. (OUTORGANTE é o candidato, e OUTORGADO é o procurador).
3. O não comparecimento do candidato, ou seu procurador devidamente constituído, no dia e horário agendado ou, ainda, a não opção por uma das vagas oferecidas, acarreta a exclusão imediata do Concurso Público, não havendo possibilidade de reconvocação neste certame, conforme já previsto no Edital de Abertura do Concurso nº 02/2014, no capítulo XII, item 4.
4. **Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.**

PROCURADOR JURÍDICO

NOME: JOÃO ROBERTO CASTRO FELICIANO

CLASS: 15º

DOCUMENTO: 28744695-5

Campinas, 03 de outubro de 2016

ANA PAULA RIBEIRO ORSI

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MODELO DE PROCURAÇÃO**PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE: _____, brasileiro(a), (estado civil: solteiro, casado, viúvo, separado, divorciado), portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à rua _____, nº _____, complemento: _____, Bairro: _____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP: _____.

OUTORGADO(A): _____, brasileiro(a), (estado civil: solteiro, casado, viúvo, separado, divorciado), portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à rua _____, nº _____, complemento: _____, Bairro: _____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP: _____.

O(A) **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO(A)** seu bastante procurador e, dentro das formalidades permitidas no direito, outorga poderes específicos para, em nome do primeiro, comparecer à reunião de preenchimento de vagas junto a Câmara Municipal de Campinas referente ao Concurso do Edital nº _____/2014, com poderes específicos para REQUERER, ENTREGAR E RETIRAR DOCUMENTOS, ASSINAR, ESCOLHER VAGA, RECEBER NOTIFICAÇÃO OU INTIMAÇÃO, TOMAR CIÊNCIA, PRESTAR DECLARAÇÕES, AGENDAR EXAMES MÉDICOS E DESISTIR DO CONCURSO, praticando todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data: _____, ? de _____ de 2.016.

Nome e Assinatura do Outorgante

CONTRATO 53/2016

Protocolo Interno nº 24.192/2016 - Concorrência nº 01/2016 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Engevale Construtora EIRELI - CNPJ: 03.102.401/0001-40; Objeto: Execução de obras de reforma nas dependências da Câmara Municipal de Campinas e seu anexo Plenário, em conformidade com o Anexo II - Pasta Técnica, do edital licitatório - Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - Valor total: R\$ 2.712.740,98 (dois milhões, setecentos e doze mil, setecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos) - Prazo: 18 (dezoito) meses - Assinatura: 03/10/2016.

ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 25/2015

Protocolo Interno nº 23.658/2015 - Pregão Eletrônico nº 23/2015 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: SISTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 09.240.627/0001-94 - Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, reajuste contratual e supressão do serviço de regularização inicial do gerador - Fundamento legal: artigos 57, II e 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93 - Valor: R\$ 16.182,78 (dezesseis mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) - Assinatura: 03/10/2016.

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2015/2016**PORTARIA D.G. Nº. 05/2016**

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, Sr. ISRAEL MAZZO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO e, Considerando a implantação da nova Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campinas, criada pela Resolução nº 886, de 17 de fevereiro de 2014, Considerando a solicitação e indicação do Presidente do Sindicato dos Funcionários do Poder Legislativo de Campinas - SinFPol, para inclusão de dois membros do Sindicato na Comissão de Estudos para elaboração e apresentação de proposta de "Código de Ética da Câmara Municipal de Campinas", fundamentada no inciso III do art. 8º da Constituição Federal, através de ofício encaminhado à Diretoria Geral na data de 30 de setembro de 2016,

RESOLVE:

I - Dar nova redação ao inciso II da Portaria da Diretoria Geral 04/2016, que nomeia

os membros da Comissão de Estudos para elaboração e apresentação de proposta de "Código de Ética da Câmara Municipal de Campinas", ratificando-se as demais disposições:

II - Designar os servidores José Carlos Edwiges, Tiago Menezes Faria, Soraia Conceição Chimarelli, Henry Charles Ducret Junior, Cláudia Helena Basso, Sidney Vieira Costacurta e Tadeu Expedito Figueiredo para, sob a coordenação do primeiro, executarem os trabalhos da Comissão de que trata o inciso I."

II - Dê-se ciência.

III - Publique-se.

IV - Cumpra-se.

Diretoria Geral, 03 de outubro de 2016.

ISRAEL MAZZO
DIRETOR-GERAL

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2016

PROCESSO Nº 24.502/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral, conforme descrições informadas no Anexo I - Memorial Descritivo.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 35/2016, bem como **AUTORIZO AS DESPESAS** a favor da empresa elencada abaixo, com os respectivos valores unitários dos lotes entre parênteses:

- **LA ÁGUA - COMÉRCIO DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA - EPP - CNPJ nº 05.441.213/0001-72**, para o lote 01 (R\$ 2,13), para o lote 02 (R\$ 2,13), para o lote 03 (R\$ 7,85) e, resultando no valor total de **R\$ 104.595,00 (Cento e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais)**;

A empresa acima deverá aguardar o recebimento de notificação expedida pela Central de Contratos e Convênios desta Câmara Municipal de Campinas.

Campinas, 28 de setembro de 2016
RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
Presidente da Câmara Municipal de Campinas

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2016

PROCESSO Nº 24.444/2016

OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de materiais de escritório, conforme descrições informadas no Anexo I - Memorial Descritivo.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo:

1. Informar que o Pregoeiro declarou **fracassado** o lote 26, por não haverem propostas em condições de cotejo;

2. HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 28/2016, bem como **AUTORIZO AS DESPESAS** para as seguintes empresas abaixo informadas, com os respectivos preços totais dos lotes entre parênteses:

- **Comercial Maciel Mayrinck Ltda. - ME - CNPJ Nº 22.294.230/0001-43**, para os lotes 01 (R\$ 335,00), 03 (R\$ 374,00), 14 (R\$ 3.696,00) e, no valor total de **R\$ 4.405,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinco reais)**;

- **Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda. - EPP - CNPJ Nº 15.657.876/0001-82**, para os lotes 02 (R\$ 1.096,00), 09 (R\$ 1.499,40), 10 (R\$ 900,00), 11 (R\$ 1.590,00), 12 (R\$ 550,00), 13 (R\$ 580,00) e, no valor total de **R\$ 6.215,40 (Seis mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos)**;

- **Ana Valéria Tonelotto - EPP - CNPJ Nº 13.331.317/0001-52**, para os lotes 04 (R\$ 179,00), 05 (R\$ 4.000,00), 19 (R\$ 535,00), 21 (R\$ 400,00), 23 (R\$ 345,00), 24 (R\$ 390,00), 25 (R\$ 1.099,00), 28 (R\$ 499,98) e, no valor total de **R\$ 7.447,98 (sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos)**;

- **Papelaria Orly Ltda. - ME - CNPJ Nº 15.788.788/0001-10**, para os lotes 07 (R\$ 6.270,00), 27 (R\$ 450,00) e, no valor total de **R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais)**;

- **VVR do Brasil Indústria e Comércio Ltda. - EPP - CNPJ Nº 04.090.670/0001-05**, para o lote 17 no valor total de **R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)**;

- **Multi Quadros e Vidros Ltda - EPP - CNPJ Nº 03.961.467/0001-96**, para os lotes 18 (R\$ 1.995,03), 20 (R\$ 735,00), e, no valor total de **R\$ 2.730,03 (dois mil, setecentos e trinta reais e três centavos)**;

- **Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda - ME - CNPJ Nº 04.708.626/0001-08**, para os lotes 06 (R\$ 507,00), 08 (R\$ 957,50), 15 (R\$ 4.148,20), 16 (R\$ 378,40), e, no valor total de **R\$ 5.991,10 (cinco mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos)**.

- **Total Distribuidora e Atacadista Ltda. - EPP - CNPJ Nº 10.986.234/0001-03**, para o lote 22 no valor total de **R\$ 358,98 (Trezentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos)**.

As empresas acima deverão aguardar o recebimento da notificação expedida pela Central de Contratos e Convênios desta Câmara Municipal de Campinas

Campinas, 28 de setembro de 2016
RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
Presidente da Câmara Municipal de Campinas

ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016

Processo nº 24.068/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de lâmpadas LED (Light Emitting Diode), no Edifício-Sede da Câmara Municipal de Campinas, conforme descrições informadas no Anexo I - Termo de Referência.

Considerando a manifestação da Central de Contratos e Convênios às fls. 295 do processo em epítome, bem como o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica entre as fls. 296 e 298 **ANULO** o lote 02 do Pregão Eletrônico nº 18/2016, com fulcro no artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Não será fixado prazo para a apresentação de recurso vez que a empresa "J & M Comércio e Serviços de Telecomunicações e Informática LTDA - EPP", vencedora do referido lote, assentiu expressamente a anulação, conforme declaração de fls. 310.

Campinas, 26 de setembro de 2016

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
Presidente da Câmara Municipal de Campinas

DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2016

PROCESSO Nº 24.459/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de um aplicativo mobile (plataforma Android e IOS), com um painel de controle via web, incluindo treinamento, com garantia de suporte e manutenção pelo período de 12 meses, em conformidade com as especificações técnicas previstas no Anexo I - Termo de Referência.

De acordo com o parecer do Srº Pregoeiro que acato na íntegra, julgo **Tempestivo** a impugnação apresentada pela empresa **Ilion Soluções em Internet Ltda. - EPP** e no seu mérito julgo **IMPROCEDENTE**.

Campinas, 03 de outubro de 2016

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
Presidente da Câmara Municipal de Campinas

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI

CAPRIOTTI - CEI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI, com sede na Rua Dr. Quirino, 1586, Centro, Campinas, São Paulo, através de sua diretoria executiva, devidamente representada por sua Presidente Raquel Firmino de Andrade, CONVOCA através do presente edital, consoante o disposto no artigo 16 do seu Estatuto, todos os seus associados, a participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no próximo dia **15/10/2016**, Sábado, às 09:00 hs, 1ª convocação e as 9:30 hs, 2ª convocação, com as seguintes ordens do dia: 1º Aprovação do rol de Associados; 2º Aprovação do Estatuto; 3º Eleição de Cargos Vacantes Biênio 2015/2017; 4º Planejamento para 2017; 5º Assuntos Diversos.

Campinas, 26 de setembro de 2016

RAQUEL FIRMINO DE ANDRADE
Presidente

